



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
1ª Reunião Extraordinária de 2015

### 3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre solicitações de afastamento de servidores docentes.

- **Processos de afastamento para qualificação:**

1. Addler de Oliveira Guimarães;
2. Ana Maria Bezerra Lucas;
3. André Luiz Sena da Rocha;
4. Bruno Camilo de Oliveira;
5. Christiano Rebouças Cosme;
6. Claudio de Souza Rocha;
7. Claudio Andres Callejas Olguin;
8. Danielle de Araújo Bispo;
9. Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras;
10. Edwin Luize Ferreira Barreto;
11. Fernanda Alves Ribeiro;
12. Francisco Vieira de Oliveira;
13. Gilcilene Lélia Souza do Nascimento;
14. Laysa Mabel de Oliveira Fontes;
15. Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira;
16. Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira;
17. Lucas Lucio Godeiro;
18. Melinda Cesianara Silva da Cruz;
19. Olympio Cipriano da Silva Filho;
20. Paulo Gustavo da Silva;
21. Paulo Henrique Lopes Silva;
22. Rodrigo de Almeida Leite;
23. Simeão Targino da Silva;
24. Tiago Almeida Saraiva;
25. Valquíria Melo Souza Correia;
26. Victor Wagner Freire de Azevedo;
27. Wendell Rossine Medeiros de Souza.

- **Processos de renovação de afastamento para qualificação:**

1. Alessandra Miranda Mendes Soares;
2. Antônio Robson Gurgel;
3. Clécida Maria Bezerra Bessa;
4. Enai Taveira da Cunha;
5. Fabrício de Figueredo Oliveira;
6. Francisco Evaristo Uchoa Reis;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**1ª Reunião Extraordinária de 2015**

7. José Anísio Rocha de Araújo;
  8. Luiza Helena Félix de Andrade;
  9. Magda Cristina de Sousa;
  10. Maria Josicleide Felipe Guedes;
  11. Renato Henrique Gurgel Mota;
  12. Sâmea Valensca Alves Barros;
  13. Wellington Barbosa do Nascimento Júnior.
- **Processos de afastamento para estágio pós-doutoral:**
    1. Carlos Campos Câmara;
    2. Elton Lúcio de Araújo;
    3. Genilson Fernandes de Queiroz.



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO

## 23091.000121/2014-99



Processo disponível para recebimento com  
código de barras

Cadastrado em 21/01/2014

**Nome(s) do Interessado(s):**

ALESSANDRA MIRANDA MENDES SOARES (021.266.854-46)

**Identificador:**

1975594

**Tipo do Processo:**

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

**Assunto do Processo:**

024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

**Assunto Detalhado:**

QUALIFICAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA UFPB

**Unidade de Origem:**

CAMPUS ANGICOS (11.01.23)

**Criado Por:**

RAFAEL DA SILVA ARAUJO

**Observação:**

-

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
21/01/2014	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
14/02/14	Cartão - Reitoria		
18/12/14	Campus Angicos		
			UFERSA/PROGEPE/DAP
			Inclusão/alteração realizada com
			sucesso na folha de pagamento.
			05/12/14
			Marcos Vinícius Heráclio Rocha
			Auxiliar em Administração
			Mat. SIAPE: 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 040/2014, de 26 de fevereiro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Alessandra Miranda Mendes Soares.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000121/2014-99;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Alessandra Miranda Mendes Soares, no período de 07 de abril de 2014 a 06 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

  
**José de Aymateá de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS

Protocolo Setorial

CARIMBO REITORIA



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 06 / 03 / 20 14

  
Anáa Luana Nunes Gomes  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Fom. UFERSA/SAB Nº 0432/2014  
Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Secretaria dos Órgãos Colegiados. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo sem abreviaturas): Alessandra Miranda Mendes Soares  
E-mail: alessandra-soares@ufersa.edu.br Departamento/Setor: DCETH / ANGICOS - RN  
Categoria Funcional: Docente: ( x ) Técnico-Administrativo: ( )  
Tipo de Afastamento: Integral: ( x ) Parcial: ( )  
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: ( ) Anos  
Início de Exercício no Cargo: 30/10/2012 Total: \_\_\_ ano(s) \_\_\_ mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: Doutorado em Educação  
Nível: Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( x ) Pós-Doutorado ( )  
Área de concentração: Estudos Culturais em Educação  
Liberação inicial: Início 07/04/2014 Término: 06/04/2015  
Período solicitado para liberação: Início 07/04/2015 Término: 06/04/2016  
Período concedido: Início 07/04/2014 Término: 06/04/2018  
Síntese da justificativa do requerimento de renovação: A solicitação de renovação de afastamento se justifica na direção de concluir atividades previstas. Afinal os relatórios evidenciam que os objetivos das atividades de doutorado estão sendo plenamente cumpridas, sendo que algumas atividades continuam em andamento dada a complexidade e abrangência do projeto de tese.

**ANEXAR**

**I - Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II - Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

Data: 15/12/2014

*Alessandra M. Mendes Soares*  
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PÉQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



**3. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:**     **Data de aprovação:** \_\_/\_\_/\_\_

**OBSERVAÇÃO:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA DOUTORANDA  
ALESSANDRA MIRANDA MENDES SOARES  
(Referente ao segundo semestre do afastamento 2014.2)

Alessandra Miranda Mendes Soares, professora assistente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, campus Angicos e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UFPB vem desempenhando suas obrigações junto ao programa, estando regularmente matriculada nas disciplinas obrigatórias, assim como, participando do grupo de pesquisa e atividades acadêmicas (bancas de defesas das teses e dissertações) que são necessários ao desenvolvimento de sua Tese.

A referente aluna encontra-se cumprindo os prazos que foram estabelecidos para que se possam obter bons resultados, desenvolvendo estudos para o domínio de marcos conceituais e metodológicos da área de conhecimento.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2014.

  
Alessandra Miranda Mendes Soares  
Assinatura da Doutoranda  
PPGE/CE/UFPB-CAMPUS I

  
Profa. Dra. Maria Eulina Pessoa de Carvalho  
Assinatura da Orientadora  
PPGE/CE/UFPB-CAMPUS I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

**DADOS CADASTRAIS**

Nome da aluna:	Alessandra Miranda Mendes Soares
Nível:	Mestrado ( ) Doutorado (X)
CPF:	
Matrícula:	2014100244
Orientador(a):	Maria Eulina Pessoa de Carvalho
Linha de pesquisa:	Estudos Culturais da Educação
Currículo Lattes	<a href="http://lattes.cnpq.br/9840287685269165">http://lattes.cnpq.br/9840287685269165</a>

**DADOS GERAIS DO PROJETO/DISSERTAÇÃO/TESE**

Título ou temática em desenvolvimento:	Aprendizagens e empoderamento das mães de crianças com deficiência.
Fase em que se encontra:	(X) Cursando disciplina; ( ) Cursando disciplina e elaborando proposta de dissertação/tese; ( ) Cursando disciplina e elaborando dissertação/tese; ( ) Elaborando dissertação/tese

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO**

Disciplinas 2014.1:	Nome do (a/s) professor (a/s):	C/H	CR
Teorias da Educação	Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida	60	4
Pesquisa Social	Prof. Dr. Erenildo João Carlos	60	4
Disciplinas 2014.2:	Nome do (a/s) professor (a/s):	C/H	CR
Tópicos em Estudos Culturais da Educação	Prof. Dr. Ricardo de Figueiredo Lucena	60	4
Pesquisa Estudos Culturais da Educação	Profa. Dra. Maria Eulina Pessoa de Carvalho	45	3

Os referenciais bibliográficos, as discussões nas disciplinas, a revisão de literatura e os encontros com a orientadora contribuíram para o delineamento sobre meu objeto de estudo, os objetivos e a metodologia que pretendo seguir nesta fase da tese. Participo do grupo de estudos e pesquisa CNPq: Currículo transversal, da linha de pesquisa: vozes, empoderamento e inclusão da pessoa com deficiência e do Observatório Nacional de Educação Especial (ONEESP) Grupo Paraíba coordenado pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), além das atividades acadêmicas (bancas de defesas das teses e dissertações) e produção de artigos que são necessários ao desenvolvimento da Tese.

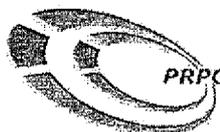
Alessandra M. Mendes Soares  
Alessandra Miranda Mendes Soares  
Assinatura da doutoranda  
PPGE/CE/UFPB-CAMPUS I

Maria Eulina Pessoa de Carvalho  
Profa. Dra. Maria Eulina Pessoa de Carvalho  
Assinatura da Orientadora  
PPGE/CE/UFPB-CAMPUS I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

CNPJ: 24.098.477/0001-10  
Cid. Universitária - João Pessoa-PB - Cep: 58051-900  
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570



**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **ALESSANDRA MIRANDA MENDES SOARES** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a esta universidade, sob o número **2014100244**, no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - DOUTORADO - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 12 de Dezembro de 2014.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Campus I - CE - CEP 58059-900

Código de verificação:  
**97b1cd7885**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sistemas.ufpb.br/slgaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

**ATENÇÃO**

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG

**Histórico Escolar - Emitido em:** 12/12/2014 às 12:28h**Dados Pessoais**Nome: **ALESSANDRA MIRANDA MENDES SOARES**Matrícula: **2014100244**Data de Nascimento: **18/08/1974** Naturalidade: **São Bernardo do Campo/São Paulo**

Filiação:

RG:

Ende

Muni:

**Dados Acadêmicos**Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**CRA: **9.15**Nível: **DOCTORADO**Currículo: **0052/2007** Status: **ATIVO**Forma de Ingresso: **Processo Seletivo Completo**Área de Concentração: **EDUCAÇÃO**Linha de Pesquisa: **ESTUDOS CULTURAIS DA EDUCAÇÃO**Orientador: **333019 - MARIA EULINA PESSOA DE CARVALHO**Mês/Ano Inicial: **FEV/2014**Mês Atual: **11º**Trancamentos: **0 (max: 2)**Paradas: **0 meses**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Campus I - CE - CEP: 58059-900**Disciplinas Obrigatórias**

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2014/1	1301047	TEORIAS DA EDUCAÇÃO	60	4	01	--	MATRICULADO
2014/1	1303044	PESQUISA SOCIAL	60	4	01	--	MATRICULADO
2014/2	1303046	SEMINÁRIOS EM ESTUDOS CULTURAIS DA EDUCAÇÃO	60	4	--	8.5	APROVEITADO
2014/2	1303048	PESQUISA EM ESTUDOS CULTURAIS DA EDUCAÇÃO	45	3	01	--	MATRICULADO

**Disciplinas Optativas**

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2014/2	1303055	TÓPICOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS	60	4	--	9.8	APROVEITADO
2014/2	1303056	TÓPICOS EM ESTUDOS CULTURAIS DA EDUCAÇÃO	60	4	01	--	MATRICULADO

**Disciplinas Extra Curriculares**

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
---------	-----------------------	--	----	----	-------	------	----------

**Informações Adicionais de Disciplinas**

Cod	Disciplina	Ano	Periodo	Turma	Subtítulo
1303056		2014	2	01	Corpo, educação e civilização

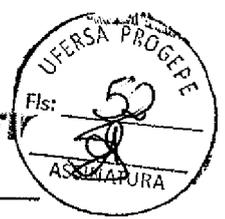
**Exames de Proficiência**

Idioma	Ano/Per	Data do Exame	Situação
27DCV3000 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL	2014/2	28/03/2014	APROVADO

**Equivalência ao Título de Mestre**

Informações
EQUIVALÊNCIA AO TÍTULO DE MESTRE - 10 CRÉDITO(S)

CR	Data de Conclusão
10	12/09/2014



Cid. Universitária - João Pessoa-PB - Cep: 58051-900

**Histórico Escolar - Emitido em:** 12/12/2014 às 12:28h

Nome: <b>ALESSANDRA MIRANDA MENDES SOARES</b>		Matrícula: <b>2014100244</b>					
Créditos Exigidos:	36	Créditos Pendentes:	18	Obrigatórios Exigidos:	21	Obrigatórios Pendentes:	17
Créditos Integralizados:	Total - 18 (Obrigatórias - 4 Optativas - 4 Em Atividades - 10 Outras - 0)						

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou da PRPG. Favor, ler instruções no rodapé.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Campus I - CE - CEP 58059-900



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Processo nº: 23091.000121/2014-99  
Interessado: Alessandra Miranda Mendes Soares  
Assunto: Renovação de Afastamento

**DESPACHO**

Encaminhe-se ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas E Humanas – Campus Angicos para análise e emissão de parecer, quanto à autorização da renovação do afastamento da servidora docente acima citada.

Em seguida, solicita-se que o referido processo seja encaminhado para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para apreciação e deliberação.

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2014.

---

Ananayra Mirella Gois e Silva  
Administradora (Siape 1839339)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH  
Campus Angicos

**Processo nº 23091.000121/2014-99**

**Interessado:** Professora Alessandra Miranda Mendes Soares

**Assunto:** Prorrogação de afastamento para conclusão de estágio doutoral.

### **RELATÓRIO**

1. No presente processo a Professora Alessandra Miranda Mendes Soares requer a prorrogação do seu afastamento das atividades acadêmicas durante o período de 07 de abril de 2015 a 06 de abril de 2016, objetivando viabilizar a conclusão de seu doutorado na UFPB;

2. Submetido o referido processo à apreciação da 1ª Assembleia Ordinária Departamental do DCETH realizada no dia 14 de janeiro de 2015, recebeu votação favorável através do seguinte resultado: (48) quarenta e oito votos favoráveis, (00) zero voto contrário e (02) duas abstenções. Desta forma, a assembleia decidiu aprovar a prorrogação do afastamento da docente Alessandra Miranda Mendes Soares.

### **DESPACHO**

Diante do exposto, encaminhe-se ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Rui Sales Júnior, para as providências cabíveis.

Angicos - RN, 15 de janeiro de 2015.

**ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS**  
Chefe do DCETH Angicos  
Portaria UFRSA/GAB. Nº 1552/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.000121/2014-99 trata de um RENOVAÇÃO do pedido de afastamento da professora **Alessandra Miranda Mendes Soares**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – (DCETH), Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Educação Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, Paraíba.

A docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano a partir 07 de abril de 2015, podendo ser renovado por tempo igual ao solicitado de acordo com a necessidade e solicitação do docente, e desde que sejam atendidos os requisitos de renovação de doutorado (folhas 046 e 054),

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO a matrícula da docente em disciplinas no doutorado na UFPB (folhas 048 - 052),

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pela requerente vai aumentar a atuação dela em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCETH (folha 054),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO que a liberação da docente não irá acarretar prejuízos acadêmicos aos discentes matriculados nas disciplinas que a solicitante ministra, já que será contratado professor substituto (folha 038),

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

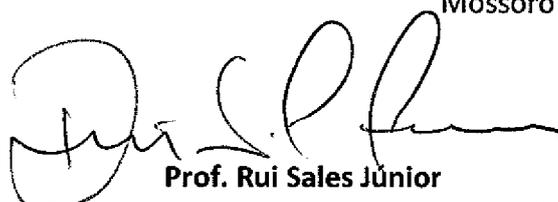
Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a RENOVAÇÃO do afastamento, pelo período de um ano, da **Profª Alessandra Miranda Mendes Soares** de suas atividades acadêmicas na UFERSA, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Educação na UFPB, a partir de 07 de abril de 2015.

Mossoró (RN), 19 de janeiro de 2015.

  
**Prof. Rui Sales Júnior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.000121/2014-99

Interessado: Alessandra Miranda Mendes Soares

Assunto: Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **ALESSANDRA MIRANDA MENDES SOARES**, Matrícula Siape nº 1975594, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH), do Campus de Angicos, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Educação, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pelo período de 01 (um) ano, com início em 07 de abril de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição da interessada, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 127/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 02 de fevereiro de 2015

**PARECER**

Analizando a solicitação feita pela Professora **Alessandra Miranda Mendes Soares** de renovação de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Educação na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa-PB, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, Campus Angicos, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 047 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 02 de fevereiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

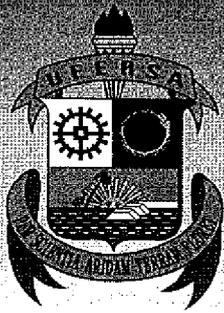
Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Alessandra Miranda Mendes Soares**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

GABINETE DA REITORIA

GABINETE GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgãos Colegiados** de que lavra o presente termo.

Em Mossoró 03/ Fevereiro/ 2015.

*Carolyne Oliveira Souza*  
Secretária Executiva da Reitoria

Servidor/Carimbo

# ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 041/2014, de 26 de fevereiro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Antonio Robson Gurgel.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000526/2014-27;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

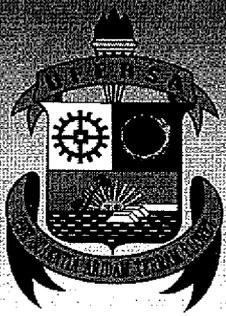
**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Antonio Robson Gurgel, no período de 27 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS

Protocolo Setorial

CARIMBO REITORIA



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 06 / 03 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
Anara Luana Nunes Gomes  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Serviço de Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Secretaria dos Órgãos Colegiados. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo, sem abreviaturas): ANTONIO ROBSON GURGEL

E-mail: robo@gurgel@ufersa.edu.br Departamento/Setor: DCAT

Categoria Funcional: Docente:  Técnico-Administrativo:

Tipo de Afastamento: Integral:  Parcial:

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:  Anos

Início de Exercício no Cargo: 26/05/2011 Total: 3 ano(s)    mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: DOCTORADO EM CIENCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Nível: Especialização  Mestrado  Doutorado  Pós-Doutorado

Área de concentração: ENGENHARIA E GEOLOGIA DE RESERVATÓRIOS E E&P.

Liberação inicial: Início 17/02/2014 Término: 17/02/2015

Período solicitado para liberação: Início 17/02/2015 Término: 17/02/2016

Período concedido: Início 17/02/2014 Término: 17/02/2016

Síntese da justificativa do requerimento de renovação:

NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA TÉRMINO DO DOCTORADO.

ANEXAR

**I - Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II - Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

Data: 15/12/2014

Antonio Robson Gurgel  
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro: Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**3. PARECERES**

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )

Data:     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )

Data:     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )

Data:     /     /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:     Data de aprovação: 23/01/2015

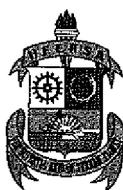
TAL RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FOI APROVADA NA  
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DLAT DE 2015 E HÁ UMA VAGA DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO.

*Rodrigo Nogueira de Góes*

Rodrigo Nogueira de Góes  
Chefe do Departamento de  
Ciências Ambientais e Tecnológicas  
Mat. SIAPE: 1806868

**OBSERVAÇÃO:**

24.529.265/0001-40  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Semi-Árido  
Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 127  
Bairro Costa e Silva CEP: 59.625-900  
Mossoró/RN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Antônio Robson Gurgel**, Matrícula SIAPE nº 1866775, é servidor do Quadro Permanente desta Universidade, ocupando o cargo de Professor do Magistério Superior, admitido em 25 de maio de 2011, com jornada de 40 horas semanais, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Mossoró, 15 de dezembro de 2014.

  
**Keliene de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE  
PETRÓLEO

Relatório de avaliação de desempenho

O estudante de doutorado e professor da UFRSA, lotado no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia do Petróleo - PPGCEP da UFRN Antonio Robson Gurgel vem cumprindo de forma satisfatória todas as atividades relacionadas à pesquisa a que vem se submetendo. É importante destacar que o orientando já cumpriu toda a carga horária referente às nove disciplinas e o exame de proficiência em espanhol. E está em fase de elaboração da sua tese de doutorado, tendo, inclusive, já escrito capítulos referentes ao seu trabalho. Também tem sido assíduo, proativo e responsável com suas atividades de pesquisa neste programa. Desta forma, eu, professor Tarcílio Viana Dutra Junior, pertencente ao corpo docente do curso de Engenharia de Petróleo da UFRN e membro do Programa de Pós Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo desta mesma instituição, qualifico como muito bom o desempenho do aluno e gostaria de solicitar a esta estimada instituição a renovação da sua licença para qualificação e, desta forma, continuar a dedicar-se de forma integral as suas atividades a que tem se submetido. Gostaria de acrescentar que tem havido progresso na pesquisa e que, ainda que não tenha sido possível concluí-la no prazo de um ano torna-se importante que o aluno permaneça de forma integral nesta instituição para que possa continuar avançando na sua pesquisa.

Docente/Orientador: PhD, Tarcílio Viana Dutra Junior

Matricula/SIAPE:

Tarcílio Viana Dutra Junior  
Mat. 011493720



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



CGC: 24.365.710/0001-83  
Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900  
(084) 3215-3180 - Fax: (084) 3215-3192 - e-mail: ppg@reitoria.ufrn.br

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **ANTONIO ROBSON GURGEL** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a esta universidade, sob o número **2014118338**, no programa de **DOUTORADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO - DOUTORADO - NATAL**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de Dezembro de 2014.

Código de verificação:  
**ffc005b2d7**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

**ATENÇÃO**

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.

**Histórico Escolar - Emitido em: 08/12/2014 às 18:32**

**Dados Pessoais**

Nome: **ANTONIO ROBSON GURGEL**

Matrícula: **2014118338**

Data de Nascimento:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço:

Município:

**Dados do Curso**

Programa: **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

Índices Acadêmicos

Curso: **DOCTORADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

CR: **4.6667**

Currículo: **01** Status: **ATIVO**

(Coeficiente de Rendimento: de 0.0 a 5.0)

Área de Concentração: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

linha de Pesquisa: **ENGENHARIA E GEOLOGIA DE RESERVATÓRIOS DE EXPLOTAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

Orientador: **1149372 - TARCILIO VIANA DUTRA JUNIOR**

Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Mês/Ano Inicial: **MAR/2014**

Mês Atual: **10º**

Trancamentos: **0 meses**

Prazo para Conclusão: **FEV/2018**

Prorrogações: **0 meses**

Tipo Saída:

Mês/Ano de Saída:

Data da Defesa:

**Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando**

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CR	Freq %	Nota	Situação
8/2014	8/2014	PET0062 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL	-	0	--	-	APROVADO
-	-	PET0001 INTRODUÇÃO À CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO	-	4	100.0	B	CUMPRIU
-	-	PET0002 SISTEMAS DE PRODUÇÃO PETROLÍFERA	-	4	100.0	A	CUMPRIU
-	-	PET0003 MÉTODOS MATEMÁTICOS APLICADOS	-	4	100.0	B	CUMPRIU
-	-	PET0101 TERMOFLUIDODINÂMICA APLICADA	-	4	100.0	A	CUMPRIU
-	-	PET0102 ESCOAMENTO MULTIFÁSICO	-	4	100.0	A	CUMPRIU
-	-	PET0104 ENGENHARIA DE RESERVATÓRIOS	-	4	100.0	A	CUMPRIU
-	-	PET0106 SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE RESERVATÓRIOS	-	4	100.0	A	CUMPRIU
-	-	PET0108 GEOLOGIA E GEOFÍSICA DE RESERVATÓRIOS	-	4	100.0	A	CUMPRIU
-	-	PET0154 TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE RESERVATÓRIOS	-	4	100.0	B	CUMPRIU
Créditos Exigidos:		12	Créditos Integralizados:	36	Créditos Pendentes:	0	

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Processo nº: 23091.000526/2014-27  
Interessado: Antonio Robson Gurgel  
Assunto: Renovação de Afastamento

**DESPACHO**

Encaminhe-se ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas para análise e emissão de parecer, quanto à autorização da renovação do afastamento do servidor acima citado.

Em seguida, solicita-se que o referido processo seja encaminhado para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para apreciação e deliberação.

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2014.

---

Ananayra Mirella Gois e Silva  
Administradora (Siape 1839339)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.000526/2014-27 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Antônio Robson Gurgel**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Ciência e Engenharia do Petróleo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, RN.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de 12 meses, a partir de 17 de fevereiro de 2015, podendo ser renovado por igual período.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO Declaração do chefe de Departamento com parecer favorável do DCAT citado na 1ª Reunião Ordinária de 2014 (folha 004), e na 1ª Reunião Ordinária de 2015 (folha 029),

CONSIDERANDO a Declaração da UFRN em relação a matrícula do referido docente (folha 032 e 033),

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a **RENOVAÇÃO** do afastamento do Prof<sup>o</sup> Antonio Robson Gurgel de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de um ano, com a finalidade de cursar Doutorado em Ciência e Engenharia do Petróleo na UFRN em Natal, RN, a contar a partir de 17 de fevereiro de 2015.

Mossoró (RN), 28 de janeiro de 2015.

**Prof. Rui Sales Júnior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**Processo:** 23091.000526/2014-27

**Interessado:** Antonio Robson Gurgel

**Assunto:** Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação para afastamento integral formulado pelo servidor docente ANTONIO ROBSON GURGEL, Matrícula Siape nº 1866775, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de cursar doutorado em Ciências e Engenharia do Petróleo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, pelo período de 01 (um) ano, com início em 17 de fevereiro de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição do interessado, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 125/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 048 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 02 de fevereiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Antonio Robson Gurgel**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 02 de fevereiro de 2015

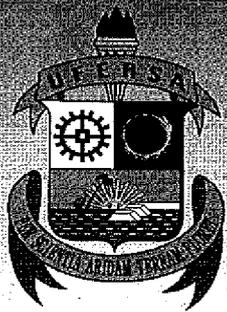
### PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Antônio Robson Gurgel** de renovação de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Ciência e Engenharia do Petróleo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

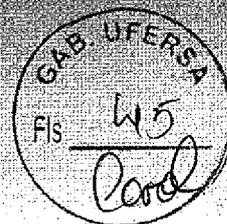
D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

(Presidente)

Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**  
GABINETE DA REITORIA



CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgãos Colegiados** de que lavra o presente termo.

Em Mossoró 03/ Fevereiro/ 2015.

  
Carolyne Oliveira Souza  
Secretaria Executiva da Reitoria

\_\_\_\_\_  
Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permenentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO

## 23091.004788/2013-80



Processo disponível para recebimento com  
código de barras

Cadastrado em 05/11/2013

**Nome(s) do Interessado(s):**

CLECIDA MARIA BEZERRA BESSA (941.917.864-15)

**Identificador:**

1815470

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

**Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DE TESE DE DOUTORADO CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.

**Unidade de Origem:**

CAMPUS PAU DOS FERROS (11.01.36)

**Criado Por:**

RODRIGO HOLANDA RIBEIRO

**Observação:****MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino UFERSA/PROGEPE/DAP
05/11/2013	CAMPUS PAU DOS FERROS (11.01.36)		Inclusão/Ateração realizada com sucesso na folha de pagamento.
05/12/13	Coord - Reitoria		Mês 05 20 14
18/12/14	Campus Pau dos Ferros		
03/02/14	Coord - Reitoria		

*Rp*  
Rafaela Paula Ribeiro  
Contador - UFERSA  
Mat. SIAPE 1895351

*Rp*  
Rodrigo Holanda Ribeiro  
UFERSA - Campus Pau dos Ferros  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE 2037904



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 191/2013, de 19 de dezembro de 2013.**

Autoriza o afastamento integral da servidora docente Clécida Maria Bezerra Bessa.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.004788/2013-80;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento integral da servidora docente Clécida Maria Bezerra Bessa para concluir Doutorado na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2013.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

---



---

**DESPACHO**

---

**Processo:** 23091.004788/2013-80

**Assunto:** Solicitação de afastamento integral da servidora docente Clécida Maria Bezerra Bessa.

---

Considerando a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 191/2013**, de 19 de dezembro de 2013, que aprovou o afastamento integral da servidora docente Clécida Maria Bezerra Bessa, encaminho este Processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para providências.

Mossoró-RN, 26 de dezembro de 2013.

  
**Anara Luana Nunes Gomes**  
Secretária dos Órgãos Colegiados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS



**PROTOCOLO**

Encaminhamos à Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE *Campus* Mossoró desta IFES peça(s) abaixo relacionada(s) para incluir no processo 23091.004788/2013-80. Interessada: CLÉCIDA MARIA BEZERRA BESSA.

PEÇA	Obs.:
Requerimento para renovação de afastamento para treinamento...	Duas folhas
Justificativa de renovação de afastamento.	
Plano de Estudos	
Relatório de acompanhamento do plano de estudos	
Relatório / Despacho	

Pau dos Ferros-RN, 15 de dezembro de 2014.

*Jonas F. Filho*  
Jonas Firmino Filho  
UFERSA-Campus Pau dos Ferros  
Secretário Executivo  
Mat. SIAPE 2039095

Recebido por: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo sem abreviaturas): CLÉCIDA MARIA BEZERRA BESSA

E-mail: [clecida@ufersa.edu.br](mailto:clecida@ufersa.edu.br) Departamento/Setor: Campus Pau dos Ferros

Categoria Funcional: Docente: (  ) Técnico-Administrativo: ( )

Tipo de Afastamento: Integral: (  ) Parcial: ( )

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: ( ) Anos

Início de Exercício no Cargo: 17/09/2010 Total: 4 ano(s) 2 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA - PROLING

Nível: Especialização ( ) Mestrado (  ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado ( )

Área de concentração: TEORIA E ANÁLISE LINGÜÍSTICA

Liberação inicial: Início 01/04 /2014 Término: 31/03/2015.

Período solicitado para liberação: Início 01/04 /2015 Término: 31/08 /2015

Período concedido: Início / / Término: / /

Síntese da justificativa do requerimento de renovação:

Venho requerer a renovação do afastamento integral remunerado por um período de mais cinco meses, a partir do dia 01 de abril de 2015, tempo necessário para a conclusão das tarefas do doutoramento, uma vez que o prazo solicitado não será suficiente para a conclusão das tarefas de escrita da tese.

**ANEXAR**

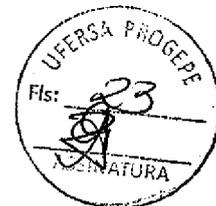
**I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II – Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

Data: / /

*Clécida Maria Bezerra Bessa*  
Assinatura do requerente

Clécida Maria Bezerra Bessa  
UFERSA-Campus Pau dos Ferros  
Professora  
Mat. SIAPE 1815470



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**3. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**

**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**

**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:     Data de aprovação: \_\_/\_\_/\_\_**

**OBSERVAÇÃO:**



## JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO

Eu, Clécida Maria Bezerra Bessa, matrícula SIAPE nº 815470, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, lotada no Campus Pau dos Ferros, venho respeitosamente requerer a renovação do afastamento integral remunerado conforme justificativa a seguir.

O período de afastamento anteriormente solicitado e concedido, de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, se aproxima do fim, no entanto, este tempo não será suficiente para a conclusão de minha pesquisa doutoral e tampouco para a finalização dos trabalhos de produção da tese.

O início de meu curso deu-se a partir de março de 2011, e até março de 2014 desempenhei inúmeras funções acadêmicas e administrativas que me foram concedidas, tais como:

- Representação da reitoria para implantação do Campus da UFERSA em Pau dos Ferros;
- Coordenação de graduação;
- Comitê gestor do PPI;
- Comitê de extensão;
- Comissão para elaboração de proposta de criação de novos cursos nas áreas de ciências humanas, sociais aplicadas e engenharias na UFERSA Pau dos Ferros;
- Comissão para reestruturação do projeto político-pedagógico do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia;
- Atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Dentre outras atividades.

Paralelamente a isso, mesmo diante de muitas dificuldades, cursei todos os créditos de disciplinas referentes ao doutorado bem como realizei a primeira qualificação, mas passada essa fase inicial do curso, veio a fase que necessita de maior dedicação, a pesquisa doutoral e escrita da tese, tarefa que só pode ser iniciada, de fato, a partir de meu afastamento.

Ressalto que no período em que conciliei as atividades institucionais da UFERSA com minhas atividades estudantis ainda fui acometida de dois problemas de saúde, o primeiro comprometeu parte da minha visão temporariamente, e o segundo, tratava-se de uma suspeita de uma neoplasia maligna, deixando-me assim, não apenas fisicamente fragilizada, mas também desestabilizada emocionalmente.

Diante do exposto, solicito o apoio da UFERSA no sentido de conceder a renovação do afastamento por um período de mais cinco meses, a partir do dia 01 de abril de 2015, tempo necessário para a conclusão das tarefas do doutoramento, uma vez que a defesa da tese está prevista para o dia 31 de julho de 2015.

Certa da compreensão e do apoio de todos,

Atenciosamente,

*Clécida Maria Bezerra Bessa*

Clécida Maria B. Bessa

Doutoranda

*Prof. Dr. Erivaldo Pereira do Nascimento*

Prof. Dr. Erivaldo Pereira do Nascimento

Orientador



## PLANO DE ESTUDOS

Eu, Clécida Maria Bezerra Bessa, matrícula 1815470, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRS, lotada no Campus Pau dos Ferros e aluna do Programa de Pós-Graduação em Linguística – PROLING, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, nível: doutorado apresento plano de estudos das atividades que serão desenvolvidas no período de dezembro de 2014 a julho de 2015.

- **Escrita da Tese**

ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Realizar revisão do levantamento bibliográfico.	De 12/2014 à 01/2015
Realizar revisão da metodologia.	De 12/2014 à 02/2015
Realizar levantamento de dados.	De 12/2014 à 02/2015
Agrupar os dados por categoria.	De 12/2014 à 02/2015
Tabular os dados, descrever os dados.	De 12/2014 à 02/2015
Discutir os dados.	De 12/2014 à 07/2015
Realizar apontamentos para trabalhos posteriores.	De 12/2014 à 07/2015
Apresentar contribuição dos apontamentos para as outras áreas do saber.	De 12/2014 à 07/2015
Apontar as conclusões obtidas.	De 12/2014 à 07/2015

- **Qualificação e Defesa da Tese**

ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Qualificação de tese	27/02/2015
Reescrita da tese (após qualificação)	De 28/02/2015 à 10/07/2015
Defesa de tese	31/07/2015
Correção e reescrita da tese (após defesa)	08/2015
Depósito da tese	31/08/2015

*Clécida Maria Bezerra Bessa*  
Clécida Maria Bezerra Bessa

SIAPE nº 1815470

Clécida Maria Bezerra Bessa  
Campus Pau dos Ferros  
Professora  
Matr. SIAPE 1815470



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ESTUDOS

Eu, Clécida Maria Bezerra Bessa, matrícula 1815470, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, lotada no Campus Pau dos Ferros e aluna do Programa de Pós-Graduação em Linguística – PROLING, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, nível: doutorado apresento relato das atividades desenvolvidas no período de abril a novembro de 2014.

ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Participação de estudos orientados.	De 04/2014 à 11/2014
Realização e revisão de levantamento bibliográfico.	De 04/2014 à 11/2014
Análise de parte dos dados e apontamento de considerações parciais.	De 04/2014 à 11/2014
Escrita de trabalho completo (recorte da tese) para apresentação em evento nacional (Jornada de Estudos Linguísticos do GELNE, em Natal - RN).	De 06/2014 à 09/2014
Apresentação e publicação de trabalho (recorte da tese) completo para apresentação em evento nacional (Jornada de Estudos Linguísticos do GELNE).	10/2014
Escrita e apresentação de trabalho completo em evento internacional (Congresso Internacional TIC e Educação, em Lisboa - Portugal).	07/2014 à 11/2014
Escrita de trabalho completo, em andamento (recorte da tese), para apresentação em evento internacional (Simpósio Mundial de Língua Portuguesa, em Lecce – Itália, que acontecerá em 2015).	10/2014 à 11/2014

*Clécida Maria Bezerra Bessa*  
Clécida Maria Bezerra Bessa

SIAPE nº 1815470

Clécida Maria Bezerra Bessa  
UFERSA-Campus Pau dos Ferros  
Professora  
Mat. SIAPE 1815470



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**Processo:** nº 23091.004788/2013-80

**Interessado:** Professora Clécida Maria Bezerra Bessa

**Assunto:** Renovação de período de afastamento para Doutorado

**RELATÓRIO**

1. No presente processo a servidora docente CLÉCIDA MARIA BEZERRA BESSA requer a renovação de seu afastamento integral das atividades acadêmicas por um período de cinco meses, iniciando a partir de 01 de Abril de 2015, com o objetivo de concluir o Doutorado em Linguística;
2. O processo está devidamente instruído com as peças discriminadas no requerimento;
3. Submetido o referido processo à apreciação da 10ª Reunião Ordinária Acadêmica de 2014, do *Campus* Pau dos Ferros, realizada dia 04 de Dezembro de 2014, o mesmo foi deliberado e recebeu votação unânime favorável ao afastamento do referida servidora.

**DESPACHO**

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 09 de Dezembro de 2014.

  
**Prof. Dr. ALEXSANDRO PEREIRA LIMA**  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.004788/2013-80 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento da prof<sup>a</sup> **Clécida Maria Bezerra Bessa**, pertencente a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), campus Pau dos Ferros, com a finalidade de concluir o doutorado em Linguística na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A docente já cursou todas as etapas do curso, inclusive a sua qualificação, faltando apenas a redação de sua Tese (folha 003). A mesma solicita o afastamento integral de suas atividades acadêmicas da UFERSA pelo período de cinco meses, a contar de 01/04/2015 (folha 022).

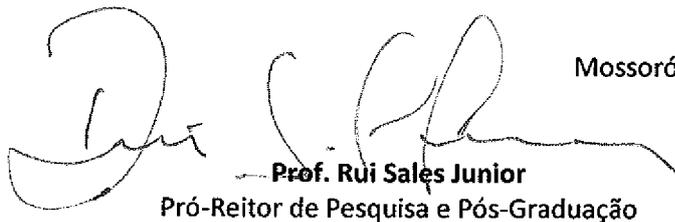
CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Diretor Geral do campus DCV (folha 027),

CONSIDERANDO que já existe um professor substituto para ministrar as disciplinas da supracitada professora (folha 012).

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é favorável à solicitação de RENOVAÇÃO do afastamento da Prof. Clécida Maria Bezerra Bessa, pelo período de 5 meses, com a finalidade de concluir as atividades acadêmicas referentes ao término de sua tese de doutorado em Linguística na UFPB, a contar de 01 de abril de 2015.

  
**Prof. Rui Sales Junior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Mossoró – RN, 26 de janeiro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**Processo:** 23091.004788/2013-80

**Interessado:** Clécida Maria Bezerra Bessa

**Assunto:** Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **CLÉCIDA MARIA BEZERRA BESSA**, Matrícula Siape nº 1815470, pertencente ao Campus de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de concluir as atividades acadêmicas referentes ao término de sua tese de doutorado em Linguística, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pelo período de 05 (cinco) meses, com início em 01 de abril de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição da interessada, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 129/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 051 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 02 de fevereiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Cleida Maria Bezerra Bessa**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



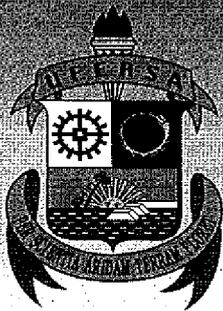
Mossoró, 02 de fevereiro de 2015

### PARECER

Analisando a solicitação feita pela Professora **Cleida Maria Bezerra Bessa** de renovação de afastamento com a finalidade de concluir o doutorado em Linguística na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa-PB, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Campus de Pau dos Ferros, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

\_\_\_\_\_  
D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

GABINETE DA REITORIA

CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgãos Colegiados** de que lavra o presente termo.

Em Mossoró 03/ Fevereiro/ 2015.

*Carolynne Oliveira Souza*  
Secretária Executiva

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 043/2014, de 26 de fevereiro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Enai Taveira da Cunha.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000122/2014-33;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

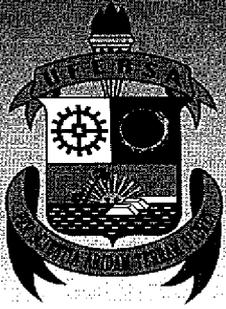
**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Enai Taveira da Cunha, no período de 03 de abril de 2014 a 02 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

**José de Arimateia de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS

Protocolo Setorial

CARIMBO REITORIA



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 06 / 03 / 20 14

\_\_\_\_\_  
Anara Luana Nunes Gomes  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Port. UFERSA/GES nº 0432/2014  
Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Secretaria dos Órgãos Colegiados. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo sem abreviaturas): ENAI TAVEIRA DA CUNHA

E-mail: enai@ufersa.edu.br Departamento/Setor: DCETH

Categoria Funcional: Docente: ( X ) Técnico-Administrativo: ( )

Tipo de Afastamento: Integral: ( X ) Parcial: ( )

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: ( ) Anos

Início de Exercício no Cargo: 21 / 03 / 2011 Total: 3 ano(s) 10 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: Doutorado em Estatística

Nível: Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( x ) Pós-Doutorado ( )

Área de concentração: Estatística matemática

Liberação inicial: Início 03/04/2014 Término: 03/04/2015

Período solicitado para liberação: Início 04/04/2015 Término: 04/04/2016

Período concedido: Início / / Término: / /

**Síntese da justificativa do requerimento de renovação:** A renovação de afastamento requerida neste documento se dá pelo fato de que eu, como aluna regularmente matriculada no programa de pós - graduação em estatística da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, ainda não cumpri todos os créditos em disciplinas, as quais são presenciais, exigidos pelo programa para dar início a fase de elaboração de tese. Após concluído o período de disciplinas, em 2015.1, se fará necessário um maior acompanhamento do orientador na fase inicial do trabalho de pesquisa de tese que se dará no semestre 2015.2. Conforme documentação anexada, nesse primeiro ano de afastamento cumpri regularmente minhas atividades de doutoramento, com frequência integral e bom desempenho em todas as disciplinas cursadas.

**ANEXAR**

**I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II – Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

Data: 10/01/2015

  
Assinatura do requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 -- C. Postal 137 -- Bairro Pres. Costa e Silva -- Mossoró -- RN -- CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 -- E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**3. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:**     **Data de aprovação:** \_\_/\_\_/\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

24.529.265/0001 - 40  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal  
Rural do Semi - Árido  
Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 137  
Bairro Costa e Silva CEP: 59.625 - 900  
Mossoró / RN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ENAI TAVEIRA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1565646, é servidora do Quadro Permanente desta Universidade, ocupando o cargo de Professor do Magistério Superior, admitida em 21 de março de 2011, com jornada de 40 horas semanais, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Mossoró/RN, 06 de janeiro de 2015.

  
*Keliane de Oliveira Cavalcante*  
**Pró-Reitora**

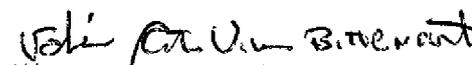


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, que a doutoranda **Enai Taveira da Cunha**,  
....., é aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação  
em Estatística da Universidade Federal de Pernambuco desde março de 2014. A aluna  
cumpriu 30 (trinta) dos 35 (trinta e cinco) créditos exigidos pelo Programa de Pós-  
Graduação em Estatística, com previsão de término dos devidos créditos no 1º semestre de  
2015 e previsão de início da elaboração da tese de doutorado no 2º semestre de 2015, sendo  
seu orientador o Prof. Klaus Leite Pinto Vasconcellos.

Secretaria da Pós-Graduação em Estatística da Universidade Federal de  
Pernambuco. Recife, 07 de janeiro de 2015.

  
 Valéria C. Viana Bittencourt  
Secretaria da Pós-Graduação  
Depto. de Estatística  
SIAPE. 0302733



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

## **DECLARAÇÃO**

Recife, 06 de janeiro de 2015

Como orientador de doutorado de Enai Taveira da Cunha no programa de pós-graduação em Estatística da Universidade Federal de Pernambuco, venho informar sobre a necessidade de que a referida aluna permaneça frequentando regularmente esta instituição por mais um ano. Tal decorre do fato de que a aluna ainda precisa completar o número obrigatório de créditos em disciplinas do doutorado e da assistência maior de que ela irá precisar na fase inicial do seu trabalho de pesquisa de tese.

Klaus Leite Pinto Vasconcellos

CPF:  
 Nome: ENAI TAVEIRA DA CUNHA  
 Curso: ESTATÍSTICA - DOUTORADO  
 Orientador: -  
 Área de Conhecimento: -  
 Produto Trabalho: -  
 Período de Ingresso: 2014.1  
 Tipo do Ingresso: PROCESSO DE SELEÇÃO  
 Perfil: ESTD03-2  
 Turno: INTEGRAL  
 Situação: ATIVO  
 Período Letivo Corrente: 2014.2

## Período: 2014.2

## Componente Curricular

	Faltas	CH	Créditos	Conceito	Situação
<input type="checkbox"/> PGE963 - ANÁLISE DE SOBREVIVÊNCIA	0	75	5	B	APROVADO
<input type="checkbox"/> PGE999 - ESTATÍSTICA MATEMÁTICA	0	75	5	B	APROVADO
<input type="checkbox"/> PGE960 - SÉRIES TEMPORAIS	0	75	5	C	APROVADO

## Período: 2014.1

## Componente Curricular

	Faltas	CH	Créditos	Conceito	Situação
<input type="checkbox"/> PGE998 - PROBABILIDADE AVANÇADA I	0	90	6	B	APROVADO
<input type="checkbox"/> PGE952 - SEMINÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	0	60	4	C	APROVADO
<input type="checkbox"/> PGE957 - TEORIA ASSINTÓTICA	0	75	5	B	APROVADO

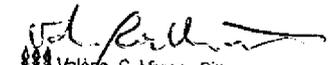
## OBSERVAÇÕES:

- Este é um documento para simples conferência. Não é um documento oficial da UFPE.
- A Média Geral é a soma de todas as notas das disciplinas do histórico escolar do discente dividida pelo número total de disciplinas cursadas.

CONFERE COM

05 JAN. 2015

O ORIGINAL

  
 Valéria C. Viviani Bittencourt  
 Secretária da Pós-Graduação  
 Depto. de Estatística  
 SIAPE. 0302733



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS – DCETH**

**JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

Eu, **Enai Taveira da Cunha**, matrícula 015656462, lotada no Campus da UFERSA/Angicos, ocupante do cargo de professora efetiva com DE- Dedicção Exclusiva, Assistente I, desde março de 2011, venho justificar o pedido de renovação de afastamento para qualificação docente no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE no qual, conforme documentação em anexo, estou devidamente matriculada desde março/2014.

O período aprovado, segundo definições legais, foi o de **abril/2014 a abril/2015**, no entanto, considerando que dei início ao curso de pós-graduação em estatística, nível doutorado, no mês de março de 2014 na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e ainda não conclui todos os créditos em disciplinas, exigidos pelo programa para dar andamento ao trabalho de tese de doutorado, os quais deverão ser cursados em 2015.1. Além disso, a definição do tema a ser abordado na tese e o início dos trabalhos de pesquisa estão previstos para o semestre 2015.2. Considerando que, por questões de deslocamento que resulta na perda de tempo, estresse e risco de vida, além do fato das disciplinas serem presenciais, é inviável o andamento do curso a distância nesse momento.

Como aluna do curso de Pós-graduação em Estatística da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, durante o ano de 2014 as minhas atividades referentes ao doutoramento foram cumprir créditos em disciplinas oferecidas pelo programa, os quais eram obrigatórias e eletivas, necessários para dar início a fase de pesquisa de tese, tais disciplinas estão discriminadas no histórico em anexo.

Desde que há um professor substituto responsável pelas minhas disciplinas no departamento ressalto ainda que minhas atividades acadêmicas de ensino não estão sendo prejudicadas pelo meu afastamento.

Em respeito ao Artigo 15º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, os documentos anexados, também atestam o cumprimento dos itens II e III do mesmo Artigo 15º, que descreve:

- II – não alterar a área de concentração do curso aprovada pela unidade acadêmica e homologada pelo CONSUNI, exceto se aprovada em assembleia pela unidade acadêmica;
- III – não interromper ou abandonar o curso, salvo em decorrência de impossibilidade manifesta ou força maior, sob pena de sanções administrativas cabíveis;

De acordo com o descrito e a partir dos documentos anexados, acredito estar em conformidade com as normas e atender a todas as exigências necessárias a renovação do afastamento para qualificação em nível de Doutorado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS – DCETH**

Portanto, solicito oficialmente que meu afastamento seja renovado até o mês de **abril/2016**, esse período será a garantia de que poderei retornar a todas as atividades desta instituição, no período referente ao semestre de 2016.1, sem perdas para nenhum dos lados. Em anexo declaração do meu orientador confirmando a necessidade da minha solicitação.

Atenciosamente,

---

Enai Taveira da Cunha  
Professora assistente I - UFERSA/Angicos



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH  
Campus Angicos

**Processo nº 23091.000122/2014-33**

**Interessado:** Professora Enai Taveira da Cunha

**Assunto:** Prorrogação de afastamento para conclusão de estágio doutoral.

### **RELATÓRIO**

1. No presente processo a Professora Enai Taveira da Cunha requer a prorrogação do seu afastamento das atividades acadêmicas durante o período de 04 de abril de 2015 a 04 de abril de 2016, objetivando viabilizar a conclusão de seu doutorado na UFPE;

2. Submetido o referido processo à apreciação da 1ª Assembleia Ordinária Departamental do DCETH realizada no dia 14 de janeiro de 2015, recebeu votação favorável através do seguinte resultado: (54) cinquenta e quatro votos favoráveis, (00) zero voto contrário e (02) duas abstenções. Desta forma, a assembleia decidiu aprovar a prorrogação do afastamento da docente Enai Taveira da Cunha.

### **DESPACHO**

Diante do exposto, encaminhe-se ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Rui Sales Júnior, para as providências cabíveis.

Angicos - RN, 15 de janeiro de 2015.

---

**ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS**  
Chefe do DCETH Angicos  
Portaria Ufersa/GAB. N° 1552/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.000122/2014-33 trata de um pedido RENOVAÇÃO de afastamento da professora **Enai Taveira da Cunha**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – (DCETH), Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao seu curso de doutorado em Estatística na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, Pernambuco.

A docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano a partir de 04 de abril de 2015, podendo ser renovado por tempo igual ao solicitado de acordo com a necessidade e solicitação do docente, e desde que sejam atendidos os requisitos de renovação de doutorado (folhas 005, 032 e 052),

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO comprovante de matrícula de doutorado na UFPE (folhas 047 a 049)

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pela requerente vai aumentar a atuação dela em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCETH (folha 052),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO que a liberação da docente não irá acarretar prejuízos acadêmicos aos discentes matriculados nas disciplinas que a solicitante ministra, já que será contratado professor substituto (folha 036),

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a Renovação do afastamento da **Profª Enai Taveira da Cunha** de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de um ano, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Estatística na UFPE, a partir de 04 de abril de 2015.

Mossoró (RN), 19 de janeiro de 2015.

  
**Prof. Rui Sales Júnior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.000122/2014-33

Interessado: Enai Taveira da Cunha

Assunto: Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente ENAI TAVEIRA DA CUNHA, Matrícula Siape nº 1565646, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH), do Campus de Angicos, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Estatística, na Universidade Federal do Pernambuco (UFPE), pelo período de 01 (um) ano, com início em 04 de abril de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição da interessada, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 127/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 02 de fevereiro de 2015

### PARECER

Analisando a solicitação feita pela Professora **Enai Taveira da Cunha** de renovação de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Estatística na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife-PE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, Campus Angicos, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 044 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 02 de fevereiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

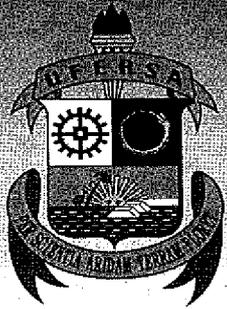
Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Enai Taveira da Cunha**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



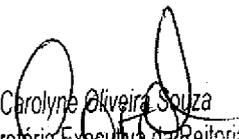
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**  
GABINETE DA REITORIA

CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgãos Colegiados** de que lavra o presente termo.

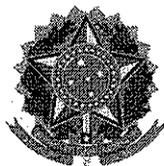
Em Mossoró 03/ Fevereiro/ 2015.

  
Carolyn Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



**Serviço Público Federal**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**SUTIC**  
SUPERINTENDÊNCIA  
DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO

**PROCESSO  
23091.004085/2012-71**



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 20/09/2012

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b>	<b>Identificador:</b>
FABRICIO DE FIGUEREDO OLIVEIRA (649.058.963-04)	1612618
<b>Tipo do Processo:</b>	
AFASTAMENTO	
<b>Assunto do Processo:</b>	
022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL	
<b>Assunto Detalhado:</b>	
SOLICITA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	
<b>Unidade de Origem:</b>	
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)	
<b>Criado Por:</b>	
MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	
<b>Observação:</b>	
-	

**Marisa Cristina de Oliveira Leite**  
Assistente em Administração  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Mat. SIAPE 192748063

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
20/09/2012	PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS (11.01.04)		
20/03/14	Coord - Retencao		
12/12/13	DGRN		
05/02/15	Coord - Retencao		

**UFERSA / PRORH / DAP**  
Inclusão/Alteração realizada com sucesso na  
folha de pagamento mês 03/2013  
(Assinatura e Carimbo)

**UFERSA/PROGEPE/DAP**  
Inclusão/alteração realizada com  
sucesso na folha de pagamento.

SIPAC | Copyright © 2005-2012 - Superintendência de Informática - UFRN - (84) 3317-8243  
sistemas2.ufersa.edu.br

**Matheus Vinícius Heppelano Rocha**  
Auxiliar em Administração  
Mat. SIAPE: 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 064/2014, de 28 de março de 2014.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Fabricio de Figueredo Oliveira.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 28 de março,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.004085/2012-71;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, e o Artigo 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

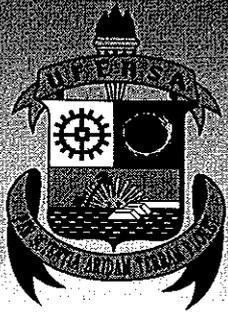
**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Fabricio de Figueredo Oliveira, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 28 de março de 2014.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

# FOLHA DE REMESSA

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS

Protocolo Setorial

CARIMBO REITORIA



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 08 / 04 / 20 14

  
Anara Luana Nunes Gomes  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Port. UFERSA/GAB Nº 0432/2008

Servidor/Carimbo.

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Secretaria dos Órgãos Colegiados. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Semi-Árido <b>REQUERIMENTO</b>	Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)		
	Campo 1		
NOME <b>FABRÍCIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA</b>		MATRÍCULA <b>1612618</b>	
ENDEREÇO/E-MAIL/TELEFONE <b>Rua Daviões RODRIGUES DE SOUZA 236 (85) 8805-2893 0994</b>		CIDADE	ESTADO
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO <b>PROFESSOR</b>		CÓDIGO/NÍVEL/REF	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO <b>DCEN</b>			

**VEM REQUERER AO MAGNÍFICO REITOR**

<input checked="" type="checkbox"/>	AFASTAMENTO ( <b>RENOVAÇÃO</b> )		REDISTRIBUIÇÃO
	APOSENTADORIA		REMOÇÃO
	EXONERAÇÃO		RETIF - APOSENTADORIA
	PROGRESSÃO FUNCIONAL		

**VEM REQUERER A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS**

	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		REMOÇÃO
	ALTERAÇÃO DE LICENÇA		REVISÃO DE APOSENTADORIA
	AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR		INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO		
	LICENÇA ESPECIAL		

Campo 4

Em: <u>02 / DEZEMBRO / 2014</u>	Encaminhe-se à Pró-Reitora de Recursos Humanos
<b>Fabris de Figueiredo Oliveira</b> Assinatura do Requerente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Fabricio de Figueredo Oliveira \_\_\_\_\_  
**Identidade:** 99010277217\_ **Órgão Emissor:** \_ssp UF: CE **Data de emissão:** 13\_/07\_/1999  
**CPF:** 64905896304\_ **Data de Nascimento:** 01\_/06\_/1983 **Tel.:** \_85- 8805-2893 \_\_\_\_\_  
**E-mail:** fabdefig@gmail.com \_\_\_\_\_ **Departamento/Setor:** \_\_\_\_\_ DCEN \_\_\_\_\_  
**Categoria Funcional:** Docente: ( X ) Técnico-Administrativo: ( )  
**Tipo de Afastamento:** Integral: ( X ) Parcial: ( )  
**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** ( 6 ) Anos  
**Início de Exercício no Cargo:** 13/01\_/2009 **Total:** 5\_ ano(s) \_\_\_\_\_ mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Doutorado em Matemática  
**Nível:** Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( X ) Pós-Doutorado ( )  
**Área de concentração:** Geometria Diferencial  
**Liberação inicial:** Início 01/03/2013 Término: 01 / 03 / 2014  
**Período solicitado para liberação:** Início 01/03/2013 Término: 01/03/2017  
**Período concedido:** Início 01/03/2013 Término: 01/03/2015  
**Síntese da justificativa do requerimento de renovação:** O curso de Doutorado em Matemática exige a integralização de 60 créditos e até o momento foram integralizados 34 créditos, portanto ainda faltam 26 créditos a serem cursados além de um exame de qualificação oral, um exame de proficiência em língua estrangeira bem como a tese de conclusão, e grande parte destas atividades se faz necessária a presença do aluno na Universidade.

**ANEXAR**

**I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II – Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

**Data:** 12/12/2014

*Fabricio de Figueredo Oliveira*  
Assinatura do requerente



## RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO

Este relatório se refere aos semestres letivos de 2013.1, 2013.2, 2014.1 e 2014.2.

### **Semestre 2013.2**

Neste semestre foram cursadas as disciplinas Análise Funcional, Variedades Diferenciáveis e Análise I, Integralizando 12 créditos.

### **Semestre 2013.2**

Neste semestre foram cursadas as disciplinas Geometria Riemanniana e Equações Diferenciais Parciais integralizando mais 12 créditos.

### **Semestre 2014.1**

O semestre iniciou com a minha aprovação no Exame de qualificação na área de Análise. Devido à reprovação na disciplina de Análise I, no primeiro semestre, tive que fazê-la novamente. Portanto a disciplina cursada neste semestre foi Análise I integralizando mais 6 créditos. Neste semestre fui aprovado no segundo Exame de Qualificação escrito, este na área de Geometria.

### **Semestre 2014.2**

Neste semestre foram cursadas as disciplinas de Seminário I e Tópicos de Matemática II, além de seminários regulares com o orientador visando a aprovação no exame oral que será marcado para até o fim de março de 2015. O semestre integralizou mais 4 créditos.

Até o momento foram integralizados 34 créditos dos 60 exigidos para conclusão do curso de Doutorado em Matemática.

Fabricio de Figueredo Oliveira  
Fabricio de Figueredo Oliveira



Histórico Escolar - Emitido em: 11/12/2014 às 19:15h

#### Dados Pessoais

Nome: **FABRICIO DE FIGUEREDO OLIVEIRA** Matrícula: **352236**  
Data de Nascimento: **01/06/1983** Local de Nascimento: **FORTALEZA/CE**  
Identidade: **99010277217** Órgão Emissor: **ssp/ce** Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
Nome do Pai: **RAIMUNDO EUNATO RAMOS OLIVEIRA**  
Nome da Mãe: **JUDI FRANCISCA DE FIGUEREDO OLIVEIRA**  
Endereço: **RUA JANDIRA, 868 -** Bairro: **BARRA DO CEARÁ**  
Município: **FORTALEZA** UF: **CE**

#### Dados do Curso

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**  
Curso: **DOUTORADO EM MATEMÁTICA** Currículo: **GD11.2**  
Autorização do Curso:  
Data da Publicação:  
Área de Concentração: **GEOMETRIA**  
Linha de Pesquisa:  
Orientador: **2354684 - ALEXANDRE CESAR GURGEL FERNANDES**  
Status: **ATIVO** Mês/Ano Inicial: **ABR/2013** Forma Ingresso: **SELECAO**  
Prazo para Conclusão: **MAR/2018** Mês Atual: **21°** Média Final: **8.22**  
Mês/Ano de Saída: **---** Motivo Saída: **---**

#### Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular		CH	CR	Freq %	Nota	Situação
3/2013	6/2013	CBP7433	VARIÉDADES DIFERENCIÁVEIS	96	6	100.00	9.0	APROVADO
3/2013	7/2013	CBP7211	ANÁLISE I	96	6	100.00	4.4	REPROVADO
3/2013	7/2013	CBP7288	ANÁLISE FUNCIONAL	96	6	100.00	9.0	APROVADO
8/2013	--	CBP7299	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS	96	6	100.00	6.5	APROVADO
8/2013	--	CBP7422	GEOMETRIA RIEMANNIANA	96	6	100.00	6.6	APROVADO
2/2014	6/2014	CBP7211	ANÁLISE I	96	6	100.00	8.8	APROVADO
7/2014	12/2014	CBP7655	SEMINÁRIO I	32	2	100.00	10.0	APROVADO
7/2014	12/2014	CBP8144	TOPICOS DE MATEMATICA II	32	2	100.00	10.0	APROVADO
Créditos Exigidos:		60	Créditos Integralizados:	34	Créditos Pendentes:		26	
Carga Horária Exigida:		960	Carga Horária Integralizada:	544	Carga Horária Pendente:		224	

#### Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 3

Código	Componente Curricular	CH
CBP8999	TESE	192 h
CBP6666	QUALIFICAÇÃO	16 h
CBP5555	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	16 h

#### Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações

Trancamento Total: **Nenhum trancamento total realizado.**  
Mobilidade Acadêmica: **Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.**  
Prorrogações: **Nenhuma Prorrogação realizada.**

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Favor, ler instruções no rodapé.



## JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO

Justifico necessidade de renovação de afastamento ao meu orientando **Fabricio de Figueredo Oliveira** tendo em vista que ele ainda encontra-se em fase inicial de preparação para início de construção de sua tese.

O programa de Doutorado em Matemática da UFC exige a conclusão de 60 créditos, a aprovação em dois exames de qualificação escritos, um exame de qualificação oral e mais um exame de proficiência em língua inglesa, além da tese, para a efetiva diplomação do grau de Doutor em Matemática. O aluno citado acima por enquanto concluiu 34 créditos e obteve aprovação nos dois exames escritos. Observando que ainda faltam muitas atividades que exigem a presença dele justifico assim que a renovação de seu afastamento se faz necessário neste momento.

---

Abdênago Alves de Barros(Orientador)  
abbarros@mat.ufc.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS



PARECER 001/2015 DCEN

O Departamento de Ciências Exatas e Naturais se reuniu no dia 26 de janeiro de 2015 para apreciar e deliberar sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, feita pelo professor **Fabício de Figueredo Oliveira** através do processo número 23091.004085/2012-71.

Considerando o desempenho satisfatório apresentado pelo professor em seu segundo ano e que as suas disciplinas estão cobertas por um dos substitutos que o departamento dispõe no momento, a assembleia se posicionou favorável a renovação do afastamento do professor por mais um ano, a contar a partir de 01 de março de 2015.

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2015.

  
JUDSON SANTOS SANTIAGO  
Chefe do DCEN – SIAPE 1566818



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O Processo 23091.004085/2012-71 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Fabício de Figueredo Oliveira**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em matemática na Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCEN (folha 050),

CONSIDERANDO comprovante de matrícula institucional no doutorado na UFC (folha 040),

CONSIDERANDO comprovante de matrícula institucional no doutorado na UFC (folha 040),

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é favorável a RENOVAÇÃO do afastamento integral do Prof. Fabício de Figueredo Oliveira, pelo período de um ano, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em matemática na UFC, a contar a partir de 01/03/2015.

Mossoró – RN, 03 de fevereiro de 2015.

**Rui Sales Junior**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O Processo 23091.004085/2012-71 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Fabício de Figueredo Oliveira**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em matemática na Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCEN (folha 050),

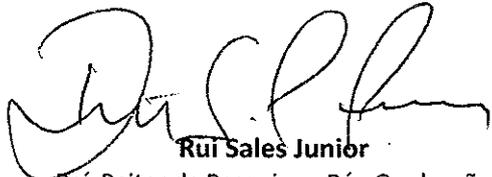
CONSIDERANDO comprovante de matrícula institucional no doutorado na UFC (folha 040),

CONSIDERANDO comprovante de matrícula institucional no doutorado na UFC (folha 040),

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é favorável a RENOVAÇÃO do afastamento integral do Prof. Fabício de Figueredo Oliveira, pelo período de um ano, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em matemática na UFC, a contar a partir de 01/03/2015.

Mossoró – RN, 03 de fevereiro de 2015.

  
**Rui Sales Junior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**Processo** : 23091.004085/2012-71  
**Interessado** : Fabrício de Figueredo Oliveira  
**Assunto** : Renovação de Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento para renovação de afastamento integral para cursar doutorado, formulado pelo servidor **FABRÍCIO DE FIGUEREDO OLIVEIRA**.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. Ressalta-se que, de acordo com as Decisões CONSUNI/UFERSA Nº 078/2012, de 29 de novembro de 2012 (fls. 19) e a Nº 064/2014, de 28 de março de 2014 (fls. 34) o interessado teve seu afastamento autorizado por 02 (dois) anos consecutivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 069 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 05 de fevereiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Fabricio de Figueiredo Oliveira**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

---

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 05 de fevereiro de 2015.

### PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Fabricio de Figueiredo Oliveira** de renovação de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Matemática na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

---

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

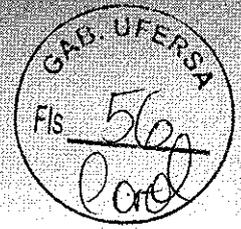
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

GABINETE DA REITORIA

CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgão Colegiados** de que lavra o presente termo.

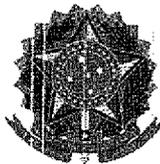
Em Mossoró 05/ Fevereiro/ 2015.

*Carol*  
Carolynne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

## PROCESSO 23091.005020/2013-23

Cadastrado em 13/11/2013



**Nome(s) do Interessado(s):**  
FRANCISCO EVARISTO UCHOA REIS (636.231.103-53)

**Identificador:**  
1582440

**Tipo do Processo:**  
AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

**Assunto do Processo:**  
022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**  
SOLICITA AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CONCLUSÃO DO DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

**Unidade de Origem:**  
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)

**Criado Por:**  
CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO

**Observação:**

Carlos Eugênio da Silva Neto  
 Universidade Federal do Rio Semi-Árido  
 Arquivista/SERCOM  
 Mat. SIAPE nº 1960347

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
13/11/2013	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
2012/14	Coord - Reitoria		
03102115	Coord - Reitoria		

UFERSA/PROGGER/DAP  
 Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.  
 13/11/2013  
  
 (Assinatura e Carimbo)  
 Marcus Vinicius Herculano Rocha  
 Auxiliar em Administração  
 Mat. SIAPE: 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2014, de 26 de fevereiro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Francisco Evaristo Uchôa Reis.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.005020/2013-23;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

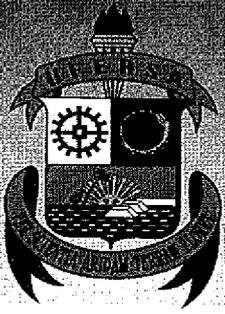
**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Francisco Evaristo Uchôa Reis, no período de 27 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

  
**José de Aymateca de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS

Protocolo Setorial

GARIMBO REITORIA



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 06 / 03 / 20 14

*Anara Luana Nunes Gomes*  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Dep. 01/2008  
Servidor / Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Secretaria dos Órgãos Colegiados. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail:  
proppg@ufersa.edu.br



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE  
DOCENTES E  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome:** FRANCISCO EVARISTO UCHÔA REIS

**E-mail:** evaristo@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DCAT

**Categoria Funcional:** Docente: ( X ) Técnico-Administrativo: ( )

**Tipo de Afastamento:** Integral: ( X ) Parcial: ( )

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** ( ) Anos

**Início de Exercício no Cargo:** 05/08/2010 **Total:** 04 ano(s) e 05 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

**Nível:** Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( X ) Pós-Doutorado ( )

**Área de concentração:** PROPRIEDADES FÍSICAS E MECÂNICAS DOS MATERIAIS

**Liberação inicial:** Início 27 / 02 / 2014 Término: 26 / 02 / 2015

**Período solicitado para liberação:** Início 27 / 02 / 2015 Término: 26 / 02 / 2016

**Período concedido:** Início 27 / 02 / 2014 Término: 26 / 02 / 2015

**Síntese da justificativa do requerimento de renovação:**

Concluí no ano de 2014, o terceiro ano do meu doutorado, e estou na última etapa para concluir no período de 04(quatro) anos. Já concluí todas as disciplinas e já fui aprovado no exame de qualificação. Estou realizando vários experimentos práticos, mas ainda falta realizar vários outros, no qual necessito de tempo para acompanhá-los e começar a publicar meus resultados. Acredito que ainda neste ano de 2015, eu possa concluir tudo e defender a minha tese em tempo hábil.

**ANEXAR**

**I - Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II - Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

**Data:** 19 / 01 / 2015

Prof. MSc. Francisco Evaristo U. Reis  
Engenharia Mecânica  
UFERSA

*Fco Evaristo Uchôa Reis*

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



**3. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**

**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**

**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**Justificativa para nova liberação do(a) requerente:**

**Data de aprovação:** 23/01/2015

TAL RENOVÇÃO DE AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FOI APROVADA NA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DCAT DE 2015 E HA' UMA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**OBSERVAÇÃO:**

Rodrigo Nogueira de Codes  
Chefe do Departamento de  
Ciências Ambientais e Tecnológicas  
Mat. SIAPE: 1806868



	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO</b> <b>SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
EMITIDO EM 20/01/2015 13:53		

### RELATÓRIO DE DADOS FUNCIONAIS POR SERVIDOR

**Servidor:** FRANCISCO EVARISTO UCHOA REIS

#### DADOS FUNCIONAIS

<b>Servidor:</b>	FRANCISCO EVARISTO UCHOA REIS
<b>Siape:</b>	1582440
<b>Matrícula Sistema Anterior:</b>	
<b>Matrícula SiapeCad:</b>	
<b>Categoria Funcional:</b>	Docente
<b>Data de Admissão:</b>	05/08/2010
<b>Data de Ingresso no Serviço Público:</b>	05/08/2010
<b>Jornada de Trabalho:</b>	Dedicação exclusiva
<b>Cargo Emprego:</b>	PROFESSOR 3 GRAU
<b>Classe Cargo Emprego:</b>	Classe B - Assistente
<b>Unidade de Exercício:</b>	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS (ADMINISTRATIVO )
<b>Unidade de Lotação:</b>	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS (ADMINISTRATIVO )
<b>Referência Nível/Padrão:</b>	001
<b>Formação:</b>	MESTRADO
<b>Regime Jurídico:</b>	Estatutário
<b>Situação no SiapeCad:</b>	Ativo Permanente
<b>Situação no SIGRH:</b>	Ativo
<b>Tipo Admissão:</b>	100
<b>Adicional de Tempo de Serviço:</b>	0
<b>Operador de Rolo-X?:</b>	Não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

**EU, FRANCISCO EVARISTO UCHÔA REIS,**

matrícula siape nº 1582440, devidamente autorizada pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA para realizar o curso de DOUTORADO DE ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme o Regimento Interno da UFRSA, aprovado pelo CONSUNI, e pela Lei nº 8.112/90, conforme Artigo 96-A, §2º, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 19 de JANEIRO de 2015.

Prof. MSc. Francisco Evaristo Uchôa Reis  
Engenharia Mecânica  
UFERSA

*F. Evaristo Uchôa Reis*

Nome: FRANCISCO EVARISTO UCHÔA REIS

Nome da testemunha

CPF:

Nome da testemunha

CPF:



**Universidade Federal do Ceará**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

07.272.636/0001-31

Campus Universitário - Reitoria, PICI

Fortaleza/CE - CEP: 60020-181

(85) 3366-9999 - Fax: (85) 3366-9999 - e-mail: dsi@sti.ufc.br



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **FRANCISCO EVARISTO UCHOA REIS** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a esta universidade, sob o número **342314**, no programa de **DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS - DOUTORADO - FORTALEZA**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de Janeiro de 2015.

Código de verificação:  
**0e019a69ba**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://si3.ufc.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

### ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2014, de 26 de fevereiro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Francisco Evaristo Uchôa Reis.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.005020/2013-23;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Francisco Evaristo Uchôa Reis, no período de 27 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente



Histórico Escolar - Emitido em: 14/01/2014 às 19:05h

Dados Pessoais

Nome: FRANCISCO EVARISTO UCHOA REIS

Matrícula: 342314

Dados do Curso

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

CR: 7.7

Curso: DOUTORADO

Currículo: PTDM1 Status: ATIVO

Área de Concentração: PROPRIEDADES FÍSICAS E MECÂNICAS DOS MATERIAIS

Linha de Pesquisa: PROPRIEDADES MECÂNICAS E MICROESTRUTURA

Orientador: 1174242 - HAMILTON FERREIRA GOMES DE ABREU

Mês/Ano Inicial: FEV/2012

Mês Atual: 24°

Trancamentos:

Prazo para Conclusão: JAN/2017

Prorrogações: 0 meses

Mês/Ano de Saída:

Data da Defesa:



Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	CR	Freq %	Nota	Situação
2/2012	6/2012	TJP7455 TÓPICOS ESP. AVANÇADOS EM ENG. E CIÊNCIA DE MATERIAIS I	3	100.0	9.0	APROVADO
8/2012	1/2013	TJP7144 CORROSÃO E SEU CONTROLE	3	87.5	8.0	APROVADO
8/2012	1/2013	TJP7368 TÓPICOS AVANÇADOS EM METALURGIA FÍSICA	3	100.0	7.5	APROVADO
3/2013	8/2013	TJP7177 PROCESSOS DE SOLDAGEM	3	87.5	9.0	APROVADO
8/2013	--	TJP7077 DEFORMAÇÃO PLÁSTICA E FRATURA	4	75.0	7.0	APROVADO
2/2012	--	TJP5555 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	1	--	--	MATRICULADO
--	--	TJP7011 ESTRUTURA DA MATÉRIA	4	100.0	7.5	APROVT
--	--	TJP7022 MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS	4	100.0	5.7	APROVT
--	--	TJP7033 TERMODINÂMICA DOS MATERIAIS	4	100.0	7.5	APROVT
--	--	TJP7044 TEORIA DE DEFEITOS E PLASTICIDADE DOS SÓLIDOS	4	100.0	8.5	APROVT
--	--	TJP7066 METALURGIA FÍSICA E TRANSFORMAÇÕES DE FASES	4	100.0	8.5	APROVT
--	--	TJP7166 METALURGIA FÍSICA DA SOLDAGEM	3	100.0	7.0	APROVT
--	--	TJP7999 DISSERTAÇÃO	6	100.0	--	APROVT
--	--	APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	1	--	--	APROVEITAMENT

Créditos Exigidos: 60    Créditos Integralizados: 46    Créditos Pendentes: 14

Disciplinas/Atividades Obrigatórias Pendentes: 3

Código	Componente Curricular	CH
TJP5555	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	16 h
TJP6666	QUALIFICAÇÃO	16 h
TJP8999	TESE	192 h

Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações

Trancamento Total: Nenhum trancamento total realizado.

Mobilidade Acadêmica: Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.

Prorrogações: Nenhuma Prorrogação realizada.

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Favor, ler instruções no rodapé.



Histórico Escolar - Emitido em: 19/01/2015 às 00:00h

Dados Pessoais

Nome: FRANCISCO EVARISTO UCHOA REIS

Matrícula: 342314



Dados do Curso

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

Curso: DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

Currículo: PTDM11.2

Autorização do Curso:

Data da Publicação:

Área de Concentração: PROPRIEDADES FÍSICAS E MECÂNICAS DOS MATERIAIS

Linha de Pesquisa: PROPRIEDADES MECÂNICAS E MICROESTRUTURA

Orientador: 1174242 - HAMILTON FERREIRA GOMES DE ABREU

Status: ATIVO

Mês/Ano Inicial: FEV/2012

Forma Ingresso: SELECAO

Prazo para Conclusão: JAN/2017

Mês Atual: 36º

Média Final: 7.70

Mês/Ano de Saída: ---

Motivo Saída: ---

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	CH	CR	Freq %	Nota	Situação	
2/2012	6/2012	TJP7455 TÓPICOS ESP. AVANÇADOS EM ENG. E CIÊNCIA DE MATERIAIS I	48	3	100.00	9.0	APROVADO	
8/2012	1/2013	TJP7144 CORROÇÃO E SEU CONTROLE	48	3	87.50	8.0	APROVADO	
8/2012	1/2013	TJP7366 TÓPICOS AVANÇADOS EM METALURGIA FÍSICA	48	3	100.00	7.5	APROVADO	
3/2013	8/2013	TJP7177 PROCESSOS DE SOLDAGEM	48	3	87.50	9.0	APROVADO	
8/2013	--	TJP7077 DEFORMAÇÃO PLÁSTICA E FRATURA	64	4	75.00	7.0	APROVADO	
2/2012	2/2014	TJP5555 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	16	1	100.00	--	APROVADO	
2/2014	6/2014	TJP6866 QUALIFICAÇÃO	16	1	100.00	--	APROVADO	
--	--	TJP7011 ESTRUTURA DA MATÉRIA	64	4	100.00	7.5	APROVT	
--	--	TJP7022 MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA ENGENHARIA E CIÊNCIA DE	64	4	100.00	5.7	APROVT	
--	--	TJP7033 TERMODINÂMICA DOS MATERIAIS	64	4	100.00	7.5	APROVT	
--	--	TJP7044 TEORIA DE DEFEITOS E PLASTICIDADE DOS SÓLIDOS	64	4	100.00	8.5	APROVT	
--	--	TJP7066 METALURGIA FÍSICA E TRANSFORMAÇÕES DE FASES	64	4	100.00	8.5	APROVT	
--	--	TJP7168 METALURGIA FÍSICA DA SOLDAGEM	48	3	100.00	7.0	APROVT	
--	--	TJP7999 DISSERTAÇÃO	96	6	100.00	--	APROVT	
9/2014	--	TJP8999 TESE	192	12	--	--	MATRICULADO	
--	--	APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	16	--	--	--	APROVEITAMENT	
Créditos Exigidos:		60	Créditos Integralizados:		48	Créditos Pendentes:		12
Carga Horária Exigida:		960	Carga Horária Integralizada:		768	Carga Horária Pendente:		192

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 1

Código	Componente Curricular	CH
TJP6999	TESE	192 h

Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações

Trancamento Total: Nenhum trancamento total realizado.

Mobilidade Acadêmica: Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.

Prorrogações: Nenhuma Prorrogação realizada.

Observações:

- Aproveitamento de 01 crédito.

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Favor, ler instruções no rodapé.



Universidade Federal do Ceará

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais



## JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO

Eu, Francisco Evaristo Uchôa Reis, Professor Assistente I da Ufersa, desde agosto de 2010, sob a matrícula 1582440, lotado no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT, venho por meio desta solicitar a renovação de afastamento integral, para fins de conclusão do curso de Doutorado, no qual já me encontro matriculado como aluno regular há 36 meses. O mesmo está sendo realizado no, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS, da Universidade Federal do Ceará - UFC, sob a orientação do Prof. Dr. Hamilton Ferreira Gomes de Abreu.

O renovação do afastamento pretendido será de 12 meses( tempo suficiente para conclusão antes do prazo final), tendo em vista que esse tempo será usado exclusivamente para concluir a pesquisa, com os experimentos práticos e para publicação de vários artigos.

Seguem em anexo as devidas comprovações de meu status de aluno regular(declaração e histórico escolar).

Reitero que este afastamento, será de vital importância para a continuação de meus estudos com qualidade e também para a Ufersa, visto que teria mais um doutor formado.

Sei que existe um professor substituto, Diego de Lima Sousa, assumindo minhas atividades durante o período de afastamento, portanto solicito a renovação do meu afastamento, por mais um período para concluir o Doutorado.

Concluí no ano de 2014, o terceiro ano do meu doutorado, e estou na última etapa para concluir no período de 04(quatro) anos. Já concluí todas as disciplinas e já fui aprovado no exame de qualificação. Estou realizando vários experimentos práticos, mas ainda falta realizar vários outros, no qual necessito de tempo para acompanhá-los e começar a publicar meus resultados. Acredito que ainda neste ano



Universidade Federal do Ceará

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais



de 2015, eu possa concluir tudo e defender a minha tese em tempo hábil.

Sem mais para o momento e no aguardo de uma resposta positiva dentro das possibilidades da instituição, subscrevo-me e desde já lhe sou grato.

Fortaleza, 20 de Janeiro de 2015

Prof. Msc. Francisco Evaristo Uchôa Reis  
Engenharia Mecânica  
UFERSA

Prof. Msc. Francisco Evaristo Uchôa Reis

Prof. Dr. Hamilton Ferreira Gomes de Abreu  
Orientador



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Neste relatório, constam as atividades desenvolvidas durante o primeiro ano do aluno FRANCISCO EVARISTO UCHÔA REIS, matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, nível DOUTORADO, da Universidade Federal do Ceará - UFC, nos semestres 2014.1 e 2014.2.

Durante o semestre 2014.1, matriculado em QUALIFICAÇÃO (TJP6666), realizou uma série de pesquisas iniciais, sobre o novo aço inoxidável a ser desenvolvido e produzido. Este novo material, foi caracterizado com uma série de ensaios mecânicos e de corrosão. Ao final, o aluno apresentou uma proposta para desenvolver a pesquisa, realizando o exame de qualificação no dia 27 de Junho de 2014 às 11:00, no qual foi APROVADO.

Realizou também, o teste de PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRAGEIRAS (TJP5555), TOEFL-IPT realizado no dia 28 de Junho de 2014, pelo programa Inglês sem Fronteiras – IsF, atingindo a pontuação acima da mínima para aprovação.

Durante o semestre 2014.2, matriculado em TESE (TJP8999), realizou uma série de ensaios de corrosão, tratamentos térmicos, usinagens e laminações, no novo aço inoxidável desenvolvido, que foi produzido pela FAI (Fundição de Aço Inox). Estes ensaios, fazem parte das etapas do procedimento experimental, a serem realizadas para obtenção dos resultados da pesquisa deste novo material.

Porém; ainda não foram concluídos todos os experimentos práticos da pesquisa, necessitando ainda de mais um período, para concluir a parte prática e escrever a tese para sua defesa.

O aluno vem se dedicando, diariamente, no Laboratório de Caracterização de Materiais (LACAM) da UFC, com bastante empenho e esforço, para a realização de um trabalho de qualidade e de grande importância científica.

Fortaleza, 19 de Janeiro de 2015

Prof. Dr. Hamilton Ferreira Gomes de Abreu

### Resumo do Exame

**Exame:** TOEFL ITP

**IES:** UFC

**Campus:** Benfica

**Sala:** Bloco Didático de Letras - Sala 01, Área 1 do Centro de Humanidades

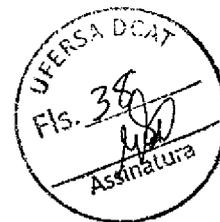
**Localização:** Av. da Universidade, 2683

**Ponto de Referência:** Na mesma área onde ficam as Casas de Cultura

**Aplicador:** Cláudio Borges Falcao

**Data da avaliação:** sábado, 28 de junho de 2014

**Horário da avaliação:** 09:00





Universidade Federal do Ceará  
Centro de Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO/DISSERTAÇÃO/TESE

Preencher no computador, imprimir e entregar assinado e datado na secretaria do programa.

As cópias do projeto/dissertação/tese (impressas e encadernadas) devem ser entregues na secretaria do programa pelo menos 7 dias (para projetos) e 30 dias (para dissertações e teses) antes da data da defesa aprovada pela coordenação.

Projeto de dissertação de mestrado	Exame de qualificação de doutorado	X	Dissertação de mestrado	Tese de doutorado	
Versão p/ defesa	Versão p/ defesa		Versão p/ defesa	Versão p/defesa	
Versão final	Versão final		Versão final	Versão final	

Nome completo do discente: FRANCISCO EVARISTO UCHÔA REIS
Nome completo do orientador (deve ser membro do colegiado do programa): Prof. Dr. Hamilton Ferreira Gomes de Abreu
Nome completo do co-orientador, se houver: Prof. Dr. Pedro de Lima Neto
Título do trabalho: <b>AVALIAÇÃO DAS PROPRIEDADES MECÂNICAS E DE CORROSÃO EM UMA NOVA LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL SUPERFERRÍTICO COM ALTO TEOR DE Mo e Ni</b>
Palavras-chave: Aços inoxidáveis superferríticos, molibdênio, propriedades mecânicas e corrosão.
No. de páginas: 45
Data da defesa: 27/06/2014 Horário: 11:00
Área de concentração: Propriedades Físicas e Mecânicas dos Materiais
Linha de pesquisa: Propriedades Mecânicas e Microestrutura Banca: Elineudo Pinho de Moura, Marcelo José Gomes da Silva e Pedro de Lima Neto Presidente da banca: Prof. Dr. Marcelo José Gomes da Silva Membro 1: Prof. Dr. Pedro de Lima Neto Membro 2: Prof. Dr. Elineudo Pinho de Moura Observação: Enviar resumo do trabalho para <a href="mailto:materiais@metalmat.ufc.br">materiais@metalmat.ufc.br</a>

Declaro que o documento cujas cópias estão sendo entregues nesta data à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais foi lido, revisado e aprovado por mim. Para o caso de versões finais, declaro que todas as correções e alterações requisitadas pelos membros da banca de defesa foram devidamente incorporadas ao texto.

Fortaleza, 12 de Junho de 2014



Universidade Federal do Ceará  
Centro de Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais



*H. H. Ferreira Gomes de Abreu*

Prof. Dr. Hamilton Ferreira Gomes de Abreu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.005020/2013-23 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Francisco Evaristo Uchoa Reis**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de conclusão de doutorado em Engenharia e Ciências de Materiais na Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, CE.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de 12 meses, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO Declaração do chefe de Departamento com parecer favorável do DCAT citado na 1ª Reunião Ordinária de 2015 (folha 028),

CONSIDERANDO a Declaração da UFC em relação a matricula e histórico do docente (folha 031 e 034),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a **RENOVAÇÃO** do afastamento do Profº **Francisco Evaristo Uchoa Reis** de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de um ano, com a finalidade de cursar Doutorado em Engenharia e Ciências de Materiais UFC em Fortaleza, CE, a contar a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Mossoró (RN), 28 de janeiro de 2015.

**Prof. Rui Sales Júnior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**Processo:** 23091.005020/2013-23

**Interessado:** Francisco Evaristo Uchôa Reis

**Assunto:** Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação para afastamento integral formulado pelo servidor docente FRANCISCO EVARISTO UCHÔA REIS, Matrícula Siape nº 1582440, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia e Ciências de Materiais, na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza-CE, pelo período de 01 (um) ano, com início em 27 de fevereiro de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição do interessado, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 125/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 050 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 02 de fevereiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Francisco Evaristo Uchoa Reis**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

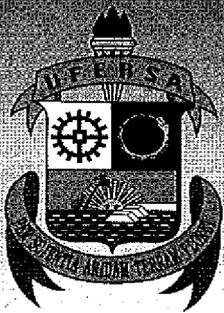


Mossoró, 02 de fevereiro de 2015

## PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Francisco Evaristo Uchoa Reis** de renovação de afastamento com a finalidade de concluir o doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais na Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

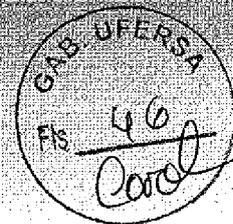
D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

GABINETE DA REITORIA

CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgãos Colegiados** de que lavra o presente termo.

Em Mossoró 03/ Fevereiro/ 2015.

  
Carolyn Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria

---

Servidor/Carimbo

## **ATENÇÃO**

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO 23091.005454/2013-23



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 12/12/2013

**Nome(s) do Interessado(s):**

JOSE ANIZIO ROCHA DE ARAUJO (441.914.133-68)

**Identificador:**

1714559

**Tipo do Processo:**  
AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**  
024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

**Assunto Detalhado:**  
REQUER AFASTAMENTO PARA DOUTORADO

**Unidade de Origem:**  
CAMPUS ANGICOS (11.01.23)

**Criado Por:**  
ANA CECILIA BARBOSA PORDEUS

**Observação:**

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
12/12/2013	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS - ANGICOS (11.01.23.10)		
13/01/14	Coord - Rectoria		
16/01/15	Coord - Rectoria		

UFERSA DCETH  
Inclusão/alteração realizada com sucesso na base de pagamento.  
13/01/14  
*[Assinatura]*  
Marcos Vinícius Heráclito Rocha  
Auxiliar em Administração  
Mat. SIAPE: 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 015/2014, de 31 de janeiro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente José Anízio Rocha de Araújo.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.005454/2013-23;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente José Anízio Rocha de Araújo, no período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2014.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS - ANGICOS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 156/2014 - DCETH (11.01.23.10)  
(Identificador: 201430162)**

**Nº do Protocolo: 23091.006595/2014-44**

**Mossoró-RN, 15 de Dezembro de 2014.**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Título: Pedido de prorrogação de afastamento**

Prezado Pró-Reitor:

A finalidade deste é encaminhar para esta Pró-Reitoria o pedido de prorrogação de afastamento do Prof. José Anízio Rocha de Araújo, para as providências cabíveis.  
Cordialmente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique **aqui**.

*(Autenticado em 15/12/2014 16:11)*  
CARMELINDO RODRIGUES DA SILVA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 1714053

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação -  
UFERSA



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH  
Campus Angicos

**Interessado:** Professor José Anízio Rocha de Araújo.

**Assunto:** Prorrogação de Afastamento para conclusão de estágio doutoral.

### **RELATÓRIO**

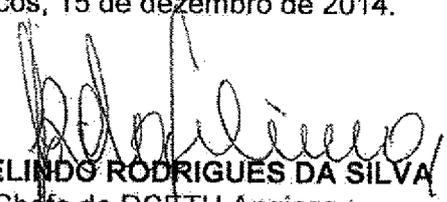
1. O Professor José Anízio Rocha de Araújo requer a prorrogação do seu afastamento das atividades acadêmicas pelo período de quatro meses a contar do dia 28 de fevereiro de 2015, objetivando viabilizar a conclusão do estágio doutoral em Curitiba/PR e desenvolvimento final de sua tese, conforme convênio do DINTER entre Ufersa, UERN e PUCPR, para o doutorado em Administração;

2. Submetido o referido pedido à apreciação na 16ª Assembleia Ordinária Departamental, realizada no dia 03 de dezembro de 2014, recebeu votação favorável através do seguinte resultado: (23) vinte e três votos favoráveis, (02) dois votos contrários e (11) onze abstenções. Desta forma, a assembleia decidiu aprovar a prorrogação do afastamento do docente José Anízio Rocha de Araújo.

### **DESPACHO**

Diante do exposto, encaminhe-se ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Rui Sales Júnior, para as providências cabíveis.

Angicos, 15 de dezembro de 2014.

  
**CARMELINDO RODRIGUES DA SILVA**  
Chefe do DCETH Angicos  
Portaria Ufersa/GAB. n° 1332/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 547/2014 - PROPPG (11.01.03)  
(Identificador: 201430174)

Nº do Protocolo: 23091.006610/2014-54

Mossoró-RN, 16 de Dezembro de 2014.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS - ANGICOS

**Título: RE.: Pedido de prorrogação de afastamento**

Prezado Chefe de Departamento, em resposta ao memorando eletrônico nº 156/2014, informamos que para solicitação de pedido de prorrogação de período de afastamento, é necessário observar e preencher o »**Requerimento de renovação de afastamento para treinamento de docentes e técnicos administrativos em educação em nível de pós-graduação**, constante no link: <http://proppg.ufersa.edu.br/formularios/>. Observar também as normas da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

Considerando que o processo original encontra-se na DAP (PROGEPE), sugerimos que toda documentação seja encaminhada primeiramente ao referido Setor, para seja feita a juntada da documentação ao processo.

Atenciosamente,

(Autenticado em 16/12/2014 08:37)

RUI SALES JUNIOR  
PRO-REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1445570

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação -  
UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): José Anízio Rocha de Araújo \_\_\_\_\_

**E-mail:** anizioaraujo@ufersa.edu.br \_\_\_\_\_ **Departamento/Setor:** DCETH \_\_\_\_\_

**Categoria Funcional:** Docente: ( X ) Técnico-Administrativo: ( )

**Tipo de Afastamento:** Integral: ( X ) Parcial: ( )

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** ( ) Anos

**Início de Exercício no Cargo:** 19/07/2009 **Total:** \_\_\_ ano(s) \_\_\_ mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Doutorado em Administração

**Nível:** Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( X ) Pós-Doutorado ( )

**Área de concentração:** Finanças

**Liberação inicial:** Início 01/03/2014 **Término:** 28/02/2015

**Período solicitado para liberação:** Início 01/03/2015 **Término:** 30/06/2015

**Período concedido:** Início / / **Término:** / /

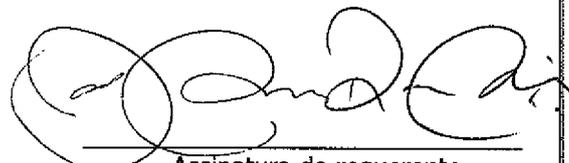
**Síntese da justificativa do requerimento de renovação:** Encontro-me em fase de conclusão de minha tese, necessitando de um prazo de quatro meses para a conclusão e defesa da tese. Em anexo consta ata da defesa do projeto de tese, juntamente com os demais documentos necessários.

**ANEXAR**

**I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II – Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

**Data:** 02/12/2014

  
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**3. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**

**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**

**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:     Data de aprovação: \_\_/\_\_/\_\_**

**OBSERVAÇÃO:**



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola de Negócios



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Doutorando:** José Anízio Rocha de Araújo

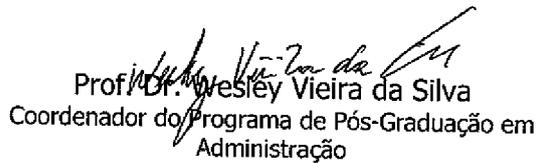
**Orientador:** Prof. Dr. Alceu Souza

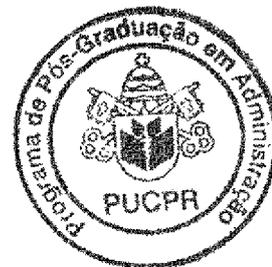
Apreciação do Orientador sobre o desempenho acadêmico do Pós-Graduando no Curso de Doutorado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Escola de Negócios da PUCPR, no ano de 2014.

O Pós-Graduando desenvolve atualmente a pesquisa de sua tese na área de finanças corporativas abrangendo o tema avaliação de empresas. Seu projeto de tese sob o título "VALOR DA EMPRESA E VALOR DE MERCADO: UM ESTUDO DAS DISCREPÂNCIAS NAS COMPANHIAS BRASILEIRAS DE CAPITAL ABERTO" foi defendido em 23/07/2014, em conformidade com o edital Nº 70/2014 do PPAD/PUCPR, apresentando um resultado dentro das expectativas.

Curitiba-PR, 15 de dezembro de 2014.

  
Prof. Dr. Alceu Souza  
Orientador

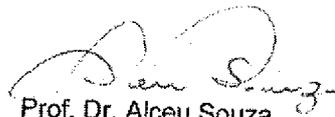
  
Prof. Dr. Wesley Vieira da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Administração





**ATA DE DEFESA DO PROJETO DE TESE DE  
DOUTORADO DO ALUNO JOSÉ ANÍZIO ROCHA DE  
ARAÚJO.**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, realizou-se na sala 308, do Programa de Pós-Graduação em Administração, na Escola de Negócios, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, localizada à Rua Imaculada Conceição, 1155, nesta Capital, em sessão aberta, a Banca de Qualificação de Projeto para a Tese do Doutorado em Administração. O doutorando **JOSÉ ANÍZIO ROCHA DE ARAÚJO**, ano de ingresso 2012, apresentou o Projeto de Tese de Doutorado em Administração, intitulado **“VALOR DA EMPRESA E VALOR DE MERCADO: UM ESTUDO DAS DISCREPÂNCIAS NAS COMPANHIAS BRASILEIRAS DE CAPITAL ABERTO”**. O orientador e os demais integrantes da Banca, após verificação do projeto apresentado, atestam o cumprimento das exigências regimentais, deliberando no sentido do doutorando ter satisfeito as exigências previstas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração. Na sequência, procedeu-se a exposição do trabalho, seguida de sua arguição e defesa. Encerrada a fase, os examinadores expediram o parecer final sobre o projeto, que foi considerado **APROVADO**, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Administração. Proclamado o resultado, o Presidente da Banca Examinadora encerrou os trabalhos, e para constar eu Priscilla Veiga Bueno, lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

  
Prof. Dr. Alceu Souza  
Presidente

  
Prof. Dr. Wesley Vieira da Silva  
Examinador

  
Prof. Dr. Paulo Sergio Macuchen Nogas  
Examinador

  
Prof. Dr. Ademir Clemente  
Examinador



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Histórico

Nome José Anizio Rocha de Araújo		Código 10189195697-8
Programa de Pós-Graduação Doutorado em Administração - DINTER - Mossoró/RN		Data de ingresso 09/04/2012
Documento de Identidade Nº Informado	Número 90002124764	Data de Nascimento: 01/07/1975
Órgão Expedição: Secretaria de Segurança Pública do Ceará		
Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade: Fortaleza/CE	
Reconhecimento do curso		

Situação no curso							
Matriculado							
Disciplina							
Ano	Código	Nome disciplina	Horas	Créd. Conc.	%Freq.	Result.	
2012/1	PO2095	Análise de Dados Quantitativos I	45	3 A	100	Aprov.	
2012/1	PO2141	Metodologia Aplicada à Administração I	45	3 C	100	Aprov.	
2012/2	PO0011	Epistemologia da Administração	45	3 A	98	Aprov.	
2012/2	PO2265	Estratégias e Políticas Empresariais	45	3 I	100		
2012/2	PO2273	Métodos Qualitativos	45	3 A	100	Aprov.	
2012/2	PO2276	Administração Estratégica de Varejo e Serviços	45	3 A	100	Aprov.	
2012/2	PO2294	Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração II	45	3 A	91	Aprov.	
2012/2	PO2979	Marketing Estratégico	45	3 B	100	Aprov.	
2013/3	PO2267	Gestão do Conhecimento e Inteligência Competitiva	45	3 B	88	Aprov.	
2013/3	PO2286	Complexidade e Gestão Organizacional	45	3 B	100	Aprov.	
2013/3	PO2290	Modelos de Decisão de Investimentos: Ativos Reais	45	3 A	100	Aprov.	
2013/3	PO2423	Sistemas de Informação: Indicadores de Controles Estratégicos	45	3 A	88	Aprov.	
2013/3	PO2870	Gestão de Marcas	45	3 A	100	Aprov.	
2013/3	PO3072	Geo-Política e Geo-Estratégia Empresarial	45	3 A	100	Aprov.	
2013/4	PO3071	Tecnologia da Informação	45	3 A	100	Aprov.	

*Waldemar Van der ...*  
Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Administração  
Administração - DINTER - Mossoró/RN

Obs: Este documento será válido com carimbo



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola de Negócios

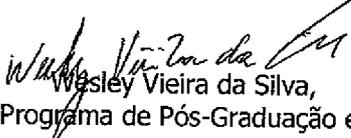


## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **JOSÉ ANÍZIO ROCHA DE ARAÚJO** é aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Administração - Curso de Doutorado - Dinter, no ano letivo de 2014, nesta Universidade.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

**Programa de Pós-Graduação em Administração da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Curitiba, 17 de dezembro de 2014.**

  
Wesley Vieira da Silva,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração





Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola de Negócios

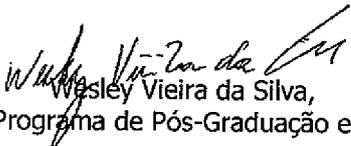


## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **JOSÉ ANÍZIO ROCHA DE ARAÚJO** regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Doutorado - Dinter, cumpriu o estágio comprobatório no 1º semestre de 2014, como continuidade do Projeto aprovado pela Capes, nesta Universidade.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

**Programa de Pós-Graduação em Administração da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Curitiba, 17 de dezembro de 2014.**

  
Wesley Vieira da Silva,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração





Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola de Negócios

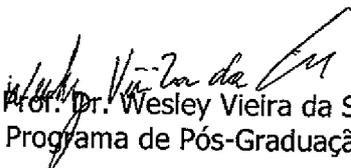


## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **JOSÉ ANÍZIO ROCHA DE ARAÚJO**, cursou a disciplina de "Tópicos Avançados em Finanças", ministrada pelo Prof. Dr. Alceu Souza, no 1º semestre de 2014, totalizando 45 horas e 3 créditos, na qual obteve conceito final de **A**, e **100%** de frequência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

**Programa de Pós-Graduação em Administração da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Curitiba, 17 de dezembro de 2014.**

  
Prof. Dr. Wesley Vieira da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração



24.529.265/0001-40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal  
Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 137  
Bairro Costa e Silva CEP: 59.625-900  
Mossoró/RN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



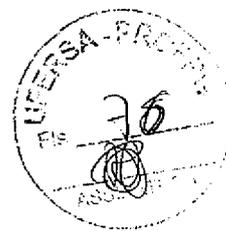
## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **José Anízio Rocha de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1714559, é servidor do Quadro Permanente desta Universidade, ocupando o cargo de Professor do Magistério Superior, admitido em 17 de julho de 2009, com jornada de 40 horas semanais, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Declaramos, ainda, que o servidor não possui registro em seu assentamento funcional, nos últimos 2 (dois) anos, de afastamento por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação ou qualificação.

Mossoró, 11 de dezembro de 2014.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pro-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.005454/2013-23 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **José Anizio Rocha de Araujo**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) – campus Angicos, com a finalidade de concluir estudos de doutorado em **Administração (Doutorado Interinstitucional – Dinter/PUCPR/UFERSA)** na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), em Curitiba, PR.

O docente solicita a RENOVAÇÃO do afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de quatro (4) meses, para concluir estudos de Doutorado na supracitada Universidade, contados a partir de 28 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCETH (folha 065),

CONSIDERANDO Ata de defesa do projeto de Tese na PUC-PR (folha 070)

CONSIDERANDO a **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

**I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;**

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a **RENOVAÇÃO** de afastamento do professor **José Anizio Rocha de Araujo** de suas atividades acadêmicas na UFERSA com a finalidade de concluir Doutorado em Administração na PUC-PR, em Curitiba, PR, pelo período de quatro (4) meses a contar de 28 de fevereiro de 2015.

Mossoró (RN), 22 de dezembro de 2014.

**Prof. Rui Sales Júnior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Processo** : 23091.005454/2013-23  
**Interessado** : José Anizio Rocha de Araújo  
**Assunto** : Renovação de Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **JOSÉ ANIZIO ROCHA DE ARAÚJO**, siape 1714559, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas e Humanas Angicos (DCETH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de concluir o estágio doutoral e desenvolvimento final de sua tese, na PUCPR, em Curitiba/PR, conforme convênio do DINTER entre UFERSA, UERN e PUCPR, para o doutorado em Administração, no período de 04 meses a contar do dia 28/02/2015.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_ STRICTO \_\_\_\_\_ SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO \_\_\_\_\_ TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 016 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 15 de janeiro de 2015

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **José Anízio Rocha de Araújo**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Jailma Guerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 15 de janeiro de 2015

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **José Anízio Rocha de Araújo** de renovação de afastamento com a finalidade de concluir estudos de doutorado em Administração (Doutorado Interinstitucional – Dinter/PUCPR/UFERSA) na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), em Curitiba-PR, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Campus de Angicos, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO 23091.000669/2013-58



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 14/02/2013

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> LUIZA HELENA FELIX DE ANDRADE (619.528.503-04)	<b>Identificador:</b> 1526099
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO	
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL	
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CAPACITAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA	
<b>Unidade de Origem:</b> SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)	
<b>Criado Por:</b> MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	<b>Assinatura:</b> Marisa Cristina de Oliveira Leite Assistente de Administração Universidade Federal Rural do Semi-Árido Mat. SIAPE nº 2748063
<b>Observação:</b> -	

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/02/2013	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
08/03/2013	Coord - Reitoria		<b>UFERSA/PROGEPE/DAP</b> Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.  Março / 2013  (Assinatura e Carimbo) Marcus Vinícius Hercúlio Rocha Auxiliar em Administração UFRS/RS / Mat. SIAPE: 0396254
20/03/14	Coord - Reitoria		
22/10/15	DCEN		
05/02/15	Coord - Reitoria		
			Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.

Assinatura e Carimbo  
 Marcus Vinícius Hercúlio Rocha  
 Auxiliar em Administração  
 UFRS/RS / Mat. SIAPE: 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 066/2014, de 28 de março de 2014.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Luiza Helena Félix de Andrade.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 28 de março,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000669/2013-58;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, e o Artigo 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

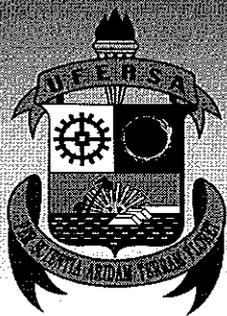
**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Luiza Helena Félix de Andrade, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 28 de março de 2014.

  
**José de Aymatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS

Protocolo Setorial

CARIMBO REITORIA



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 08 / 04 / 20 14

  
Anara Luana Nunes Gomes  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
UFERSA/GAB Nº 0432/2008

\_\_\_\_\_  
Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Secretaria dos Órgãos Colegiados. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 -- C. Postal 137 -- Bairro Pres. Costa e Silva -- Mossoró -- RN -- CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 -- E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Luiza Helena Félix de Andrade  
**Identidade:** 96002065724 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** CE **Data de emissão:** 25/01/1996  
**CPF:** 619528503-04 **Data de Nascimento:** 31/01/1980 **Tel.:** (85) 88392132  
**E-mail:** luizafelix@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DCEN  
**Categoria Funcional:**  **Docente:** ( X ) **Técnico-Administrativo:** ( )  
**Tipo de Afastamento:**  **Integral:** ( X ) **Parcial:** ( )  
**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** ( ) **Anos**  
**Início de Exercício no Cargo:** 13/01/2009 **Total:** 06 ano(s) \_\_\_ mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Doutorado em Engenharia de Teleinformática  
**Nível:**  **Especialização** ( )  **Mestrado** ( )  **Doutorado** ( X )  **Pós-Doutorado** ( )  
**Área de concentração:** Geometria da Informação  
**Liberação inicial:** **Início** 01/04/2013 **Término:** 31/03/2014  
**Período solicitado para liberação:** **Início** 01/04/2015 **Término:** 31/03/2016<sup>8</sup>  
**Período concedido:** **Início** / / **Término:** / /  
**Síntese da justificativa do requerimento de renovação:** Necessito do afastamento integral das minhas atividades na UFRSA para dar continuidade as pesquisas relacionadas à minha tese.

**ANEXAR**

**I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II – Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

**Data:** 22/10/2015

Assinatura do requerente  
Anoabrade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**Justificativa de Requerimento**

Até o presente momento cursei quatro semestres do curso de doutorado na Universidade Federal do Ceará no departamento de Engenharia de Teleinformática. Estou realizando as pesquisas que culminarão na qualificação da tese, que será efetivada por meio de uma publicação em periódico qualificado pela CAPES na área. Sendo assim se faz necessária a renovação do meu afastamento integral das minhas atividades na UFERSA para o andamento das pesquisas e o cumprimento dos pré-requisitos para conclusão do curso.

*Luiza Helena Félix de Andrade*

Luiza Helena Félix de Andrade (Requerente)

*Charles Casimiro Cavalcante*

Charles Casimiro Cavalcante (Orientador)



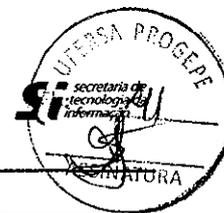
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**Relatório Semestral de Acompanhamento**

No semestre 2013.1 cursei as disciplinas de Processos Estocásticos e Teoria da Informação. Já no semestre seguinte 2013.2 cursei as disciplinas de Física Quântica para teleinformática e Projetos Especiais I. Nos semestres 2014.1 e 2014.2 cursei Atividades de Ensino e Pesquisa I e II, respectivamente. Dando andamento as pesquisas relacionadas ao meu tema. Segue histórico em anexo.

*Luiza Helena Félix de Andrade*

Luiza Helena Félix de Andrade (Requerente)



Histórico Escolar - Emitido em: 21/01/2015 às 15:37h

**Dados Pessoais**

Nome: **LUIZA HELENA FELIX DE ANDRADE** Matrícula: **352606**  
 Data de Nascimento: **31/01/1980** Local de Nascimento: **FORTALEZA/CE**  
 Identidade: **96002065724** Órgão Emissor: **SSP** Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
 Nome do Pai: **OSMAR DE ANDRADE**  
 Nome da Mãe: **MARIA DE LOURDES FÉLIX DE ANDRADE**  
 Endereço: **AVENIDA DAMIÃO RODRIGUES DE SOUZA, 236 - casa 09** Bairro: **ALTO DO SUMARÉ**  
 Município: **NATAL** UF: **RN**

**Dados do Curso**

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA**  
 Curso: **DOCTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA** Currículo: **2014.1**  
 Autorização do Curso:  
 Data da Publicação:  
 Área de Concentração: **SINAIS E SISTEMAS**  
 Linha de Pesquisa: **SISTEMAS E REDES DE COMUNICAÇÕES**  
 Orientador: **2566616 - CHARLES CASIMIRO CAVALCANTE**  
 Status: **ATIVO** Mês/Ano Inicial: **ABR/2013** Forma Ingresso: **SELECAO**  
 Prazo para Conclusão: **MAR/2018** Mês Atual: **22º** Média Final: **9.07**  
 Mês/Ano de Saída: **--** Motivo Saída: **--**

**Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando**

Início	Fim	Componente Curricular		CH	CR	Freq %	Nota	Situação	
3/2013	6/2013	TIP7266	TEORIA DA INFORMAÇÃO	64	4	100.00	9.5	APROVADO	
5/2013	7/2013	TIP7100	PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	64	4	100.00	6.8	APROVADO	
8/2013	11/2013	TIP8399	FÍSICA QUÂNTICA PARA TELEINFORMÁTICA	64	4	100.00	10.0	APROVADO	
8/2013	11/2013	TIP8411	PROJETOS ESPECIAIS I	64	4	100.00	10.0	APROVADO	
2/2014	7/2014	TIP8423	ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA I	64	4	100.00	--	APROVADO	
7/2014	12/2014	TIP8424	ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA II	64	4	100.00	--	APROVADO	
--	--	APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS		448	--	--	--	APROVEITAMENTO	
Créditos Exigidos:				60	Créditos Integralizados:		52	Créditos Pendentes:	8
Carga Horária Exigida:				960	Carga Horária Integralizada:		832	Carga Horária Pendente:	240

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 3**

Código	Componente Curricular	CH
TIP8999	TESE	192 h
TIP8427	QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	32 h
TIP5555	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	16 h

**Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações**

Trancamento Total: **Nenhum trancamento total realizado.**

Mobilidade Acadêmica: **Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.**

Prorrogações: **Nenhuma Prorrogação realizada.**

Observações:

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Favor, ler instruções no rodapé.



PARECER 004/2015 DCEN

O Departamento de Ciências Exatas e Naturais se reuniu no dia 26 de janeiro de 2015 para apreciar e deliberar sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado na Universidade Federal do Ceará/UFC, feita pelo professor **Luíza Helena Felix de Andrade** através do processo número 23091.000669/2013-58.

Considerando o desempenho satisfatório apresentado pela professora e que as suas disciplinas estão cobertas por um dos substitutos que o departamento dispõe no momento, a assembleia se posicionou favorável à renovação do afastamento do docente por mais um ano, a contar a partir de 01 de abril de 2015.

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2015.

  
**JUDSON SANTOS SANTIAGO**  
Chefe do DCEN – SIAPE 1566818



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.000669/2013-58 trata de um pedido de RENOVAÇÃO do afastamento integral da prof<sup>a</sup>. **Luiza Helena Félix de Andrade**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia de Teleinformática na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza - CE.

A docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, a contar a partir de 01 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO que suas disciplinas de responsabilidade da requerente serão ministradas por professor substituto (folha 054),

CONSIDERANDO Histórico escolar da UFC constando as disciplinas cursadas pela docente no ano de 2014 (folha 041),

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCEN (folha 054),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a RENOVAÇÃO do afastamento da Prof<sup>a</sup> Luiza Helena Félix de Andrade de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de um ano, com a finalidade de cursar seu Doutorado em Engenharia de Teleinformática na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, a contar a partir de 01 de abril de 2015.

Mossoró (RN), 03 de fevereiro de 2015.

**Prof. Rui Sales Júnior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**Processo** : 23091.000669/2013-58  
**Interessado** : Luiza Helena Félix de Andrade  
**Assunto** : Renovação de Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento para renovação de afastamento integral para cursar doutorado, formulado pela servidora LUIZA HELENA FÉLIX DE ANDRADE.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. Ressalta-se que, de acordo com as Decisões CONSUNI/UFERSA Nº 041/2013, de 26 de março de 2013 (fls. 23) e a Nº 066/2014, de 28 de março de 2014 (fls. 35) a interessada teve seu afastamento autorizado por 02 (dois) anos consecutivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 068 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 05 de fevereiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Luiza Helena Felix de Andrade**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

---

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 05 de fevereiro de 2015.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pela Professora **Luiza Helena Félix de Andrade** de renovação de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia de Teleinformática na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

---

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

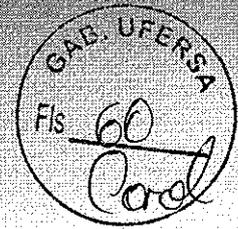
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

GABINETE DA REITORIA

CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgão Colegiados** de que lavra o presente termo.

Em Mossoró 05/ Fevereiro/ 2015.

  
Carolyn Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.004874/2011-21**



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 05/12/2011

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> MAGDA CRISTINA DE SOUSA (229.664.633-68)		<b>Identificador:</b> 1163286
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA O AFASTAMENTO DESTA IFES PARA FINS DE ESTUDO COM A FINALIDADE DE CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC		
<b>Unidade de Origem:</b> SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)		
<b>Criado Por:</b> MARCELA GONCALVES TEIXEIRA		
<b>Observação:</b> -		

*Marcela Gonçalves Teixeira*  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Assinatura em SERCOM

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
05/12/2011	DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (11.01.02.01.03)		
08/03/2013	Carta - Reiterio		
20/02/14	Carta - Reiterio		
05/02/15	Carta - Reiterio		
			UFERSA/PROGGER/DAP
			Inclusão/alteração realizada com sucesso na forma de pagamento.
			13/09/2013
			<i>Manoel Vinícius Herclando Rocha</i> Auxiliar em Administração Mat. SIAPE: 0396254
			UFERSA/PROGGER/DAP
			Inclusão/alteração realizada com sucesso na forma de pagamento.
			<i>Manoel Vinícius Herclando Rocha</i> Auxiliar em Administração Mat. SIAPE: 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 058/2014, de 13 de março de 2014.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Magda Cristina de Sousa.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 13 de março,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.004874/2011-21;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, e o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

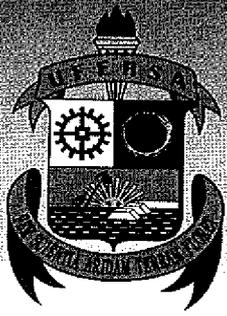
**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Magda Cristina de Sousa, no período de 14 de março de 2014 a 13 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de março de 2014.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS

Protocolo Setorial

CARIMBO: REITORIA



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 17 / 03 / 2014

  
Anara Luana Nunes Gomes  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Port. UFERSA/GAB Nº 0432/2008

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Secretaria dos Órgãos Colegiados. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome: Magda Cristina de Sousa

18

Categoria Funcional: Docente: (X) Técnico-Administrativo: ( )

Tipo de Afastamento: Integral: (X) Parcial: ( )

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: ( ) Anos

Início de Exercício no Cargo: 22/06/1995 Total: \_\_\_ ano(s) \_\_\_ mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: Desenvolvimento e Meio Ambiente

Nível: Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado (X) Pós-Doutorado ( )

Área de concentração: Planejamento, Gestão e Conservação Ambiental

Liberação inicial: Início 04/02/2012 Término: 04/02/2012

Período solicitado para liberação: Início 03/03/2015 Término: 04/03/2016

Período concedido: Início / / Término: / /

Síntese da justificativa do requerimento de renovação:

Necessidade de continuar o curso, finalizando com a elaboração e apresentação da Tese.

**ANEXAR**

**I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II – Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

Data: 22/01/2015

Magda Cristina de Sousa  
Assinatura do requerente

  
Prof.ª Dr.ª Ludimilla Carvalho S. de Oliveira  
Chefe DACS/UFERSA  
Pórtaria 0174/2013-UFERSA/CAB  
SIAPE: 1781580



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**3. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:** / /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:** / /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:** / /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:** Data de aprovação: 22/04/15

A solicitação da docente está de acordo com os procedimentos legais e foi homologado na 1ª Reunião Ordinária da Assembleia Departamental do ano de 2015.

**OBSERVAÇÃO:**



Histórico Escolar - Emitido em: 21/01/2015 às 20:40h

Dados Pessoais

Nome: **MAGDA CRISTINA DE SOUSA** Matrícula: **341791**  
 Data de Nascimento: **05/10/1960** Local de Nascimento: **FORTALEZA/CE**



Município: --

Bairro: --

UF: --

Dados do Curso

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA)**  
 Curso: **DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFPI/UFRN/FUFSE/ESC-BA)** Currículo: **2011.2**  
 Autorização do Curso:  
 Data da Publicação:  
 Área de Concentração: **DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 Linha de Pesquisa:  
 Orientador: **2216934 - PATRICIA VERONICA PINHEIRO SALES LIMA**  
 Status: **ATIVO** Mês/Ano Inicial: **MAR/2012** Forma Ingresso: **SELECAO**  
 Prazo para Conclusão: **FEV/2017** Mês Atual: **35º** Média Final: **8.88**  
 Mês/Ano de Saída: **---** Motivo Saída: **---**

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular		CH	CR	Freq %	Nota	Situação
--	9/2012	VAP8244	MEIO AMBIENTE E INTERDISCIPLINARIDADE	96	6	100.00	8.5	APROVADO
10/2012	1/2013	DBP7411	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS	48	3	100.00	7.7	APROVADO
10/2012	1/2013	VAP7311	POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL	48	3	100.00	9.0	APROVADO
9/2012	2/2013	CJP7222	ESPACO AGRARIO E RELACOES DE PODER	96	6	98.95	10.0	APROVADO
2/2012	2/2013	VAP8177	SEMINÁRIO DE TESE I	32	2	100.00	8.6	APROVADO
8/2012	2/2013	VAP8311	PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL	48	3	100.00	10.0	APROVADO
2/2012	4/2013	VAP8100	COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE	48	3	100.00	10.0	APROVADO
3/2013	6/2013	DBP7422	DIREITOS SOCIAIS NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	48	3	100.00	9.5	APROVADO
8/2013	--	ABP7277	ESTATISTICA APLICADA A ECONOMIA	64	4	100.00	8.0	APROVADO
8/2013	6/2014	VAP8188	SEMINÁRIO DE TESE II	32	2	100.00	10.0	APROVADO
10/2013	8/2014	VAP5555	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	16	1	100.00	--	APROVADO
2/2014	9/2014	VAP8199	SEMINÁRIO DE TESE III	32	2	100.00	10.0	APROVADO
7/2014	12/2014	VAP7222	TOPICOS ESPECIAIS II	32	2	93.75	9.0	APROVADO
6/2014	--	VAP8666	QUALIFICAÇÃO	16	1	--	--	MATRICULADO
--	--	VAP8068	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA I	16	1	100.00	10.0	APROVT
--	--	VAP8077	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II	16	1	100.00	10.0	APROVT
--	--	VAP8111	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NO BRASIL	48	3	100.00	8.0	APROVT
--	--	VAP8255	SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO:FUNDAMENTOS	64	4	100.00	7.0	APROVT
--	--	VAP8266	LOGICA E CRITICA DA INVESTIGACAO CIENTIFICA	48	3	100.00	8.0	APROVT
Créditos Exigidos:		60	Créditos Integralizados:	52	Créditos Pendentes:		8	
Carga Horária Exigida:		960	Carga Horária Integralizada:	632	Carga Horária Pendente:		208	

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 2

Código	Componente Curricular	CH
VAP8999	TESE	192 h
VAP8666	QUALIFICAÇÃO	16 h

Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações

Trancamento Total: **Nenhum trancamento total realizado.**

Mobilidade Acadêmica: **Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.**

Prorrogações: **Nenhuma Prorrogação realizada.**



**Histórico Escolar - Emitido em:** 21/01/2015 às 20:40h

Nome: **MAGDA CRISTINA DE SOUSA**

Matrícula: 341791

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Favor, ler instruções no rodapé.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

**PARECER DA CHEFIA DEPARTAMENTAL**

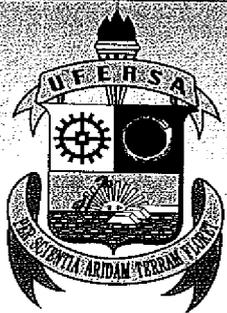
A chefia do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS se manifesta ciente e de acordo acerca da solicitação de renovação de afastamento para Doutorado da **PROF<sup>a</sup>. MAGDA CRISTINA DE SOUSA** para o período previsto de 03 de março de 2015 a 04 de março de 2016, com necessidade de substituto.

O pedido de renovação afastamento da docente foi apreciado e homologado na 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária do DACS em 22 de janeiro de 2015.

Mossoró, 26 de janeiro de 2015.

**Prof. Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Chefe do Depart. de Agrotecnologia e Ciências Sociais  
Prof. Adjunta II do DACS/UFERSA  
Matrícula SIAPE 1781560

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ludimilla Carvalho S. de Oliveira  
Chefe DACS/UFERSA  
Portaria 0174/2013-UFERSA/CAB  
SIAPE: 1781560



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**  
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E  
CIÊNCIAS SOCIAIS

CARIMBO



Nesta data faço remessa deste processo à PROPPG  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 30 / janeiro / 20 15

Daniélis Fernandes de Carvalho Oliveira  
Danilins Fernandes de Carvalho Oliveira  
Assistente Administrativo  
Matrícula 273.  
UFERSA

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial - DACS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.004874/2011-21 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento da prof<sup>a</sup>. **Magda Cristina de Sousa**, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza, CE.

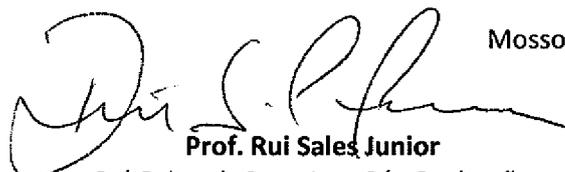
A docente já cursou o terceiro ano do doutorado, tendo desempenhado com sucesso e dentro dos prazos estabelecidos as atividades do plano de curso. Para os semestres de 2015.1 e 2015.2, a solicitante pretende dar continuidade no desenvolvimento de suas atividades obrigatórias do seu curso de modo que solicita a **renovação de seu afastamento integral de suas atividades acadêmicas da UFERSA** para se dedicar ao curso.

**PARECER**

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DACS (folha 046),

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a renovação do afastamento da prof<sup>a</sup> Magda Cristina de Sousa com a finalidade de dar continuidade ao doutorado na UFC, no período de 03/03/2015 a 04/03/2016.

  
**Prof. Rui Sales Junior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Mossoró – RN, 30 de janeiro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**Processo** : 23091.004874/2011-21  
**Interessado** : Magda Cristina de Sousa  
**Assunto** : Renovação de Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento para renovação de afastamento integral para cursar doutorado, formulado pela servidora **MAGDA CRISTINA DE SOUSA**.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. Ressalta-se que, de acordo com as Decisões CONSUNI/UFERSA Nº 080/2011, de 22 de dezembro de 2011 (fls. 17); Nº 044/2013, de 26 de março de 2013 (fls. 30); Nº 058/2014, de 13 de março de 2014 (fls. 40) a interessada teve seu afastamento autorizado por 03 (três) anos consecutivos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

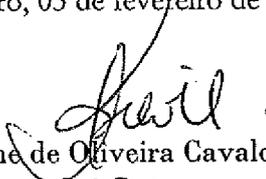
06. No que concerne à substituição da interessada, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 126/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.

07. Sobre isso, a Chefia do DCACS se manifestou no sentido de que uma das vagas indicadas por esta Pró-Reitoria será disponibilizada para contratação de um professor substituto para o afastamento em epígrafe.

08. Ante o exposto, **OPINAMOS** pelo deferimento do pleito.

09. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 03 de fevereiro de 2015.

  
Keliane de Oliveira Cavalcante  
*Pró-Reitora*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 055 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 05 de fevereiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Magda Cristina de Sousa**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

---

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



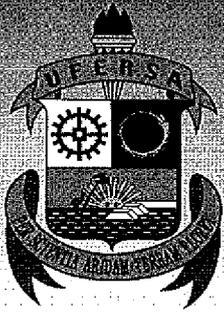
Mossoró, 05 de fevereiro de 2015.

**PARECER**

Analizando a solicitação feita pela Professora **Magda Cristina de Sousa** de renovação de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

---

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



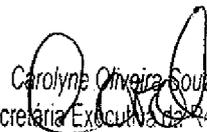
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**  
GABINETE DA REITORIA

CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgão Colegiados** de que lavra o presente termo.

Em Mossoró 05/ Fevereiro/ 2015.

  
Carolynne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 049/2014, de 26 de fevereiro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Maria Josicleide Felipe Guedes.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000524/2014-38;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Maria Josicleide Felipe Guedes, no período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

  
**José de Aymateia de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS

Protocolo Setorial

CARIMBO REITORIA



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 06 / 03 / 20 14

Andra Luana Nunes Gomes  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
P.O. UFERSA/GES 19.0432/200P

Servidor/Carimbo

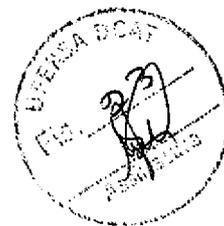
# ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Secretaria dos Órgãos Colegiados. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Moia, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Maria Josicleide Fellbe Guedes

**E-mail:** [mjosicleide@ufersa.edu.br](mailto:mjosicleide@ufersa.edu.br) **Departamento/Setor:** DCAT

**Categoria Funcional:** Docente: (X) Técnico-Administrativo: ( )

**Tipo de Afastamento:** Integral: (X) Parcial: ( )

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** ( ) Anos

**Início de Exercício no Cargo:** 09/09/2011 **Total:** 03 ano(s) 03 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Doutorado em Recursos Naturais

**Nível:** Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado (X) Pós-Doutorado ( )

**Área de concentração:** Processos Ambientais

**Liberação inicial:** Início 01/março/2014 **Término:** 28/fevereiro/2015

**Período solicitado para liberação:** Início março/2014 **Término:** março/2018

**Período concedido:** Início 01/março/2014 **Término:** 28/fevereiro/2015

**Síntese da justificativa do requerimento de renovação:** Estou em processo de conclusão do primeiro ano do curso de doutorado em Recursos Naturais. Tendo em vista que são necessários 04 (quatro) anos para a conclusão do doutorado, peço renovação do meu afastamento integral para que eu possa dar andamento ao curso.

**ANEXAR**

**I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II – Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

**Data:** 17/dezembro/2014

*Maria Josicleide F. Guedes*  
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**3. PARECERES**

CPPTA (Técnico-Administrativo):  
APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )

Data:     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

CPPD (Docente):  
APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )

Data:     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):  
APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )

Data:     /     /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:     Data de aprovação: 23/01/2015.

TAL RENOVAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FOI APROVADA NA  
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DCAT DE 2015 E HÁ UMA VAGA DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO.

*Rodrigo Nogueira de Góes.*

Rodrigo Nogueira de Góes  
Chefe do Departamento de  
Ciências Ambientais e Tecnológicas  
Mat. SIAPE: 1806868

**OBSERVAÇÃO:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 049/2014, de 26 de fevereiro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Maria Josicleide Felipe Guedes.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000524/2014-38;

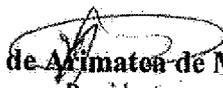
**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Maria Josicleide Felipe Guedes, no período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

  
**José de Azeiteiro de Matos**  
Presidente

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</b> <b>CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS</b> <b>PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS</b> Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, 58109-970, Campina Grande - PB Tel.: (0xx83) 2101 1199; Fax: (0xx83)2101 1651; E-mail: pvieira@dca.ufcg.edu.br</p>	 <p><b>CTR</b> Centro de Tecnologia e Recursos Naturais</p>
---	---	--



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **MARIA JOSICLEIDE FELIPE GUEDES** Matrícula 201413512-3 identidade: 2675011 SSP/PB, é aluna regularmente matriculada neste Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do CTRN/UFMG, em nível de **DOCTORADO**.

Campina Grande-PB, 25 de novembro de 2014.

  
**Cleide dos Santos**  
Secretário do PPGRN/CTRNUFG  
Matrícula SIAPE 0336162



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS  
CENTRAL DE LÍNGUAS



### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que *Maria Josicleide Felipe Guedes* obteve nota 10,0 (dez) na prova de Proficiência em Compreensão de Leitura em Língua Espanhola, realizada no dia 14/11/2014, pela Central de Línguas da Unidade Acadêmica de Letras da UFCG – Campus de Campina Grande.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2014.

*pl*   
Maria Santana Meira Ramos  
SIAPE 3359031  
Coordenadora Administrativa  
UAL/UFCG



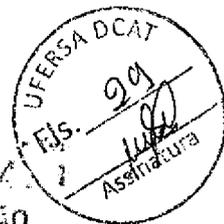
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS  
CENTRAL DE LÍNGUAS

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que *Maria Josicleide Felipe Guedes* obteve a nota 10,0 (dez) na prova de Proficiência em Compreensão de Leitura em Língua Inglesa, realizada no dia 14/10/2013, pela Central de Línguas da Unidade Acadêmica de Letras da UFCG – Campus de Campina Grande.

Campina Grande, 25 de novembro de 2013.

Maria Santana Meira Ramos  
SIAPE 3359031  
Coordenadora Administrativa  
UAL/UFCG



24.529.205/0001-4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal  
Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 137

Bairro Costa e Silva CEP: 59.625-900

Mossoró/RN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Maria Josicleide Felipe Guedes**, Matrícula SIAPE nº 1887789, é servidora do Quadro Permanente desta Universidade, ocupando o cargo de Professor do Magistério Superior, admitida em 09 de setembro de 2011.

Declaramos, ainda, que a servidora não possui registro em seu assentamento funcional, nos últimos 2 (dois) anos, de afastamento por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação ou qualificação.

Mossoró, 17 de dezembro de 2014.

  
**Keliene de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS**  
Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, 58109-970, Campina Grande - PB  
Tel.: (0xx83) 2101 1199; Fax: (0xx83)3 310 1202; E-mail: ppgrn@ctrn.ufcg.edu.br



### HISTÓRICO ESCOLAR

<b>Aluno:</b> Maria Josicleide Felipe Guedes		<b>Matrícula:</b> 201413512-3
<b>Data De Nascimento:</b>		<b>Nacionalidade:</b> Brasileira
<b>Filiação:</b>		
<b>Graduação:</b> Engenharia Civil	<b>Data Da Conclusão:</b> 12/2006	<b>Instituição:</b> UFCG
<b>Mestrado:</b> Engenharia C. Ambiental	<b>Data Da Conclusão:</b> 03/2009	<b>Instituição:</b> UFCG
<b>Exame de Língua do Mestrado:</b> Inglês		

<b>Curso:</b> Pós-Graduação em Recursos Naturais	<b>Nível:</b> Doutorado
<b>Área de Concentração:</b> Processos Ambientais	
<b>Linha de pesquisa:</b> Modelagem de Processos Ambientais	
<b>Orientador:</b> Rosires Catão Curi	
<b>Média Final do Exame de Seleção:</b> 8,18	<b>Data de Ingresso:</b> 03/2014

Código	DISCIPLINAS CURSADAS E/OU APROVEITADAS	SITUAÇÃO	PER	CH	CRED
	CREDITOS APROVEITADO NO MESTRADO				20
ASD01	Meio Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento	Aprovado	141	45	03
AIA01	Avaliação de Impacto Ambiental	Aprovado	141	45	03
ASAPS01	Avaliação Social e Ambiental de Projeto Social	Aprovado	141	45	03
SA02	Sistemas Ambientais	Aprovado	142	45	03
CA01	STA: Conflito Ambiental	Aprovado	142	45	03
GRN02	Gestão de Recursos Naturais	Andamento	143	45	03
MIBH01	Manejo Integrado de Bacias Hidrográfica	Andamento	143	45	03
	<b>MÉDIA</b>	-		<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

<b>Exame(s) de Língua(s):</b> Espanhol		<b>Data da Aprovação:</b> 14/11/2014
<b>Exame de Qualificação</b>	<b>Data da Aprovação:</b>	<b>Média Geral</b>
<b>Períodos em Preparação de Tese:</b>		
<b>Título da Tese:</b>		
<b>Data da Defesa da Tese:</b>	<b>Data da Homologação:</b>	
<b>Observações:</b>		

Campina Grande, PB, 18/12/2014

**Gesinaldo Ataíde Cândido - Coordenador**

Cleide dos Santos  
Secretário do PPGRN/CTRNUFCG  
Matrícula SIAPE 0336162





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS



JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN), ministrado pelo Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), de acordo com a Resolução nº. 13/2006, Art. 1º, se destina à qualificação e ao aprofundamento do conhecimento de docentes, pesquisadores e profissionais especializados na área de Recursos Naturais.

É constituído de 02 (duas) áreas de concentração: i) sociedade e recursos naturais; ii) processos ambientais. A área de Processos Ambientais integra, como uma das linhas de pesquisa, a Modelagem de Processos Ambientais, no qual foi desenvolvido o plano preliminar de tese da docente Maria Josicleide Felipe Guedes, sob orientação da profa. Rosires Catão Curi, da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (UAEC/UFCG).

O currículo do curso de doutorado em Recursos Naturais da UFCG é composto de disciplinas obrigatórias e optativas. O aluno deverá integralizar no mínimo 40 (quarenta) créditos em disciplinas, além de exames de qualificação, exames de língua estrangeira, aceite de artigo científico em periódico e defesa de tese, conforme rege a Resolução UFCG nº. 13/2006.

Atualmente, a doutoranda Maria Josicleide Felipe Guedes está concluindo o primeiro ano do curso de doutorado no PPGRN/UFCG. Durante este ano, ela esteve empenhada em cursar as disciplinas escolhidas em conjunto com a professora orientadora, conforme consta no histórico escolar em anexo; além da integralização dos exames de proficiência em língua inglesa e espanhola (ver anexo).

A discente ingressou no doutorado em março de 2014, sendo inviável, em apenas dois semestres, realizar todas as atividades previstas para obter o grau de doutor, de acordo com os critérios previstos na Resolução UFCG nº. 13/2006; além das demais exigências do Regimento Geral da UFCG, do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG. O que justifica o pedido de renovação de afastamento para dar continuidade ao doutorado.

Maria Josicleide Felipe Guedes

Rosires Catão Curi

matrícula SIAPE 1.178.409



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Prezados senhores,

Para fins de acompanhamento das minhas atividades realizadas no primeiro ano do curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN), na Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG), venho por meio deste relatório informar as atividades realizadas neste período.

No PPGRN/UFCEG o ano escolar é dividido em 03 (três) trimestres, a saber: 1º trimestre (março/2014 a junho/2014), 2º trimestre (julho/2014 a outubro/2014) e 3º trimestre, o qual estou cursando, com início em outubro/2014 e término previsto para fevereiro de 2015.

Ao ingressar no curso, selecionei, juntamente com minha orientadora, professora Rosires Catão Curi, as disciplinas a serem cursadas neste primeiro ano, as quais encontram-se listadas nos itens que seguem:

1º trimestre:

- ASD01 – Meio ambiente, sociedade e desenvolvimento (obrigatória);
- AIA01 – Avaliação de Impacto Ambiental;
- ASAPS01 – Avaliação social e ambiental de projeto social;

2º trimestre:

- SA02 – Sistemas ambientais (obrigatória);
- CA01 – STA: Conflito ambiental;

2º trimestre (em andamento):

- GRN02 – Gestão de recursos naturais (obrigatória);
- MIBH01 – Manejo integrado de bacias hidrográficas.

Paralelamente às disciplinas, integralizei o requisito de proficiência em uma segunda língua, exigida no PPGRN/UFCEG, na língua espanhola, uma vez que a proficiência em língua inglesa é um dos requisitos para participação do processo de seleção no doutorado em pauta.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2014

Atenciosamente,

*Maria Josicleide F. Guedes*

Maria Josicleide Felipe Guedes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 -- C. Postal 137 -- Bairro Pres. Costa e Silva -- Mossoró -- RN -- CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 -- E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.000524/2014-38 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento da professora **Maria Josicleide Felipe Guedes**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Recursos Naturais na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campina Grande, PB.

A docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de março de 2015, podendo ser renovado por igual período.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO Declaração do chefe de Departamento com parecer favorável do DCAT citado na 1ª Reunião Ordinária de 2015 (folha 024),

CONSIDERANDO a Declaração de matrícula e histórico escolar da discente na UFCG (folhas 026 e 030),

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a **RENOVAÇÃO** de afastamento da Prof<sup>a</sup> Maria Josicleide Felipe Guedes, pelo período de um ano, com a finalidade de continuidade ao doutorado em Recursos Naturais na UFCG, Campina Grande, PB, a contar a partir de 01 de março de 2015.

Mossoró (RN), 28 de janeiro de 2015.

  
**Prof. Rui Sales Júnior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.000524/2014-38

Interessado: Maria Josicleide Felipe Guedes

Assunto: Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação para afastamento integral formulado pela servidora docente **MARIA JOSICLEIDE FELIPE GUEDES**, Matrícula Siape nº 1887789, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de continuidade ao doutorado em Recursos Naturais, na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em Campina Grande-PB, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de março de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição da interessada, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 125/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 02 de fevereiro de 2015

## PARECER

Analisando a solicitação feita pela Professora **Maria Josicleide Felipe Guedes** de renovação de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Recursos Naturais na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campina Grande-PB, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

---

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 049 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 02 de fevereiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Maria Josicleide Felipe Guedes**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

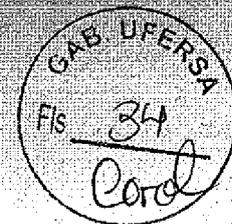
D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

GABINETE DA REITORIA

CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgãos Colegiados** de que lavra o presente termo.

Em Mossoró 03/ Fevereiro/ 2015.

*Carolyne Oliveira Souza*  
Secretária Executiva da Reitoria

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppy@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo sem abreviaturas): RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA

E-mail: renatohenriq@gmail.com Departamento/Setor: DACS

Categoria Funcional: Professor do magistério superior

Tipo de Afastamento: Afastamento para doutorado

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s):     mês:    

Início do Exercício no Cargo:     /     /     (anexar Declaração do PRORH)

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nível: DOUTORADO

Área de concentração: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prazo previsto para realização do curso: Início 10/ 03/ 2014 Término: 20/ 02/ 2018

Instituição de realização do Curso: PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL E INTER-REGIONAL DA UNB/UFPB/UFRN

Cidade: BRASÍLIA Estado: DISTRITO FEDERAL País: BRASIL

**ANEXAR**

**I – Justificativa de seu requerimento**

**II – Plano de Estudo Detalhado (no caso de Especialização, Programa do Curso)**

**III – Termo de Compromisso (Disponível na Página da PROPPG) devidamente preenchido e assinado com testemunhas.**

**IV – Anexar Declaração de Início do Exercício no cargo emitido pela PRORH.**

Data: 28/02/14

Renato Henrique Gurgel Mota  
Assinatura do requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA, portador do matrícula siape nº 2814007, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para realizar o curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELO PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL E INTER-REGIONAL DA UNB/UFPB/UFRN, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme o Regimento Interno da UFERSA, aprovado pelo CONSUNI, e pela Lei nº 8.112/90, conforme Artigo 96-A, §2º, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 28 de FEVEREIRO de 20 14.

Renato Henrique Gurgel Mota  
Nome: RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA

Thainara  
Nome da testemunha  
CPF:

Augusto Leoy Cuba J. Filho  
Nome da testemunha  
CPF:



24.529.265/0001-40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal

Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 137

Bairro Costa e Silva CEP: 59.625-900

Mossoró/RN

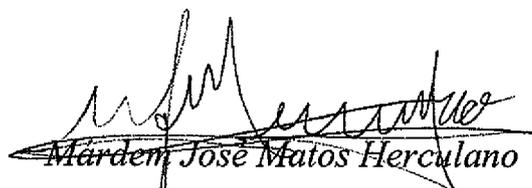
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

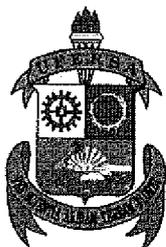
---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o servidor **RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA**, matrícula SIAPE nº 2814007, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro em seu assentamento funcional, nos últimos 2 (dois) anos, de afastamento por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação ou qualificação.

Mossoró-RN, 28 de fevereiro de 2014.

  
*Márcem José Matos Herculano*  
**Pró-Reitor Adjunto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS



JUSTIFICATIVA DE AFASTAMENTO

Eu, Renato Henrique Gurgel Mota, matrícula SIAPE nº 2814007, ingressei nessa instituição no dia 30 de agosto de 2013 como professor efetivo do curso de Ciências Contábeis. Logo após, fui aprovado na seleção do Doutorado em Ciências Contábeis em um dos programas mais bem conceituados do país, o Programa Multiinstitucional e Inter-regional da UNB/UFRN/UEPB (conceito 5 pela CAPES). As aulas desse doutorado ocorrerem sempre uma semana a cada mês em Brasília-DF.

Este pedido justifica-se pela dificuldade de deslocamento deste docente e pela importância de ter um docente desta instituição formado por esse programa, uma vez que existe uma deficiência de doutores em Ciências Contábeis no país. Assim sendo, ter um professor cursando e, posteriormente, formado por esse programa é de extrema importância para o curso de ciências contábeis da UFERSA.

Mossoró-RN, 28 de fevereiro de 2014

  
Renato Henrique Gurgel Mota

Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis - UnB, UFPB e UFRN  
 Edital 01/2013 - Processo Seletivo para o Doutorado  
 Etapa do processo: Síntese de todos os itens de avaliação

RANKING	NOME	IES	ESCRITA	ORAL	PP	HE e CURR.	ANPAD	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
									GERAL	IES
1	Daniel José Cardoso da Silva	UFPB	83,33	82,00	82,00	90,00	64,20	79,51	3	1
2	Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva	UFPB	83,33	85,00	80,00	80,00	53,54	76,38	5	2
3	Robério Dantas de França	UFPB	57,14	83,00	74,00	86,00	49,83	70,59	9	3
4	Anna Paola Fernandes Freire	UFPB	54,44	87,00	85,00	75,00	31,67	68,02	11	4
5	Luzivalda Guedes Damascena	UFPB	61,90	62,00	65,00	100,00	58,76	65,43	14	5
6	Christianne Calado Vieira de Melo Lopes	UFPB	78,41	65,00	58,00	52,00	58,76	64,43	16	6
7	Ilka Gislayne de Melo Souza	UFPB	75,40	61,00	55,00	72,00	51,68	62,52	19	7
8	Isabelle Carlos Campos Rezende	UFPB	50,79	68,00	61,00	98,00	35,24	60,31	21	8
9	Aldarosa Cartaxo Jácome	UFPB	81,75	50,00	48,00	10,00	72,65	56,68	22	9
16	Renato Henrique Gurgel Mota	UFRN	100,00	84,00	89,00	80,00	58,40	82,18	1	1
15	Maurício Corrêa da Silva	UFRN	64,29	86,00	81,00	88,00	46,28	73,41	7	2
11	Joana Darc Medeiros Martins	UFRN	61,90	82,00	82,00	86,00	42,36	70,45	10	3
10	Atelmo Ferreira de Oliveira	UFRN	61,11	85,00	85,00	50,00	26,10	64,94	15	4
12	José Emerson Firmino	UFRN	67,46	62,00	60,00	86,00	49,49	62,79	18	5
13	Kleber Formiga Miranda	UFRN	94,44	51,00	50,00	72,00	51,27	61,74	20	6
14	Maria Denise Nunes Rodrigues	UFRN	78,57	50,00	38,00	36,00	58,11	54,74	23	7
19	Charline Barbosa Pires	UnB	79,37	72,00	66,00	84,00	100,00	79,67	2	1
17	Aline Moura Costa da Silva	UnB	82,54	83,00	77,00	82,00	64,51	78,51	4	2
18	Antônio Firmino da Silva Neto	UnB	72,22	85,00	79,00	62,00	64,69	75,48	6	3
20	Daniel Cerqueira Ribeiro	UnB	73,81	78,00	68,00	42,00	72,13	71,39	8	4
22	Ivone Vieira Pereira	UnB	92,06	67,00	64,00	64,00	48,45	67,70	12	5
24	Wender Fraga Miranda	UnB	80,16	65,00	61,00	48,00	65,52	66,04	13	6
21	Ednito Pereira Tavares Júnior	UnB	86,51	64,00	55,00	46,00	56,42	64,29	17	7
23	Maria Regina de Bessa da Matta	UnB	53,17	35,00	28,00	30,00	38,80	38,19	24	eliminada

Brasília, 29 de outubro de 2013.

Orávio Ribeiro de Medeiros

Paulo Roberto Barbosa Lustosa - Presidente

Aneide Oliveira Araújo

Márcio André Veras Machado

Edilson Paulo

José Dionísio Gomes da Silva

(documento assinado no original)





 UnB Universidade de Brasília	 UFPB Universidade Federal da Paraíba	 UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis		

## Formulário de Solicitação de Matrícula

**Semestre 2014/1**

<b>NOME:</b>	RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA				
<b>MATRÍCULA:</b>	14/0068058	<b>Nº da Turma:</b>	7ª	<b>CURSO:</b>	ME 

Código	Turma	Nome da Disciplina
380270	07 A	Controladoria avançada
380393	07 A	Teoria avançada da contabilidade
380342	07 A	Métodos quantitativos avançados
380351	07 A	Pesquisa em contabilidade

OBS.: Os códigos da disciplina e a turma (A, B, C) estão disponíveis na Lista de Ofertas e no Calendário Simplificado, assim como o número da turma.

*Solicito minha matrícula nas disciplinas acima listadas, comprometendo-me a cursá-las de acordo com as normas regulamentares do Programa Multi-Institucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN, e estou ciente de que arcarei com as sanções previstas em caso de reprovação ou desistência.*

10 /02/2014  
DATA

*Renato Henrique Gurgel Mota*  
ASSINATURA DO ALUNO

Autorização do Coordenador-Geral

**ATESTADO DE MATRÍCULA**

Período Letivo: **2014.1** Nível: **DOCTORADO**  
 Matrícula: **2014113672** Vínculo: **REGULAR**  
 Nome: **RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA**  
 Programa: **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
 Nível: **DOCTORADO**  
 Área de Concentração: **MENSURAÇÃO CONTÁBIL**  
 Orientador: *Sem Orientador - Procure a Coordenação do programa*



**TURMAS MATRICULADAS: 4**

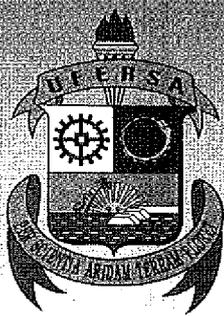
Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
DCC2029	<b>CONTROLADORIA AVANÇADA</b> Tipo: DISCIPLINA Local: BRASILIA	01	MATRICULADO	2M345
DCC2032	<b>MÉTODOS QUANTITATIVOS AVANÇADOS</b> Tipo: DISCIPLINA Local: BRASILIA	01	MATRICULADO	4M234
DCC2033	<b>PESQUISA EM CONTABILIDADE I</b> Tipo: DISCIPLINA Local: BRASILIA	01	MATRICULADO	6M2
DCC2037	<b>TEORIA AVANÇADA DA CONTABILIDADE</b> Tipo: DISCIPLINA Local: BRASILIA	01	MATRICULADO	3M234

**TABELA DE HORÁRIOS:**

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:50 - 08:40	---	---	DCC2037	DCC2032	---	DCC2033	---
08:55 - 09:45	---	DCC2029	DCC2037	DCC2032	---	---	---
09:45 - 10:35	---	DCC2029	DCC2037	DCC2032	---	---	---
10:50 - 11:40	---	DCC2029	---	---	---	---	---

**ATENÇÃO**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
<https://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **1862a5e589**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

# FOLHA DE REMESSA

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E  
CIÊNCIAS SOCIAIS

CARIMBO



Nesta data faço remessa deste processo à PROGGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 07 / março / 20 14

Daniúlia Fernandes de Carvalho Oliveira

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial - DACS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA

**E-mail:** renatohenriq@gmail.com **Departamento/Setor:** DACS

**Categoria Funcional:** Professor do magistério superior

**Tipo de Afastamento:** Afastamento para doutorado

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s):**      **mês:**     

**Início do Exercício no Cargo:**      /      /      (anexar Declaração do PRORH)

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Nível:** DOUTORADO

**Área de concentração:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Prazo previsto para realização do curso: Início** 10/03/2014 **Término:** 20/02/2018

**Instituição de realização do Curso:** PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL E INTER-REGIONAL DA UNB/UFPB/UFRN

**Cidade:** BRASÍLIA **Estado:** DISTRITO FEDERAL **País:** BRASIL

**ANEXAR**

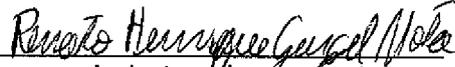
**I – Justificativa de seu requerimento**

**II – Plano de Estudo Detalhado** (no caso de Especialização, Programa do Curso)

**III – Termo de Compromisso** (Disponível na Página da PROPPG) **devidamente preenchido e assinado com testemunhas.**

**IV – Anexar Declaração de Início do Exercício no cargo emitido pela PRORH.**

**Data:** 27/10/14

  
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

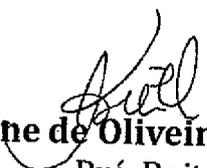
---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Renato Henrique Gurgel Mota**, Matrícula SIAPE nº 2814007, é servidor do Quadro Permanente desta Universidade, ocupando o cargo de Professor do Magistério Superior, admitido em 30 de agosto de 2013, com jornada de 40 horas semanais, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Declaramos, ainda, que o servidor não possui registro em seu assentamento funcional, nos últimos 2 (dois) anos, de afastamento por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação ou qualificação.

Mossoró/RN, 23 de outubro de 2014.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

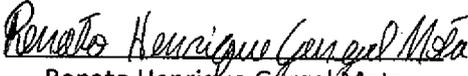
**JUSTIFICATIVA DE AFASTAMENTO**

Eu, Renato Henrique Gurgel Mota, matrícula SIAPE nº 2814007, ingressei nessa instituição no dia 30 de agosto de 2013 como professor efetivo do curso de Ciências Contábeis. Logo após, fui aprovado na seleção do Doutorado em Ciências Contábeis em um dos programas mais bem conceituados do país, o Programa Multiinstitucional e Inter-regional da UNB/UFRN/UFPB (conceito 5 pela CAPES). As aulas desse doutorado ocorrerem sempre uma semana a cada mês nas cidades de Brasília-DF, Natal-RN ou João Pessoa-PB, a depender da programação de aulas para o semestre letivo.

Cursei o 1º semestre de aulas e, atualmente, estou cursando o 2º semestre sem estar afastado. A experiência que eu tive é que foi muito cansativo e desgastante, contudo, muito proveitoso. Decidi pedir o afastamento nesse momento para melhor aproveitar o próximo período de aulas, bem como, para poder adiantar a conclusão desse curso. O tema do meu projeto já foi definido e por isso, gostaria de focar um pouco mais nesse momento e assim poder voltar ao quadro de professores ativos do curso em maior brevidade possível.

Portanto, solicito o meu afastamento a partir do dia 23 de março de 2015 a 22 de março de 2017. Caso não haja disponibilidade de professor substituto, retomarei as atividades nesta universidade sem prejuízo a qualquer um dos meus colegas de curso.

Mossoró-RN, 24 de outubro de 2014.

  
Renato Henrique Gurgel Mota



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

**PARECER DA CHEFIA DEPARTAMENTAL**

A chefia do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS se manifesta ciente e de acordo acerca da solicitação de afastamento para Doutorado do **PROF. RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA** para o ano de 2015 com a finalidade de cursar Doutorado, com necessidade de substituto.

O pedido de afastamento do docente foi apreciado e homologado na 11ª Reunião Ordinária do DACS em 13 de novembro de 2014.

Mossoró, 20 de novembro de 2014.

**Prof. Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Chefe do Depart. de Agrotecnologia e Ciências Sociais  
Prof. Adjunta II do DACS/UFERSA  
Matrícula SIAPE 1781560

Prof.ª Dr.ª Ludimilla Carvalho S. de Oliveira  
Chefe DACS/UFERSA  
Portaria 0474/2013-UFERSA/CAB  
SIAPE 1781560



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 387/2014 - DACS (11.01.02.01.03)  
(Identificador: 201429771)

Nº do Protocolo: 23091.006025/2014-54

Mossoró-RN, 26 de Novembro de 2014.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Título: Informação acerca de afastamento e substituto de professor do DACS**

Senhor Pró-Reitor,

No que concerne ao Parecer da Chefia do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais sobre afastamento do Professor **Renato Henrique Gurgel Mota**, onde consta "com necessidade de substituto", informamos que o professor substituto mencionado está previsto dentro das cotas informadas no Memorando Eletrônico nº 126/2014 - PROGEPE, de 10 de outubro de 2014, em anexo.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique [aqui](#).

(Autenticado em 26/11/2014 15:34)  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 1781560

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 126/2014 - PROGEPE (11.01.04)**  
(Identificador: 201428293)

**Mossoró-RN, 10 de Outubro de 2014.**

**DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Título: Disponibilidade de Professores Substitutos - Afastamentos para Qualificação no Exercício 2015**

Prezado Chefe,

Considerando a análise feita por esta Pró-Reitoria diante da resposta apresentada por esse Departamento junto ao Memorando Eletrônico nº 105/2014 - PROGEPE, informamos que esta Unidade Acadêmica disporá para o exercício 2015, de pontuação suficiente à contratação de 16 (dezesseis) professores substitutos em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para os casos de afastamentos de servidores docentes para qualificação.

Ressalta-se que, os casos de afastamentos dos docentes integrantes do DINTER - Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), estão fora da pontuação supramencionada. Essa situação, bem como outras possíveis substituições decorrentes de licenças saúde/gestante, etc., serão diligenciadas por esta PROGEPE.

Estaremos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 10/10/2014 18:43)*  
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
PRO-REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1568820

**Fechar**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação -  
UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA, portador do  
, matrícula siape nº 2814007, devidamente autorizado(a) pela  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para realizar o curso de DOUTORADO EM  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELO PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL E INTER-REGIONAL DA  
UNB/UEPB/UFRN, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme o Regimento Interno  
da UFERSA, aprovado pelo CONSUNI, e pela Lei nº 8.112/90, conforme Artigo 96-A, §2º,  
assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por  
tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da  
conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou  
indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários,  
gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de  
estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela  
União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o  
fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para  
dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 24 de OUTUBRO de 20 14 .

Renato Henrique Gurgel Mota  
Nome: RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA

Dimitris Varêto de Queiroz  
Nome da testemunha

Alexsandro G. de Silva Prado  
Nome da testemunha  
CPF:



**Declaração Matrícula em Disciplina - Aluno Regular**

**Universidade de Brasília  
Secretaria de Administração Acadêmica**

**Nome:** Renato Henrique Gurgel Mota  
**Matricula:** 14/0068058  
**Curso:** Ciências Contábeis  
**Habilitação:** Mensuração Contábil  
**Grau:** Doutor

**Turno:** Diurno  
**Ingresso:** 1/2014 - Seleção  
**Nível:** Doutorado

Declaramos, a pedido e para os devidos fins, que o interessado acima identificado é aluno regular desta Universidade está devidamente MATRICULADO, no segundo período letivo de 2014 com início em 28/07/2014 e encerramento em 30/12/2014, na(s) seguinte(s) Disciplina(s):

Nome da Disciplina	Turma	Código
Contabilidade Comportamental	A	380253
Pesquisa em Contabilidade 2	A	380369
Teo Positiva da Contabilidade	A	380792

\*\*\*\*\* Esta declaração só é válida com autenticação da UnB \*\*\*\*\*

Autenticação

Unidade Emitente



24/10/2014 09:00:41  
Data

*RRR*  
**Rodolfo Moraes Reis**  
Técnico em Assuntos Educacionais  
Assinatura: *RRR*  
Matricula: 1047604



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE  
PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

**CONSIDERAÇÕES**

O Processo 23091.000715/2014-08 trata de um pedido de afastamento do professor **Renato Henrique Gurgel Mota**, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DCAS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de cursar doutorado em Ciências Contábeis no *Programa Multiinstitucional e Inter-Regional da UNB/UFPB/UFRN* em Brasília, Distrito Federal - DF, no período de 23/03/2015a 22/03/2016.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, para realizar estudo de Doutorado na supracitada Universidade. Podendo ser solicitado renovação de afastamento por igual período.

CONSIDERANDO que o solicitante foi aprovado no processo seletivo (folha 007) e que já se encontra matriculado desde 2014.1 no referido curso (folha 008);

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em curso de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCAS (folha 014);

CONSIDERANDO que a liberação do professor não irá ocasionar nenhuma descontinuidade nas disciplinas ora ministradas pelo mesmo; já que será contratado professor substituto (folha 016);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

CONSIDERANDO que a solicitação do docente, **ATENDE** o que preconiza a Lei aprovada em 28 de dezembro de 2012, no tocante a liberação para afastamento para cursar pós-graduação.

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao afastamento do Prof<sup>o</sup> Renato Henrique Gurgel Mota de suas atividades acadêmicas na UFERSA com a finalidade de cursar doutorado em Ciências Contábeis no *Programa Multiinstitucional e Inter-Regional da UNB/UFPB/UFRN* em Brasília, Distrito Federal - DF, no período de 23/03/2015a 22/03/2016.

Mossoró (RN), 02 de dezembro de 2014.

  
Prof. Rui Sales Júnior  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Processo:** 23091.000715/2014-08

**Interessado:** Renato Henrique Gurgel Mota

**Assunto:** Afastamento Integral para cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA**, siape 1814007, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de cursar doutorado em Ciências Contábeis no Programa Multiinstitucional e Inter-regional da UNB/UFRB/UFRN, em Brasília-DF, no período de 23/03/2015 à 22/03/2016.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. No que concerne à substituição do interessado, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



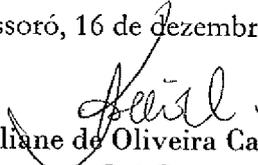
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**06. Diante disto**, ante a fundamentação expendida, máxime no Inc. I do art. 30 da Lei Nº 12.772/2012, **OPINAMOS** pelo deferimento do pleito formulado pelo interessado supramencionado.

**07.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 16 de dezembro de 2014.

  
Keliane de Oliveira Cavalcante  
*Pró-Reitora*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 402 /14 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 17 de dezembro de 2014

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Renato Henrique Gurgel Mota**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



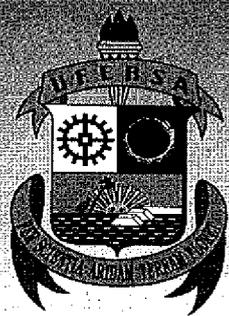
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 17 de dezembro de 2014.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Renato Henrique Gurgel Mota** de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciências Contábeis no Programa Multidisciplinar e Inter-regional da UNB/UFRB/UFRN, em Brasília-DF. Considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DCAS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

GABINETE DA REITORIA

CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgãos Colegiados**, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró 22/ Dezembro/ 2014.

  
Carolyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2014, de 26 de fevereiro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Sâmea Valensca Alves Barros.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000118/2014-75;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

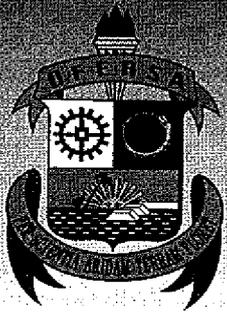
**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Sâmea Valensca Alves Barros, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS

Protocolo Setorial

CARIMBO RETTORIA



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 06 / 03 / 20 14

\_\_\_\_\_  
Anara Luana Nunes Gomes  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Rua UFERSA, CAB. Nº 0432/2005  
Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Secretaria dos Órgãos Colegiados. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo sem abreviaturas): Sâmea Valensca Alves Barros

E-mail: [sameavalensca@ufersa.edu.br](mailto:sameavalensca@ufersa.edu.br) Departamento/Setor: DCETH- UFERSA-Ángicos

Categoria Funcional: Docente: (X) Técnico-Administrativo: ( )

Tipo de Afastamento: Integral: (X) Parcial: ( )

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: ( ) Anos

Início de Exercício no Cargo: 25 /02 /2011 Total: 3 ano(s) 9 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais

Nível: Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado (X) Pós-Doutorado ( )

Área de concentração: Estrutura, processamento e propriedades dos materiais

Liberação inicial: Início 01/04/2014 Término: 31/03/2015

Período solicitado para liberação: Início 01/04/2015 Término: 31/03/2016

Período concedido: Início / / Término: / /

Síntese da justificativa do requerimento de renovação: Em virtude da minha pesquisa ser "In Locu"; envolver idades de cura; ciclos de molhagem e secagem para o estudo da durabilidade do material compósito a ser desenvolvido; metodologia dos ensaios realizados ser incompatível com o desenvolvimento concomitante da atividade de docente pela peculiaridade do intervalo de tempo que tem que acontecer cada ensaio e do contratempo (o tipo de cimento utilizado na confecção do material deixou de ser comercializado na região, tendo que ser substituído e conseqüentemente as etapas iniciais tiveram que ser refeitas) que atrasou a primeira fase prática. Logo, é imprescindível para a continuidade e conclusão do doutorado a renovação do meu afastamento integral remunerado por mais um ano. Pois, não estando afastada não teria como continuar o doutorado, assim ocorreria perdas para mim e para UFERSA, tendo em vista a importância do aumento do número de doutores para instituição.

**ANEXAR**

**I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II – Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

Data: 28 / 11 / 2014

*Sâmea Valensca Alves Barros*  
Assinatura do requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**3. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**  
**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**        /        /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**  
**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**        /        /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**  
**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**        /        /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:      Data de aprovação: \_\_/\_\_/\_\_**

**OBSERVAÇÃO:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Sâmea Valensca Alves Barros**, Matrícula SIAPE nº 1848243, é servidora do Quadro Permanente desta Universidade, ocupando o cargo de Professor do Magistério Superior, admitida em 25 de fevereiro de 2011, com jornada de 40 horas semanais, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Mossoró, 28 de novembro de 2014

**Marden José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício



## Justificativa

Considerando de extrema importância para a continuidade e a conclusão do doutoramento, o afastamento integral remunerado solicito a renovação do mesmo por **um período de um ano – 01 de Abril de 2015 a 31 de Março de 2016**. Pois, iniciei o doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFCG em março de 2013 e cursei as disciplinas deste em paralelo até 01 de abril de 2014, quando tive o meu afastamento concedido pela UFRSA, com as minhas atividades de docente desenvolvidas no campus Angicos.

Em virtude da pesquisa que estou realizando ser uma pesquisa prática que ocorre "*In Locu*" nos laboratórios de Reciclagem e de Tecnologia dos Materiais da UFCG, assim como envolve idades de cura; ciclos de molhagem e secagem para o estudo da durabilidade do material compósito a ser desenvolvido e a metodologia dos ensaios realizados é incompatível com o desenvolvimento concomitante da atividade de docente pela peculiaridade do intervalo de tempo que tem que acontecer cada ensaio. Logo, não tem como realizá-los caso estivesse tendo que me deslocar para lecionar as aulas no campus de Angicos, pois tem ensaio que se realiza em um dia e com 24 horas tem que efetuar outros procedimentos para o desenvolvimento do mesmo.

Além do que a UFRSA não dispõe dos equipamentos necessários para realização dos meus ensaios no desenvolvimento do meu material compósito. Vale ressaltar, também, ocorreu um contratempo (o tipo de cimento utilizado na confecção do material deixou de ser comercializado na região, tendo que ser substituído e consequentemente as etapas iniciais tiveram que ser refeitas) que atrasou a primeira fase prática que é pré-requisito para as demais.

Levando em consideração os fatos aqui mencionados, percebe-se a necessidade da renovação do meu afastamento integral remunerado por mais um ano para que eu possa dar continuidade e concluir meu doutorado. Pois, não estando afastada não teria como continuar o doutorado, assim ocorreria perdas para mim e para UFRSA, tendo em vista a importância do aumento do número de doutores para instituição.

Sâmea Valensca Alves Barros

Prof.<sup>a</sup> Msc. Sâmea Valensca Alves Barros

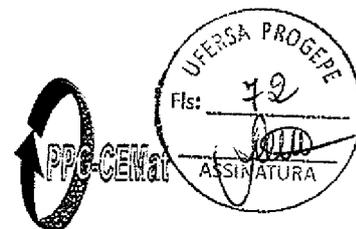
Gelmires de A. Neves

Prof.<sup>o</sup> Dr. Gelmires de A. Neves

(Orientador)



**Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**  
**Centro de Ciências e Tecnologia – CCT**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e**  
**Engenharia de Materiais**



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS TRIMESTRES 2014.1,**  
**2014.2 E 2014.3**

Atividades desenvolvidas:

**1- Ensaio de Caracterização**

- Determinação da Massa Específica Real do material utilizado na pesquisa (Realizado em Abril de 2014);
- Determinação da faixa granulométrica da areia artificial gerada das arpas (resíduo grosso) de Quartzito (Realizado em Abril de 2014);
- Determinação da Perda ao Fogo da areia artificial gerada das arpas (resíduo grosso) de quartzito; do resíduo fino de quartzito e da cal (Realizado em Abril de 2014);
- Granulometria a Laser da cal, do cimento e do resíduo fino de quartzito (Realizado em Abril de 2014);
- Determinação da Atividade Pozolânica do resíduo fino de quartzito com o cimento (Iniciado no início do mês Maio de 2014 e finalizado no final do mês, em virtude do período de cura (28 dias) dos corpos de prova);
- Determinação da Atividade Pozolânica do resíduo fino de quartzito com a cal (Iniciado no início do mês Maio de 2014 e finalizado no final do mês, em virtude do período de cura (28 dias) dos corpos de prova);
- Análise química; análise mineralógica e análise térmica do material utilizado na pesquisa (Iniciado no início do mês Maio de 2014 e finalizado no final do mês, em virtude da fila de espera existente no laboratório).



Obs.: Ensaios realizados nos Laboratórios de Reciclagem e de Tecnologia dos Materiais da UFCG, onde desenvolvo minha pesquisa.

## 2- Desenvolvimento do Seminário de Tese

- Pesquisa, análise dos resultados que vão sendo obtidos durante a fase de caracterização e elaboração do Seminário de Tese, esta fase teve início à medida que se obtinha resultados e foi concluída dia 08 de outubro de 2014 com a defesa do Seminário de Tese.

## 3- Planejamento experimental

- Determinação das composições das argamassas com resíduos de quartzito por meio da técnica denominada de delineamento de mistura utilizando o Software Statistica 7 (Realizado no mês de Maio de 2014);
- De posse das composições, iniciou-se a determinação da consistência das argamassas para um espalhamento de  $(260 \pm 10)$  mm pelo método erro e tentativas (Iniciado em Junho e concluído no final de Julho, em função do grande número de misturas fornecido pelo programa estatístico utilizado no delineamento de misturas e também porque um dos equipamentos utilizados quebrou e a quantidade de material coletado não foi suficiente para realização deste ensaio);
- Coleta do material em Várzea/PB e beneficiamento do resíduo fino coletado, pois a quantidade de material coletado e beneficiado para a primeira etapa dos ensaios não foi suficiente (Coleta realizada no final do mês de Junho e beneficiamento realizado no início de Julho para prosseguir com a determinação da consistência das argamassas);
- Confirmação da quantidade de água ideal obtida para cada composição das argamassas para adquirir a consistência normatizada de  $(260 \pm 10)$  mm, exigência do método utilizado: erro e tentativas (Será realizada no mês de agosto de 2014).
- De setembro ao final de outubro foi para refazer a determinação da consistência das argamassas para um espalhamento de  $(260 \pm 10)$  mm pelo método erro e tentativas, pois o cimento acabou e quando fui adquirir mais para iniciar a moldagem dos corpos de prova para finalização do planejamento experimental, descobri que o mesmo não estava mais sendo comercializado na região (PB, RN e PE) e seguindo as instruções do orientador escolhi outro tipo de cimento. Sendo assim, teve-se que



determinar novamente a consistência em função da diferença no módulo de finura dos cimentos.

Obs.: O planejamento experimental será concluído quando se obter a variável resposta para cada composição de argamassa fornecida pelo delineamento de mistura, a mesma corresponde a determinação da resistência a compressão destas. A moldagem dos corpos de prova para este fim será iniciada quando se confirmar a quantidade de água de cada composição obtida (A moldagem será realizada em dezembro após a confirmação da quantidade de água obtida para cada composição que se encontra prevista para o final de novembro).

#### 4- Caracterização Ambiental do Resíduo utilizado na pesquisa

- Ensaio de Solubilização e Lixiviação (Iniciado em 19 de novembro com data prevista para concluir em 26 de novembro de 2014) desenvolvidos no Laboratório de Engenharia Química da UFCG;
- Determinação da Toxicidade do resíduo utilizado (As amostras serão preparadas conforme a NBR 12713 de 2004 e enviadas dia 27 de novembro para um laboratório fora da Paraíba que realizará o estudo).

Sâmea Valensca Alves Barros

Prof. Dr. Gelmires de A. Neves

(Orientador)

Campina Grande, 28 de novembro de 2014.



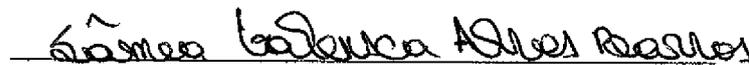
**Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**  
**Centro de Ciências e Tecnologia – CCT**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e**  
**Engenharia de Materiais**



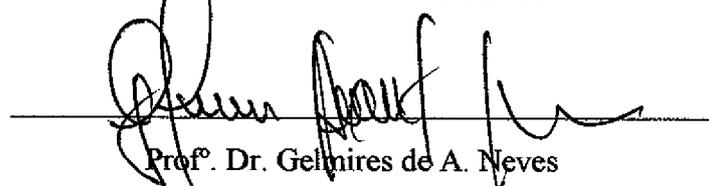
**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA DOUTORANDA**  
**SÂMEA VALENSCA ALVES BARROS DURANTE OS TRIMESTRES 2014.1,**  
**2014.2 E 2014.3**

A doutoranda Sâmea Valensca Alves Barros, aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPG-CEMat, vem desempenhando suas obrigações junto ao PPG-CEMat e desenvolvendo um bom trabalho, estando regularmente presente (De Segunda a Sexta, assim como nos finais de semana que são necessários a execução de algum experimento que necessite ser realizado nestes dias já que se trabalha com idade para alguns ensaios) nos laboratórios de Tecnologia dos Materiais e de Reciclagem para execução de seus experimentos que são fundamentais ao desenvolvimento de sua Tese.

A referente aluna encontra-se cumprindo os prazos que foram estabelecidos para que se possa obter bons resultados, desenvolvendo estudos de natureza científica e tecnológica para o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos da área de estudo, estando aguardando os resultados da primeira fase experimental da sua pesquisa (ocorreu um atraso devido o cimento utilizado nos primeiros ensaios ter deixado de ser comercializado na região e teve que ser substituído, assim necessitando refazer todos os ensaios realizados com o outro tipo de cimento) para iniciar a produção e submissão de artigos à revistas.



Sâmea Valensca Alves Barros



Prof. Dr. Gelmaires de A. Neves

(Orientador)

Campina Grande, 28 de novembro de 2014.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**DOCTORADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**  
 Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, 58109-970, Campina Grande - PB  
 Tel.: (83) 2101-1179; Fax: (83) 2101-1178; E-mail: ppg-ccemef@ciencia.ufcg.edu.br



## HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: SÂMEEA VALENSCA ALVES BARROS		MATRÍCULA: 0101317009-7
DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1978		
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		
NATURALIDADE: CATOLE DO ROCHA - PB		
FILIAÇÃO: _____		
DATA DE INGRESSO NO PROGRAMA: 06/03/2013		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTRUTURA, PROCESSAMENTO E PROPRIEDADES DE MATERIAIS		
CURSO ANTERIOR: MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL		
UNIVERSIDADE: UFCC	ESTADO: PB	ANO DE CONCLUSÃO: 2010

### CRÉDITOS APROVEITADOS DO MESTRADO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	NOTA	INSTITUIÇÃO
	LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES	00	8,0	UFCC
	TITULO DE MESTRE	22		UFCC
<b>Total de Créditos Aproveitados = 22</b>				

### CRÉDITOS CURSADOS NO DOUTORADO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	PER	CH	CRED	NOTA	SITUAÇÃO
GI-1	CIENCIA DOS MATERIAIS	13.1	60	04	7,0	APROVADA
GI-2	TECNICAS DE CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS	13.1	60	04	7,0	APROVADA
GII-11	PROCESSAMENTO CERAMICO	13.1	60	04	8,0	APROVADA
GI-2	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS	13.2	45	03	8,0	APROVADA
GI-4	PROJETO DE DOUTORADO	13.3	60	04	9,0	APROVADA
	DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE TESE	14.1	00	00		MATRIC.
GI-3	SEMINARIO DE DOUTORADO	14.2	15	01	9,5	APROVADA
	DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE TESE	14.3				MATRIC

CRÉDITOS CURSADOS NO DOUTORADO:	
CRÉDITOS APROVEITADOS DO MESTRADO: 22	
CRÉDITOS INTEGRALIZADOS PARA O DOUTORADO:	
TÍTULO DA TESE:	
DATA DA DEFESA:	DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

*Romualdo R. Menezes*  
 Prof. Dr. Romualdo R. Menezes  
 MAT. SIAPE 2656005  
 Coord. PPG-CEMat - UFCC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

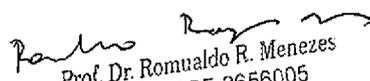


CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que **SÂMEA VALENSCA ALVES BARROS** matrícula 0101317009-7, é aluna deste Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais nesta Universidade Federal de Campina Grande.

Campina Grande, 17 de novembro de 2014.

  
Prof. Dr. Romualdo R. Menezes  
MAT. SIAPE 2656005  
Coord. PPG-CEMat - UFPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



---

RELATO DE PROCESSO

---

**Processo:** 23091.000118/2014-75  
**Interessados:** Sâmea Valensca Alves Barros  
**Assunto:** Licença para Capacitação

---

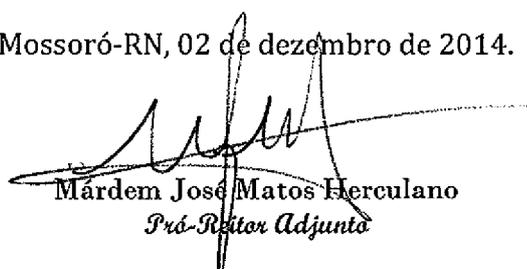
**HISTÓRICO**

1. Trata-se de pedido de renovação de afastamento formulado pela servidora Sâmea Valensca Alves Barros docente do DCETH do Campus de Angicos desta Ufersa.
2. Constan no processo:
  - a. Requerimento para renovação de afastamento para treinamento de docentes e técnico-administrativos em nível de pós-graduação (fls. 68).
  - b. Declaração de vínculo do quadro permanente desta Ufersa (fls. 70).
  - c. Justificativa de requerimento também assinada pelo orientador (fls. 71).
  - d. Relatório semestral de acompanhamento acompanhado do projeto de dissertação/tese (fls. 72, 75 e 76).

**DESPACHO**

Diante do exposto, encaminhe-se ao DCETH do Campus de Angicos, para análise e trâmite das providências necessárias ao aproveitamento em tela.

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2014.

  
Márdem José Matos Herculano  
Pró-Reitor Adjunto



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH  
Campus Angicos

**Processo nº 23091.000118/2014-75**

**Interessado:** Professora Sâmea Valensca Alves Barros

**Assunto:** Prorrogação de afastamento para conclusão de estágio doutoral.

### **RELATÓRIO**

1. No presente processo a Professora Sâmea Valensca Alves Barros requer a prorrogação do seu afastamento das atividades acadêmicas durante o período de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016, objetivando viabilizar a conclusão de seu pós-doutorado na UFCG;

2. Submetido o referido processo à apreciação da 1ª Assembleia Ordinária Departamental do DCETH realizada no dia 14 de janeiro de 2015, recebeu votação favorável através do seguinte resultado: (52) cinquenta e dois votos favoráveis, (00) zero voto contrário e (02) duas abstenções. Desta forma, a assembleia decidiu aprovar a prorrogação do afastamento da docente Sâmea Valensca Alves Barros.

### **DESPACHO**

Diante do exposto, encaminhe-se ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Rui Sales Júnior, para as providências cabíveis.

Angicos - RN, 15 de janeiro de 2015.

---

**ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS**  
Chefe do DCETH Angicos  
Portaria UFERSA/GAB. Nº 1552/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.000118/2014-75 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento da professora **Sâmea Valensca Alves Barros**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – (DCETH), Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao seu curso de doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, Paraíba.

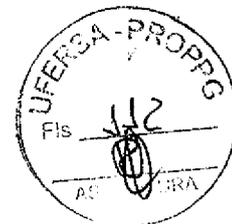
A docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano a partir de 01 de abril de 2015 (folha 110),

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pela requerente vai aumentar a atuação dela em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCETH (folha 110),

CONSIDERANDO que a liberação da docente não irá acarretar prejuízos acadêmicos aos discentes matriculados nas disciplinas que a solicitante ministra, já que será contratado professor substituto,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a RENOVAÇÃO do afastamento da **Profª Sâmea Valensca Alves Barros** de suas atividades acadêmicas na UFERSA, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na UFCG, a partir de 01 de abril de 2015.

Mossoró (RN), 19 de janeiro de 2015.

**Prof. Rui Sales Júnior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**Processo:** 23091.000118/2014-75

**Interessado:** Sâmea Valensca Alves Barros

**Assunto:** Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **SÂMEA VALENSCA ALVES BARROS**, Matrícula Siape nº 1848243, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH), do Campus de Angicos, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de abril de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição da interessada, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 127/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 045 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 02 de fevereiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Samea Valensca Alves Barros**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

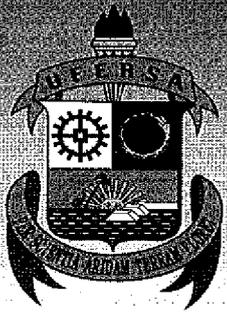
Mossoró, 02 de fevereiro de 2015

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pela Professora **Samea Valensca Alves Barros** de renovação de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campina Grande-PB, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, Campus Angicos, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

---

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

GABINETE DA REITORIA

CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgãos Colegiados** de que lavra o presente termo.

Em Mossoró 03/ Fevereiro/ 2015.

  
Carlyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria

---

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.000123/2014-88**



Processo disponível para recebimento com  
código de barras

Cadastrado em 21/01/2014

**Nome(s) do Interessado(s):**

WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR (790.769.554-68)

**Identificador:**

1792275

**Tipo do Processo:**

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

**Assunto do Processo:**

024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

**Assunto Detalhado:**

AFASTAMENTO - QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

**Unidade de Origem:**

CAMPUS ANGICOS (11.01.23)

**Criado Por:**

RAFAEL DA SILVA ARAUJO

**Observação:****MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
21/01/2014	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
17/02/14	Card - Reitoria		
11/12/12	Directoria - Angicos		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2014, de 26 de fevereiro de 2014.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Wellington Barbosa do Nascimento Junior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000123/2014-88;

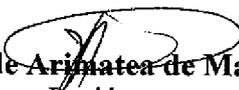
**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Wellington Barbosa do Nascimento Junior, no período de 07 de abril de 2014 a 06 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS

Protocolo Setorial

CARIMBO REITORIA



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 06 / 03 / 20 14

Anara Luana Nunes Gomes  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
SERVIDOR CARIMBO Nº 0432/2008

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Secretaria dos Órgãos Colegiados. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

## REQUERIMENTO

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR		Matricula SIAPE: 1792275
Endereço:		Cidade/Estado:
Email: WELLINGTON@UFERSA.EDU.BR		Telefone(s):
Cargo/Emprego/Função: PROFESSOR		Código/Nível/Referência:
Lotação: PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS - DCETH/ANGICOS		
Tipo de Vínculo com a UFERSA:		
<input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____		

### OBJETIVO DO REQUERIMENTO

<input type="checkbox"/>	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	<input type="checkbox"/>	LICENÇA ESPECIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	AFASTAMENTO	<input type="checkbox"/>	PENSÃO CIVIL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO DE LICENÇA	<input type="checkbox"/>	PROGRESSÃO FUNCIONAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/>	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
<input type="checkbox"/>	APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/>	REDISTRIBUIÇÃO
<input type="checkbox"/>	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	REMOÇÃO
<input type="checkbox"/>	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/>	REVISÃO DE APOSENTADORIA
<input type="checkbox"/>	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/>	OUTRO. ESPECIFIQUE:

### DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Solicito renovação do afastamento para qualificação em nível de DOUTORADO, pois a renovação faz-se necessária para continuar as pesquisas essenciais à Qualificação Doutoral. Em meu primeiro ano de afastamento cursei satisfatoriamente as disciplinas obrigatórias e os créditos exigidos pelo programa. Além disso, minhas disciplinas estão cobertas por professor substituto, disponível no departamento (anexo IV).

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 10/12/2014

*Wellington Barbosa*

Assinatura do Servidor/Requerente

### PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome (completo sem abreviaturas): WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR  
Identidade: \_\_\_\_\_ Data de emissão: 03/01/1995  
CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: 07/11/1970 Tel.: \_\_\_\_\_  
E-mail: Wellington@ufersa.edu.br Departamento/Setor: DCETH/Angicos  
Categoria Funcional: Docente: (  ) Técnico-Administrativo: (  )  
Tipo de Afastamento: Integral: (  ) Parcial: (  )  
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: (  ) Anos  
Início de Exercício no Cargo: 22/09/2010 Total: 4 ano(s) 3 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO - UFRN  
Nível: Especialização (  ) Mestrado (  ) Doutorado (  ) Pós-Doutorado (  )  
Área de concentração: Engenharia de Computação  
Liberação inicial: Início 07 / 04 / 2014 Término: 06 / 04 / 2015  
Período solicitado para liberação: Início 07 / 04 / 2015 Término: 07 / 04 / 2016  
Período concedido: Início  / /  Término:  / /   
Síntese da justificativa do requerimento de renovação: Solicito renovação do afastamento para qualificação em nível de DOUTORADO, pois a renovação faz-se necessária para continuar as pesquisas essenciais à Qualificação Doutoral. Em meu primeiro ano de afastamento cursei satisfatoriamente as disciplinas obrigatórias e os créditos exigidos pelo programa. Além disso, minhas disciplinas estão cobertas por professor substituto, disponível no departamento.

**ANEXAR**

**I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador**

**II – Relatório Semestral de acompanhamento** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

Data: 10 / 12 / 2014

Assinatura do requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**3. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**  
**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**  
**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**  
**APROVO: ( ) NÃO APROVO: ( )**

**Data:**     /     /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:**     **Data de aprovação:** \_\_/\_\_/\_\_

**OBSERVAÇÃO:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS – DCETH**



**JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

Esse documento tem por objetivo, justificar o requerimento para renovação de afastamento do docente **Wellington Barbosa do Nascimento Junior**, para qualificação em nível de DOUTORADO.

Sou professor efetivo da Universidade Federal Rural do Semi Árido – Ufersa, lotado no Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH do Campus Angicos desde **Setembro de 2010**.

Meu afastamento para qualificação no curso de Doutorado, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, foi aprovado em 07 de abril de 2014, pela **Decisão CONSUNI/UFERSA N° 053/2014, de 26/02/2014**. E com prazo previsto para ser encerrado em 06 de abril de 2015.

Minha justificativa para renovação do afastamento se dá por motivos acadêmicos e profissionais relacionados às atividades como aluno de Pós-Graduação e como membro do corpo Docente da Ufersa.

Como aluno do curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – foram realizadas atividades acadêmicas relativas à obtenção de créditos obrigatórios para obtenção do título de Doutor. Abaixo segue as atividades realizadas no período:

- De janeiro a junho - Cursei e concluí a disciplina Cód. EEC1112 – Modelagem de Sistemas a Eventos Discretos; 4 créditos; Frequência 100%; Nota/Conceito final “A” (Anexo II – Histórico Escolar);
- De janeiro a junho - Cursei e concluí a disciplina Cód. EEC2006 – Tópicos Especiais F; 4 créditos; Frequência 100%; Nota/Conceito final “A” (Anexo II – Histórico Escolar);
- Outubro - Realizei e obtive aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Espanhol (Anexo III – Certidão de Proficiência); e
- De julho a atual – Estou matriculado no componente curricular Cód. EEC3006 – Exame de Qualificação de Doutorado I (Anexo I – atestado de matrícula).

Vale salientar aqui, que a UFRN está entre as melhores Universidades do país em se tratando de Pós-Graduação. O ensino nesse nível tem como objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais de alto nível. Desta forma o Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, exerce um forte impacto na formação de recursos competentes para atuação em ciência e tecnologia. Em última avaliação realizada pela CAPES-MEC, o programa obteve conceito 4 (quatro) e é reconhecido e válido nacionalmente.

O segundo ponto a se destacar, se refere às minhas atividades quanto Professor da Ufersa.

Atualmente o Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH do Campus Angicos, possui 3 (três) cursos voltados ao ensino de tecnologias e computação. São eles: Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BCT, Bacharelado em Sistemas de Informação – BSI e Licenciatura em Computação e Informática – LCI. Já o Campus de Mossoró, possui o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS – DCETH**

O doutoramento em Engenharia Elétrica e de Computação, aprimora, qualifica e desenvolve habilidades necessárias à dinâmica de um pesquisador em computação. Desde modo, minha qualificação não só melhorará as minhas funções como professor, mas também proporcionará a iniciação ao trabalho de pesquisa e extensão de alto nível. A obtenção do título de doutor aumentará minha atuação em atividades de pesquisa na Ufersa e fortalecerá o quadro de professores no ensino de graduação, nos cursos já citados, e me proporcionará o ingresso nos quadros de docentes da Pós-Graduação.

Vale destacar, que minhas atividades acadêmicas de ensino não estão sendo prejudicadas, já que as disciplinas por mim lecionadas estão cobertas por um professor substituto que o departamento dispõe.

Em repeito ao Artigo 15º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, os documentos anexados, também atestam o cumprimento dos itens II e III do mesmo Artigo 15º, que descreve:

- II – não alterar a área de concentração do curso aprovada pela unidade acadêmica e homologada pelo CONSUNI, exceto se aprovada em assembleia pela unidade acadêmica;
- III – não interromper ou abandonar o curso, salvo em decorrência de impossibilidade manifesta ou força maior, sob pena de sanções administrativas cabíveis;

De acordo com o descrito e a partir dos documentos anexados, acredito estar em conformidade com as normas e atender a todas as exigências necessárias a renovação do afastamento para qualificação em nível de Doutorado.

Assim, solicito a renovação do afastamento para qualificação, o qual me permitirá realizar as pesquisas necessárias à Qualificação Doutoral. E dessa maneira, quando o título de doutor for me concedido, elevar o nível de pesquisa, galgar novos desafios e projetos em benefício desta universidade e ao meu Departamento.

Atenciosamente,

Wellington Barbosa do Nascimento Junior  
Professor Efetivo da Ufersa – Angicos

**PARECER DO ORIENTADOR:**

De acordo com o desempenho do aluno Wellington Barbosa do Nascimento Junior, como pode-se observar no histórico escolar, o mesmo vem executando um bom trabalho. Dessa forma, solito a renovação para que o mesmo possa dar continuidade ao seu doutoramento.

Aquiles Medeiros Filgueira Burlamaqui  
Orientador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS - DCETH**



**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO**

De acordo com o desempenho do aluno Wellington Barbosa do Nascimento Junior, como pode-se observar no histórico escolar (anexo II), o mesmo vem executando um bom trabalho. No período foram cursadas disciplinas para obtenção dos créditos, com frequência e conceitos máximos.

Aquiles M.F. Burlamaqui  
Aquiles Medeiros Filgueira Burlamaqui  
Orientador



Anexo I  
Atestado de Matrícula





**Anexo II**  
**Histórico Escolar**

Histórico Escolar - Emitido em: 10/12/2014 às 14:31

**Dados Pessoais**

Nome: **WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO JÚNIOR** Matrícula: **2014119845**  
 Data de Nascimento: **07/11/1970** Local de Nascimento: **NATAL/RN**  
 Nome do Pai:  
 Nome da Mãe:  
 Endereço:  
 Município: **NATAL** Bairro: **PONTA NEGRA**  
 UF: **RN**

**Dados do Curso**

Programa: **PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO** Índices Acadêmicos  
 Curso: **DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**  
 Currículo: **9** Status: **ATIVO** CR: **4.3333**  
(Coeficiente de Rendimento: de 0,0 a 5,0)  
 Área de Concentração: **ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**  
 Linha de Pesquisa:  
 Orientador: **2459504 - AQUILES MEDEIROS FILGUEIRA BURLAMAQUI**  
 Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
 Mês/Ano Inicial: **JUL/2014** Mês Atual: **6º**  
 Trancamentos: **0 meses** Prazo para Conclusão: **JUN/2018**  
 Prorrogações: **0 meses** Tipo Saída:  
 Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

**Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando**

Início	Fim	Componente Curricular		Turma	CR	Freq %	Nota	Situação	
7/2014	--	EEC3006	EXAME DE QUALIFICACAO DE DOUTORADO I	--	0	--	--	MATRICULADO	
8/2014	8/2014	EEC1108	PROCESSOS ESTOCASTICOS	--	4	100.0	C	CUMPRIU	
8/2014	8/2014	EEC1112	MODELAGEM DE SISTEMAS A EVENTOS DISCRETOS	--	4	100.0	A	CUMPRIU	
8/2014	8/2014	EEC2006	TOPICOS ESPECIAIS F	--	4	100.0	A	CUMPRIU	
--	--		APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	--	24	--	---	CUMPRIU	
Créditos Exigidos:		36		Créditos Integralizados:		36		Créditos Pendentes:	
								0	

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.



Anexo III  
Certidão de Proficiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que Wellington Barbosa do Nascimento Junior submeteu-se ao Exame de Proficiência oferecido por essa instituição aos cursos de pós-graduação, na área de Ciências Exatas e da Terra, em outubro de 2014, Língua Espanhola, obtendo nota 8,60.

Natal/RN, 17 de novembro de 2014

*Magda Maria P. de Melo*  
Magda Maria Pinheiro de Melo  
Presidente da COMPERVE

Este documento possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Para validá-lo, acesse [http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/proficiencia/20143/validacao\\_documentos/](http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/proficiencia/20143/validacao_documentos/) e informe os dados abaixo:

Número de inscrição: 970003803  
Código verificador: 37c1a49a9c

Data de emissão: 18/11/2014



## Anexo IV

Disciplinas cobertas por Professor Substituto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –**  
**EDITAL 016/2014**

**Campus Angicos – Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e**  
**Humanas (DCETH)**

**Disciplinas: Materiais de Construção I. Materiais de Construção II. Patologia e Reabilitação das Construções**

Não houve aprovados.

**Disciplinas: Ética e Legislação. Filosofia e Educação. História e Educação. Sociologia e Educação**

Não houve aprovados.

**Disciplinas: Economia**

Não houve aprovados.

**Disciplinas: Geologia Aplicada à Engenharia. Mecânica dos Solos I. Hidrologia**

Não houve aprovados.

➔ **Disciplinas: Informática Aplicada. Análise e Projeto de Sistemas. Interface Humano-Computador e Qualidade de Software**

Candidato(a)	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
		PONTOS	MÉDIA		
➔ Antonio Denilson de Souza Oliveira	8,97	76,90	4,42	8,1	CLASSIFICADO
➔ Marciano Lourenço da Silva Gonçalves	7,50	174,00	10,00	8,0	APROVADO

**Disciplinas: LIBRAS. Educação Especial. Inclusão**

Candidato(a)	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
		PONTOS	MÉDIA		
Glaedes Ponte de Carvalho Sousa	7,00	83,2	10,00	7,6	CLASSIFICADA



UFERSA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas Data de Sessão: 01:30 SAIR

FRANCISCO DE A. P. V. DE ARRUDA Semestre atual: 2014.2  
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS - ANG... (11.01.23.10)

**PORTAL DO COORDENADOR > CONSULTA GERAL DE TURMAS**

**INFORME OS CRITÉRIOS DE BUSCA DAS TURMAS**

Nível:

Ano-Período:  .

Unidade:

Código do componente:

Código da turma:

Local:

Horário:

Nome do componente:

Nome do docente:

Ofertadas ao curso:

Situação:

Tipo:

Somente turmas vinculadas ao Convênio Probasica

Exibir resultado da consulta em formato de relatório.

Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e incluir reservas.

Ordenar por:

Visualizar Menu

**TURMAS ENCONTRADAS (5)**

Ano Período	Docente(s)	Tipo	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
<b>AEX0159 - ANALISE E PROJETO DE SISTEMAS (GRADUAÇÃO)</b>						
2014.2	Turma 01 ANTONIO DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA (60h)	REGULAR	ABERTA	2N12 4N34	Bloco 01 - Sala 07	19/30 alunos
<b>AEX0115 - INFORMATICA APLICADA (1200448) (GRADUAÇÃO)</b>						
2014.2	Turma 03 ANTONIO DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA (60h)	REGULAR	ABERTA	25T45	Bloco 01 - Sala 05	51/60 alunos
<b>AEX0505 - INTERACAO HOMEM-COMPUTADOR (GRADUAÇÃO)</b>						
2014.2	Turma 01 ANTONIO DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA (60h)	REGULAR	ABERTA	2N34 5N12	Bloco 02 - Sala C	3/30 alunos
<b>AEX0750 - INTERACAO HOMEM-COMPUTADOR (GRADUAÇÃO)</b>						
2014.2	Turma 01 ANTONIO DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA (60h)	REGULAR	ABERTA	2N34 5N12	Bloco 02 - Sala C	3/30 alunos
<b>AEX0164 - QUALIDADE DE SOFTWARE (GRADUAÇÃO)</b>						
2014.2	Turma 01 ANTONIO DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA (30h)	REGULAR	ABERTA	5N34	Bloco 02 - Sala D	11/30 alunos

**Portal do Coordenador**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

24.529.265/0001-40 158  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal  
Rural do Semi-Árido  
Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 137  
Bairro Costa e Silva CEP: 59.625-900  
Mossoró/RN

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Wellington Barbosa do Nascimento Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1792275, é servidor do Quadro Permanente desta Universidade, ocupando o cargo de Professor do Magistério Superior, admitido em 22 de setembro de 2010, com jornada de 40 horas semanais, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Declaramos, ainda, que o servidor não possui registro em seu assentamento funcional, nos últimos 2 (dois) anos, de afastamento por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação ou qualificação.

Mossoró, 11 de dezembro de 2014.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Processo nº: 23091.000123/2014-88  
Interessado: Wellington Barbosa do Nascimento Júnior  
Assunto: Renovação de Afastamento

**DESPACHO**

Encaminhe-se ao Campus Angicos para análise e emissão de parecer, quanto à autorização da renovação do afastamento do servidor acima citado.

Em seguida, solicita-se que o referido processo seja encaminhado para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para apreciação e deliberação.

Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2014.

---

Ananayra Mirella Gois e Silva  
Administradora (Siape 1839339)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**



**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO**

Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Assunto: Relatório Semestral de Acompanhamento - relativo ao afastamento para qualificação em nível de **DOUTORADO**

Eu, **Wellington Barbosa do Nascimento Junior**, professor efetivo da Universidade Federal Rural do Semi Árido – Ufersa, lotado no Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH do Campus Angicos desde **Setembro de 2010**, em repeito ao Artigo 15º da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013**, de 08 de novembro de 2013, venho por meio deste, apresentar minhas atividades semestrais em virtude ao afastamento para qualificação.

Meu afastamento para qualificação no curso de Doutorado, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, foi aprovado em 07 de abril de 2014, pela **Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 053/2014**, de **26/02/2014**.

No período, foram realizadas atividades acadêmicas obrigatórias à obtenção do título de Doutor. Abaixo segue as atividades realizadas e atestadas pelo meu orientador (anexo IV):

- De janeiro a junho - Cursei e concluí a disciplina Cód. EEC1112 – Modelagem de Sistemas a Eventos Discretos; 4 créditos; Frequência 100%; Nota/Conceito final “A” (Anexo II – Histórico Escolar);
- De janeiro a junho - Cursei e concluí a disciplina Cód. EEC2006 – Tópicos Especiais F; 4 créditos; Frequência 100%; Nota/Conceito final “A” (Anexo II – Histórico Escolar);
- Outubro - Realizei e obtive aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Espanhol (Anexo III – Certidão de Proficiência); e
- De julho a atual – Estou matriculado no componente curricular Cód. EEC3006 – Exame de Qualificação de Doutorado I (Anexo I – atestado de matrícula).

Ainda em consonância com o Artigo 15º, fica atestado por meio dos documentos anexados, o cumprimento dos itens II e III, que descreve:

*II – não alterar a área de concentração do curso aprovada pela unidade acadêmica e homologada pelo CONSUNI, exceto se aprovada em assembleia pela unidade acadêmica;*

*III – não interromper ou abandonar o curso, salvo em decorrência de impossibilidade manifesta ou força maior, sob pena de sanções administrativas cabíveis;*

De acordo com o descrito e a partir dos documentos anexados, acredito estar em conformidade com as normas previstas e exigidas em virtude do afastamento, e não obstante, reitero meu compromisso com a Ufersa e atesto que o afastamento vem sendo fundamental para a realização da qualificação no doutorado com qualidade e produtividade necessárias a obtenção do título.

Atenciosamente,

Wellington Barbosa do Nascimento Junior  
Professor Efetivo da Ufersa - Angicos



Anexo I  
Atestado de Matrícula





Anexo II  
Histórico Escolar

Histórico Escolar - Emitido em: 10/12/2014 às 14:31

**Dados Pessoais**

Nome: WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Matrícula: 2014119845

Data de Nascimento: 07/11/1970

Local de Nascimento: NATAL/RN

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço:

Município:

Bairro: PONTA NEGRA

UF: RN



**Dados do Curso**

Programa: PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

Índices Acadêmicos

Curso: DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

CR: 4.3333

Currículo: 9 Status: ATIVO

(Coeficiente de Rendimento: de 0,0 a 5,0)

Área de Concentração: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Linha de Pesquisa:

Orientador: 2459504 - AQUILES MEDEIROS FILGUEIRA BURLAMAQUI

Forma de Ingresso: SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mês/Ano Inicial: JUL/2014

Mês Atual: 6º

Trancamentos: 0 meses

Prazo para Conclusão: JUN/2018

Prorrogações: 0 meses

Tipo Saída:

Mês/Ano de Saída:

Data da Defesa:

**Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando**

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CR	Freq %	Nota	Situação
7/2014	--	EEC3006 EXAME DE QUALIFICACAO DE DOUTORADO I	--	0	--	--	MATRICULADO
8/2014	8/2014	EEC1108 PROCESSOS ESTOCASTICOS	--	4	100.0	C	CUMPRIU
8/2014	8/2014	EEC1112 MODELAGEM DE SISTEMAS A EVENTOS DISCRETOS	--	4	100.0	A	CUMPRIU
8/2014	8/2014	EEC2006 TOPICOS ESPECIAIS F	--	4	100.0	A	CUMPRIU
--	--	APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	--	24	--	--	CUMPRIU
Créditos Exigidos:		36	Créditos Integralizados:		36	Créditos Pendentes:	
						0	

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.



Anexo III  
Certidão de Proficiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA



## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que Wellington Barbosa do Nascimento Junior submeteu-se ao Exame de Proficiência oferecido por essa instituição aos cursos de pós-graduação, na área de Ciências Exatas e da Terra, em outubro de 2014, Língua Espanhola, obtendo nota 8,60.

Natal/RN, 17 de novembro de 2014

*Magda Maria P. de Melo*  
Magda Maria Pinheiro de Melo  
Presidente da COMPERVE

Este documento possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Para validá-lo, acesse [http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/proficiencia/20143/validacao\\_documentos/](http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/proficiencia/20143/validacao_documentos/) e informe os dados abaixo:

Número de inscrição: **970003803**  
Código verificador: **37c1a49a9c**

Data de emissão: **18/11/2014**



Anexo IV  
Relatório Semestral do Orientador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS - DCETH**

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO**



De acordo com o desempenho do aluno Wellington Barbosa do Nascimento Junior, como pode-se observar no histórico escolar (anexo II), o mesmo vem executando um bom trabalho. No período foram cursadas disciplinas para obtenção dos créditos, com frequência e conceitos máximos.

Aquiles M.F. Burlamaqui  
Aquiles Medeiros Filgueira Burlamaqui  
Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH  
Campus Angicos

**Processo nº 23091.000123/2014-88**

**Interessado:** Professor Wellington Barbosa do Nascimento Júnior

**Assunto:** Prorrogação de afastamento para conclusão de estágio doutoral.

### **RELATÓRIO**

1. No presente processo o Professor Wellington Barbosa do Nascimento Júnior requer a prorrogação do seu afastamento das atividades acadêmicas durante o período de 07 de abril de 2015 a 07 de abril de 2016, objetivando viabilizar a conclusão de seu doutorado na UFRN;

2. Submetido o referido processo à apreciação da 1ª Assembleia Ordinária Departamental do DCETH, realizada no dia 14 de janeiro de 2015, recebeu votação favorável através do seguinte resultado: (45) quarenta e cinco votos favoráveis, (00) zero voto contrário e (09) nove abstenções. Desta forma, a assembleia decidiu aprovar a prorrogação do afastamento do docente Wellington Barbosa do Nascimento Júnior.

### **DESPACHO**

Diante do exposto, encaminhe-se ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Rui Sales Júnior, para as providências cabíveis.

Angicos - RN, 15 de janeiro de 2015.

---

**ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS**  
Chefe do DCETH Angicos  
Portaria UFERSA/GAB. Nº 1552/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE  
PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.000123/2014-88 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Wellington Barbosa do Nascimento Junior**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – (DCETH), Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade dar continuidade ao doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Rio Grande do Norte.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano a partir de 07 de abril de 2015, podendo ser renovado por tempo igual ao solicitado de acordo com a necessidade e solicitação do docente, e desde que sejam atendidos os requisitos de renovação de doutorado (folhas 045),

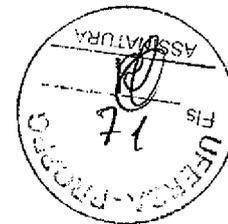
CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO a matrícula do docente em Programa de Pós Graduação em nível de doutorado na UFRN (folha 062),

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCETH (folha 069),

CONSIDERANDO que a liberação do docente não irá acarretar prejuízos acadêmicos aos discentes matriculados nas disciplinas que o solicitante ministra, já que será contratado professor substituto,

CONSIDERANDO a **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

**I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;**

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a **RENOVAÇÃO** do afastamento do **Prof. Wellington Barbosa do Nascimento Junior** de suas atividades acadêmicas na Ufersa, campus Angicos com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na UFRN a partir de 07 de abril de 2015.

  
**Prof. Rui Sales Júnior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Mossoró (RN), 19 de janeiro de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23091.000123/2014-88

**Interessado:** Wellington Barbosa do Nascimento Junior

**Assunto:** Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR**, Matrícula Siape nº 1792275, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH), do Campus de Angicos, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Elétrica e da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo período de 01 (um) ano, com início em 07 de abril de 2015.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

03. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

04. No que concerne à substituição do interessado, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 127/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 046 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 02 de fevereiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Wellington Barbosa do Nascimento Junior**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

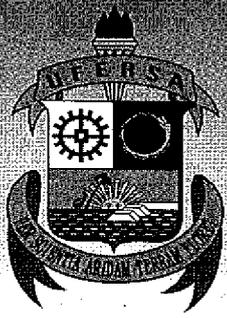
Mossoró, 02 de fevereiro de 2015

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Wellington Barbosa do Nascimento Junior** de renovação de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, Campus Angicos, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

---

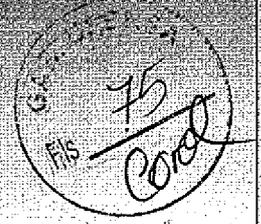
D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

GABINETE DA REITORIA

CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgãos Colegiados** de que lavra o presente termo.

Em Mossoró 03/ Fevereiro/ 2015.

Carolyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva de Reitoria

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO

## 23091.006483/2014-93

Cadastrado em 11/12/2014



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

CARLOS CAMPOS CAMARA

**E-mail:**

carloscamposcamara@hotmail.com

**Identificador:**

2190980

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

**Assunto do Processo:**

029.221 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - NO EXTERIOR(AFASTAMENTO DO PAÍS): SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**Unidade de Origem:**

SETOR DE PROTOCOLO GERAL (11.01.38.05.01)

**Criado Por:**

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

**Observação:**

Antônio Francisco Pereira  
UFERSA - Criação Setor de  
Protocolo Geral/DIAP  
Mat. Nº PE 396246

## MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
11/12/2014	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS (11.01.02.01.05)		
15/10/15	Card - Retorno		

**REQUERIMENTO****IDENTIFICAÇÃO**

Nome: CARLOS CAMPOS CÂMARA		Matricula SIAPE: 2190980
CCAMPOS@UFERSA.EDU.BR / CARLOSCAMPOSCAMARA@HOTMAIL.COM		Cidade/Estado: MOSSORÓ-RN
Cargo/Emprego/Função: PROFESSOR ADJUNTO II		Telefone(s):
Lotação: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS ANIMAIS I		Código/Nível/Referência: II

## Tipo de Vínculo com a UFERSA:

- Servidor(a) Ativo(a)     Aposentado(a)     Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante  
 Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_  
 Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): \_\_\_\_\_

**OBJETIVO DO REQUERIMENTO**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE             | <input type="checkbox"/> LICENÇA ESPECIAL           |
| <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO                 | <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL               |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LICENÇA                   | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO FUNCIONAL       |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA                          | <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO             |
| <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO          | <input type="checkbox"/> REMOÇÃO                    |
| <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO               | <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA   |
| <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO               | <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:        |

**DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO**

De acordo com o TERMO DE ACEITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA / PÓS-DOUTORADO JUNIOR - PDJ/ Programa CSF - Programa Ciência sem Fronteiras (CONCF) em anexo, venho solicitar afastamento para desenvolver o projeto "EFEITO DA DESNUTRIÇÃO SEGUIDA DE DIETA RICA EM LIPÍDIOS NAS ALTERAÇÕES DE PLASTICIDADE DO HIPOCAMPO E ATROSCLERÓTIAS" (em anexo) na Universidade Federal do Ceará (projeto este em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG).

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 10/12/2014

  
Assinatura do Servidor/Requerente**PROCEDIMENTOS**

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Recursos Humanos do Campus no qual esteja lotado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome : Carlos Campos Câmara

Data de Emissão: 13/06/2003

CPF: 241573093-91 Data de Nascimento: 22 /03 / 1964

E-mail: ccampos@ufersa.edu.br Departamento/Setor: DCAnI

Categoria Funcional: Professor Adjunto II

Tipo de Afastamento: Pós-doutorado

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 2 anos

Início do Exercício no Cargo: 2000 (anexar Declaração do PRORH)

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: Pós-doutorado Junior - CNPq /programa Ciência sem fronteiras

Nível : Pós-doutorado

Área de concentração: Ciências da Saúde/Medicina/Morfologia

Prazo previsto para realização do curso: Início: janeiro de 2015 Término: Janeiro de 2016

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Ceará

Cidade: Fortaleza Estado: Ceará País: Brasil

**ANEXAR**

**I – Justificativa de seu requerimento**

Obs. em anexo o "TERMO DE ACEITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA /PÓS-DOCTORADO JUNIOR"

**II – Plano de Estudo Detalhado** (Obs. Em anexo o projeto "EFEITO DA DESNUTRIÇÃO SEGUIDA DE DIETA RICA EM LIPÍDIOS NAS ALTERAÇÕES DE PLASTICIDADE DO HIPOCAMPO E ATROSCLERÓTIICAS")

**III – Termo de Compromisso** (em anexo) devidamente preenchido e assinado com testemunhas.

**IV – Anexar Declaração de Início do Exercício no cargo** emitido pela PRORH.

Data: 10 /dezembro /2014

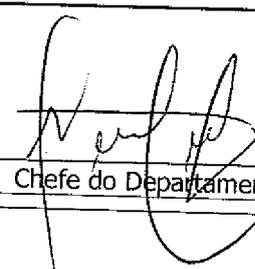
  
Assinatura do requerente



### 3. PREENCHIDO PELO DEPARTAMENTO/SETOR

Justificativa para liberação do Requerente: O DEPARTAMENTO JUSTIFICA A LIBERAÇÃO DO DOCENTE DEVO IMPEDIMENTO NA CONDIÇÃO TÉCNICA DO NENHO, FOMTELECENDO AÇÕES DE ENLIND E PESQU'IX PRA OS CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA E BIOTECNOLOGIA.

Data da Reunião: 16/12/2014

  
Chefe do Departamento/Setor

### 4. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente

CPPD (Docente):

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

OBSERVAÇÃO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, Carlos Campos Câmara, portador do matrícula slape nº 2190980, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para realizar o curso de Pós-doutorado Junior/programa Ciência sem fronteiras, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme o Regimento Interno da UFERSA, aprovado pelo CONSUNI, e pela Lei nº 8.112/90, conforme Artigo 96-A, §2º, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 10 de dezembro de 2014.

Nome:

*Carlos Campos Câmara*

Nome da testemunha

CPF:

*Alexandro Luis Sobral*

Nome da testemunha

CPF:

*Marcos Roberto Ferreira da Silva*

24.529.265/0001-40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal

Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 137

Bairro Costa e Silva CEP: 59.625-900

Mossoró/RN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Carlos Campos Câmara**, Matrícula SIAPE nº 2190980, é servidor do Quadro Permanente desta Universidade, ocupando o cargo de Professor do Magistério Superior, admitido em 15 de março de 2000, com jornada de 40 horas semanais, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Mossoró, 11 de dezembro de 2014.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva.  
59.625-900 – Mossoró-RN – Fones: (84) 3317-8275 / 8276.  
E-mail: prorh@ufersa.edu.br

Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Departamento de Ciências Animais



### Termo de compromisso

Eu, **Anabelle Camarotti de lima Batista** (matricula Siape: 1886282) me comprometo a ministrar a disciplina de **Fisiologia Animal I** no período de **2014.2** (somente a terceira etapa do semestre 2014.2). Como também retomar as disciplinas de **Biotechnology de Fármacos I** e **Biotechnology de Fármacos II** finalizando esta terceira etapa de 2014.2.

**Anabelle Camarotti de lima Batista**

Anabelle Camarotti de lima Batista

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Departamento de Ciências Animais



**Termo de compromisso**

Eu Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (matricula Siape: 2453480) me comprometo a ministrar a disciplina de Fisiologia Animal I nos períodos de 2015.1 e 2015.2.

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA  
PÓS-DOCTORADO JUNIOR - PDJ  
Programa CSF - Programa Ciência sem Fronteiras (CONCF)**



**PROJETO:**

400538/2014-8 - Impacto da hiperlipidemia e intoxicação mercurial no desenvolvimento infantil.

**COORDENADOR:**

Reinaldo Barreto Oriá

**ORIENTADOR:**

F:

Eu, **Carlos Campos Câmara**, declaro conhecer e atender integralmente às exigências do edital/chamada **CHAMADA DE PROJETOS MEC/MCTI/CAPES/CNPQ/FAPS - BOLSA PESQUISADOR VISITANTE ESPECIAL - PVE 2014** e às normas específicas do CNPq que regem a concessão da bolsa especificada abaixo:

**BOLSA:**

Processo: 166875/2014-7

Modalidade - Categoria: Pós-Doutorado Junior - PDJ -

Vigência: De 01/12/2014 a 30/09/2015

Valor mensal da bolsa: R\$ 4.100,00

Declaro ainda que me comprometo a cumpri-las, não podendo, em nenhuma hipótese, delas alegar desconhecimento.

**DATA:**

02 de Dezembro de 2014

**ACEITE:**

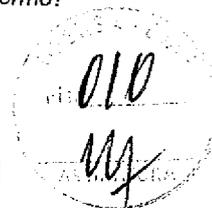
Ao enviá-lo ao CNPq, o BENEFICIÁRIO declara que leu e aceitou integralmente os termos deste documento.

**BENEFICIÁRIO:**

Carlos Campos Câmara

*Termo de indicação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 02/12/2014, originário do número IP .*

\_\_\_\_\_ e número de



## Formação Acadêmica e Atuação profissional extraídas do Curriculum Vitae - CNPq

Última atualização: 01/12/2014 10:26:47

Geração: 02/12/2014 10:54:31

### Dados Pessoais

Nome Carlos Campos Câmara  
Filiação \_\_\_\_\_  
Nascimento 22/03/1964 - Fortaleza/CE - Brasil  
Carteira de Identidade \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

### Formação Acadêmica/Titulação

- 2004 - 2009 Doutorado em Farmacologia.  
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil  
Título: Estudo dos Efeitos Antinociceptivos, comportamentais e regenerativos do tratamento com Gabapentina em modelo experimental de dor neuropática, Ano de obtenção: 2009  
Orientador: Carlos Mauricio de Castro Costa  
Bolsista do(a): Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 1996 - 1998 Mestrado em Farmacologia.  
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil  
Título: Efeitos Farmacológicos e Metabólicos do extrato Hidroalcolico e do Óleo essencial de *Plectranthus barbatulus* (Malva Santa), Ano de obtenção: 1999  
Orientador: Manassés Claudino Fonteles
- 1984 - 1990 Graduação em Medicina Veterinária.  
Universidade Estadual do Ceará, UECE, Fortaleza, Brasil

### Formação complementar

- 1990 - 1990 Curso de curta duração em Curso de Atualização Em Equinocultura.  
Universidade Estadual do Ceará, UECE, Fortaleza, Brasil
- 1997 - 1997 Curso de curta duração em Bioterismo, Animais experimentais.  
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil
- 1999 - 1999 Curso de curta duração em Principais Intervenções Cirurgicas Em Grande Anima.  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRS, Mossoro, Brasil
- 1999 - 1999 Curso de curta duração em Bovinocultura de Leite.  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRS, Mossoro, Brasil
- 2000 - 2000 Curso de curta duração em Teórico-prático de Vídeo-Laparoscopia.  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRS, Mossoro, Brasil
- 2001 - 2001 Curso de curta duração em Atualização Em Doenças Infecciosas.  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRS, Mossoro, Brasil
- 2001 - 2001 Curso de curta duração em Didática Para o Ensino Superior.

- 011  
UJ
- Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Mossoro, Brasil  
 2006 - 2006 Curso de curta duração em Leitura Dinâmica.  
 James Bauer, J B, Estados Unidos  
 2006 - 2006 Curso de curta duração em Diagnóstico Laboratorial da infecção por HTLV.  
 Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, HEMOMINAS, Belo Horizonte,  
 Brasil  
 2010 - 2010 Curso de curta duração em MÉTODO CIS - INTELIGENCIA EMOCIONAL.  
 Instituto Paulo Vieira, IPV, Brasil

## Atuação Profissional

### 1. Devry Brasil - DEVRY BRASIL

Vínculo institucional

2004 - 2007

Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor associado , Carga horária: 12,  
 Regime : Parcial

### 2. Universidade Federal do Ceará - UFC

Vínculo institucional

2004 - 2008

Vínculo: Aluno de Doutorado , Enquadramento funcional: Aluno de Doutorado , Carga horária:  
 40, Regime : Integral

### 3. Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA

Vínculo Institucional

1996 -

Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: Professor Efetivo , Carga horária: 40, Regime :

Atividades

3/1996 - Atual

Direção e Administração, Departamento de Medicina Veterinária, Centro de Multiplicação de Animais Silvestres

Cargos Ocupados

1. Responsável técnico-científico pela área de criação e pesquisas, setor de roedores.

3/1996 - Atual

Graduação

1. Fisiologia Veterinária I

5/1996 - Atual

Direção e Administração, Departamento de Medicina Veterinária, Biotério do Departamento de Medicina Veterinária

Cargos Ocupados

1. Responsável técnico-científico pelo biotério

3/1997 - 11/2000

Graduação

1. Fisiologia Veterinária II

8/2000 - 11/2000

Graduação

1. Biofísica

10/2000 - Atual

Direção e Administração, Departamento de Medicina Veterinária, Laboratório de Farmacologia Biofísica e Fisiologia

Cargos Ocupados

1. Coordenador do Laboratório de Farmacologia, Fisiologia e Biofísica

3/2001 - 6/2002

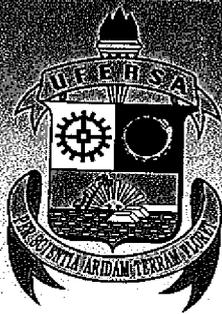
Graduação



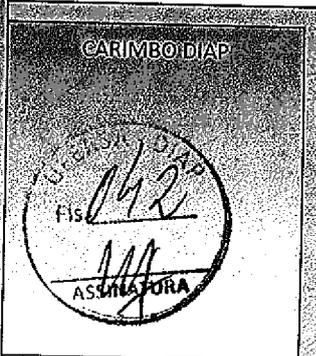
- 8/2001 - 7/2002  
1. Terapêutica Veterinária  
Pesquisa e Desenvolvimento, Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Iniciação Científica Pibic  
Linhas de Pesquisa  
1. Estudo de Efeitos Farmacológicos de Extratos e substâncias obtidas de plantas em órgãos isolado
- 10/2001 - 3/2003  
Direção e Administração, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão  
Cargos Ocupados  
1. Conselheiro no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
- 10/2001 - 3/2003  
Direção e Administração, Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, Coordenação do Curso de Medicina Veterinária  
Cargos Ocupados  
1. Coordenador de curso
- 3/2002 - Atual  
Graduação
- 3/2002 - 12/2003  
1. Farmacologia Veterinária  
Pesquisa e Desenvolvimento, Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Plano Interno de Pesquisa  
Linhas de Pesquisa  
1. Farmacologia de Plantas Medicinais do Semiárido
- 3/2002 - 2/2003  
Direção e Administração, Conselho Técnico Administrativo, Conselho Técnico Administrativo  
Cargos Ocupados  
1. Conselheiro Técnico Administrativo
- 7/2011 - Atual  
Projetos de pesquisa, Pro-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação PROPPG/UFERSA  
Participação em projetos  
1. Isolation, Characterization and Biotechnological Application of bioactive molecules (lectins) of medicinal plants of the semiarid Northeast
- 7/2011 - Atual  
Projetos de pesquisa, Pro-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação PROPPG/UFERSA  
Participação em projetos  
1. Study of analgesics, behavioral and regenerative medicinal plants in the northeastern region in models of experimental neuropathy effects.

## PROJETOS

- 2011 - Atual  
**Study of analgesics, behavioral and regenerative medicinal plants in the northeastern region in models of experimental neuropathy effects.**  
Descrição:  
Situação: Em Andamento Natureza: Pesquisa  
Integrantes: Carlos Campos Câmara (Responsável);  
Financiador(es):
- 2011 - Atual  
**Isolation, Characterization and Biotechnological Application of bioactive molecules (lectins) of medicinal plants of the semiarid Northeast**  
Descrição:  
Situação: Em Andamento Natureza: Pesquisa  
Integrantes: Carlos Campos Câmara (Responsável); Michelly Dalvina  
Financiador(es):



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**  
DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO



Nesta data faço remessa deste processo à D. C. A. N.  
de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 11 de Set de 2014

Antônio Francisco Pereira  
UFERSA - Chefe do Setor de  
Protocolo Geral/DIAP  
Matr. Nº PE 395246

Servidor/Carimbo

# ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**



A **Chefia do Departamento de Ciências Animais**, conforme decisão favorável em assembleia docente do departamento de Ciências Animais – DCAN, autoriza o servidor docente **Carlos Campos Câmara**, SIAPE 2190980, a ausentar-se das suas atividades laborais, no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2016, para cursar Pós-doutorado

Assim, encaminhamos este processo ao gabinete da reitoria, para providências.

Mossoró-RN, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Rodrigo Silva da Costa  
Chefe LCCAN/UFERSA  
Mat. SIAPE 1574667  
Portaria UFERSA GAB/Nº 0823/2014

**Rodrigo Silva da Costa**

Chefe do Departamento de Ciências Animais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA**

**CARTA DE ACEITE**

Fortaleza, 22 de dezembro de 2014

A quem possa interessar,

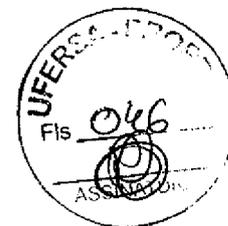
Eu, **Reinaldo Barreto Oriá**, professor Associado I do Departamento de Morfologia da Universidade Federal do Ceará, vinculado a dois programas de pós-graduação da Faculdade de Medicina, incluindo o de Ciências Morfofuncionais e de Ciências Médicas, declaro que irei orientar o professor Carlos Campos Câmara, da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), durante o período de um (1) ano (Janeiro de 2015- Janeiro de 2016) na modalidade de pós-doutorado júnior, bolsa essa vinculada ao CNPq, como parte do projeto de pesquisador visitante especial processo número 40.538/2014-8, Bolsas no País - Ciência sem Fronteiras / CHAMADA DE PROJETOS MEC/MCTI/CAPES/CNPQ/FAPS - BOLSA PESQUISADOR VISITANTE ESPECIAL - PVE 2014.

Atenciosamente,

**Reinaldo Barreto Oriá**  
Professor Associado I  
Departamento de Morfologia  
Faculdade de Medicina  
Universidade Federal do Ceará



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE  
PARA REALIZAR ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.006483/2014-93 trata de um pedido de afastamento do professor **Carlos Campos Câmara**, pertencente ao Departamento de Ciências Animais (DCAN) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza, CE.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à realização de estágio pós-doutoral de seus docentes, especialmente aqueles que atuam em programas de pós-graduação,

CONSIDERANDO que o estágio pós-doutoral do Prof. **Carlos Campos Câmara** vai contribuir significativamente para a melhoria das suas atividades acadêmicas desenvolvidas na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCAN (folha 004 e 043),

CONSIDERANDO o parecer favorável da UFC (folha 045 ),

CONSIDERAÇÃO a aprovação de bolsa Pós Doutorado Junior do CNPQ (folha 008),

CONSIDERANDO que professores do DCAN irão ministrar suas disciplinas durante o seu afastamento (folhas 007 e 008),

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao afastamento do Prof. **Carlos Campos Câmara**, de suas atividades acadêmicas na UFERSA, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral sob a supervisão do Prof. Dr. Reinaldo Barreto Oriá junto ao Departamento de Morfologia da Faculdade de Medicina da UFC, Ceará, no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2016.

**Prof. Rui Sales Junior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Mossoró (RN), 26 de dezembro de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Processo** : 23091.006483/2014-93  
**Interessado** : Carlos Campos Câmara  
**Assunto** : Afastamento Integral para cursar Pós-Graduação

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **CARLOS CAMPOS CÂMARA**, siape 2190980, pertencente ao Departamento de Ciências Animais (DCAN) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Faculdade de Medicina da UFC, Ceará, no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2016.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. Diante disto, ante a fundamentação expendida, máxime no Inc. I do art. 30 da Lei Nº 12.772/2012, **OPINAMOS** pelo deferimento do pleito formulado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 018/15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 15 de janeiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de afastamento para realizar estágio pós-doutoral, do professor **Carlos Campos Câmara**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 15 de janeiro de 2015.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Carlos Campos Câmara** de afastamento com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Animais - DCAn, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

---

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

(Presidente)



**Serviço Público Federal**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**



**PROCESSO**  
**23091.006733/2014-95**

Cadastrado em 19/12/2014



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> ELTON LUCIO DE ARAUJO	<b>E-mail:</b> elton@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 1509560
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)		
<b>Assunto do Processo:</b> 029.221 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - NO EXTERIOR(AFASTAMENTO DO PAÍS): SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
<b>Unidade de Origem:</b> DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS (11.01.02.01.06)		
<b>Criado Por:</b> HERICA KALIANNY LOPES FIGUEIREDO ROCHA		
<b>Observação:</b> -		

Hérica Kalianny Lopes F. Rocha  
 Secretária Executiva - DCV  
 Mat. SIAPE 1959583

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
19/12/2014	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
16/01/15	Coord - Reitoria		

**REQUERIMENTO**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: ELTON LUCIO DE ARAUJO	Matricula SIAPE: 1509560
	Cidade/Estado: MOSSORO
Email: ELTON@UFERSA.EDU.BR	Telefone(s):
Cargo/Emprego/Função: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Código/Nível/Referência: 701
Lotação: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> LICENÇA ESPECIAL <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO FUNCIONAL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO <input type="checkbox"/> REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
O requerimento do afastamento, para o período de 15 de março de 2015 a 26 de fevereiro de 2016, se faz necessário em função da realização de um Pós-Doutorado, na Espanha. O projeto do referido Pós-Doutorado já foi aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e será realizado no Instituto Valenciano de Investigaciones Agrarias (IVIA) que é uma instituição de pesquisa de referência internacional, na área de Entomologia Agrícola. O treinamento Pós-Doutoral será importante para minha qualificação profissional, futuro treinamento de estudantes (graduação e pós-graduação) e aprimoramento das pesquisas realizadas na área de Entomologia Agrícola na região.	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 15/12/2014	 Assinatura do Servidor/Requerente

**PROCEDIMENTOS**

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Recursos Humanos do Campus no qual esteja lotado(a).



**Serviço Público Federal**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**PROCESSO**  
**23091.006733/2014-95**



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

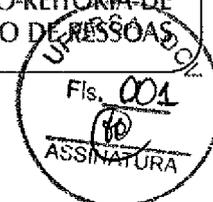
Cadastrado em 19/12/2014

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> ELTON LUCIO DE ARAUJO	<b>E-mail:</b> elton@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 1509560
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)		
<b>Assunto do Processo:</b> 029.221 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - NO EXTERIOR(AFASTAMENTO DO PAÍS): SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
<b>Unidade de Origem:</b> DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS (11.01.02.01.06)		
<b>Criado Por:</b> HERICA KALIANNY LOPES FIGUEIREDO ROCHA		
<b>Observação:</b> -		

Hérica Kallianny Lopes F. Rocha  
 Secretária Executiva - DCV  
 Mat. SIAPE 1959583

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
19/12/2014	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
16/01/15	Carel - Reitoria		

**REQUERIMENTO**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: ELTON LUCIO DE ARAUJO	Matricula SIAPE: 1509560
Email: ELTON@UFERSA.EDU.BR	Cidade/Estado: MOSSORO
Cargo/Emprego/Função: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Código/Nível/Referência:
Lotação: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) _____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): _____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> LICENÇA ESPECIAL <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO FUNCIONAL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO <input type="checkbox"/> REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
<p>O requerimento do afastamento, para o período de 15 de março de 2015 a 26 de fevereiro de 2016, se faz necessário em função da realização de um Pós-Doutorado, na Espanha. O projeto do referido Pós-Doutorado já foi aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e será realizado no Instituto Valenciano de Investigaciones Agrarias (IVIA) que é uma instituição de pesquisa de referência internacional, na área de Entomologia Agrícola. O treinamento Pós-Doutoral será importante para minha qualificação profissional, futuro treinamento de estudantes (graduação e pós-graduação) e aprimoramento das pesquisas realizadas na área de Entomologia Agrícola na região.</p>	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 15/12/2014	 Assinatura do Servidor/Requerente

**PROCEDIMENTOS**

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Recursos Humanos do Campus no qual esteja lotado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 120/2014 - DCV (11.01.02.01.06)  
(Identificador: 201430032)**

**Nº do Protocolo: 23091.006397/2014-81**

**Mossoró-RN, 09 de Dezembro de 2014.**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**CC:  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Título: Solicitação de afastamento do país do servidor docente Elton Lúcio de Araújo**

**Assunto: 029.221 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: MISSÕES FORA DA SEDE.  
VIAGENS A SERVIÇO - NO EXTERIOR(AFASTAMENTO DO PAÍS): SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO**

Prezados,

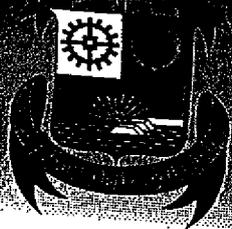
Informamos que o afastamento do servidor docente **Elton Lúcio de Araújo**, Matrícula SIAPE Nº 1509560, durante o período de março de 2015 a março de 2016, para realização de um Pós-Doutorado na área de Entomologia Agrícola, a ser realizado no "Instituto Valenciano de Investigaciones Agrarias - IVIA", na Espanha, foi deliberado e aprovado na 12ª Reunião Ordinária de 2014 do Departamento de Ciências Vegetais, realizada em 08 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 10/12/2014 14:30)*  
**LEILSON COSTA GRANGEIRO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 1445181

**Fechar**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação  
- UFERSA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

Departamento de Ciências Vegetais

Protocolo Setorial



Nesta data faço remessa deste processo à PROPPG

de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 19 / dezembro / 20 14

Hérica Kaliany Lopes F. Rocha  
Secretária Executiva - DCV  
Mat. SIAPE 1959593

Servidor/Carimbo

# ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-DCV. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE AFASTAMENTO DE DOCENTE DO PAÍS PARA  
REALIZAR ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NO EXTERIOR**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.006733/2014-95 trata de um pedido de afastamento do País do professor **Elton Lucio de Araújo**, vinculado ao Departamento de Ciências Vegetais (DCV) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no **Instituto Valenciano de Investigaciones Agrárias (IVIA)**, em Moncada, Valencia, Espanha.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à realização de estágio pós-doutoral de seus docentes, especialmente daqueles que atuam em programas de Pós-graduação,

CONSIDERANDO que o estágio pós-doutoral do Prof. **Elton Lucio de Araújo** vai contribuir significativamente para a melhoria das suas atividades acadêmicas desenvolvidas na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCV (folha 003 e 036),

CONSIDERANDO o parecer favorável do IVIA (folhas 032 e 033),

CONSIDERANDO a concessão de bolsa de estudo pelo CNPq (folhas 029 a 032),

CONSIDERANDO que professores do DCV irão assumir suas disciplinas (folhas 034 e 035),

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao afastamento integral do Prof. **Elton Lucio de Araújo**, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no **Instituto Valenciano de Investigaciones Agrárias**, em Moncada, Valencia, Espanha, no período de 15 de março 2015 a 26 de fevereiro de 2016, com bolsa do **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ**.

Mossoró (RN), 22 de dezembro de 2014.

**Prof. Rui Sales Junior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Processo** : 23091.006733/2014-95  
**Interessado** : Elton Lucio de Araújo  
**Assunto** : Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação no Exterior

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **ELTON LUCIO DE ARAÚJO** pertencente ao Departamento de Ciências Vegetais (DCV) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Instituto Valenciano de Investigaciones Agrárias, em Moncada, Valencia, Espanha, no período de 15 de março de 2015 a 26 de fevereiro de 2016, com bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. Ressaltamos que o pleito tem fundamento legal na Lei nº 8.112/1990, artigos 95 (que trata do afastamento para estudo ou missão no exterior) e 96-A (que discorre sobre o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país), alterado pela Lei nº 12.772/2012, para os casos de afastamentos de docentes.

04. Desse modo, a lei que dispõe sobre plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

**Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:**

**I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;**

05. Por sua vez, o Art. 95 da Lei nº 8.112 discorre que “o servidor não poderá ausentar-se do País para estudo ou missão oficial, sem autorização do Presidente da República, Presidente dos Órgãos do Poder Legislativo e Presidente do Supremo Tribunal Federal”. Sobre isso, ressaltamos que a portaria MEC nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 017 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 15 de janeiro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de afastamento para realizar estágio pós-doutoral, do professor **Elton Lúcio de Araújo**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

---

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 15 de janeiro de 2015.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Elton Lúcio de Araújo** de afastamento com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Instituto Valenciano de Investigações Agrárias – IVIA, em Moncada, Valência-ESP, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Vegetais, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

---

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

(Presidente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



**REQUERIMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome:** Elton Lucio de Araujo

**E-mail:** [elton@ufersa.edu.br](mailto:elton@ufersa.edu.br) **Departamento/Setor:** Ciências Vegetais

**Categoria Funcional:** Servidor Docente (Associado I)

**Tipo de Afastamento:** Treinamento de Pós-Doutoral no Exterior

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s):** \_\_\_\_ **mês:** \_\_\_\_

**Início do Exercício no Cargo:** 23/09/2005 **(anexar Declaração do PRORH)**

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Entomologia

**Nível:** Pós-Doutorado

**Área de concentração:** Entomologia Agrícola

**Prazo previsto para realização do curso: Início** 15/03/2015 **Término:** 26/02/2016

**Instituição de realização do Curso:** Instituto Valenciano de Investigaciones Agrarias - IVIA

**Cidade:** Moncada

**Estado:** Valencia

**País:** Espanha

**ANEXAR**

**I – Justificativa de seu requerimento**

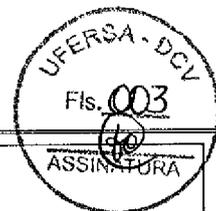
**II – Plano de Estudo Detalhado** (no caso de Especialização, Programa do Curso)

**III – Termo de Compromisso** (Disponível na Página da PROPPG) **devidamente preenchido e assinado com testemunhas.**

**IV – Anexar Declaração de Início do Exercício no cargo emitido pela PRORH.**

**Data:** 15/12/14

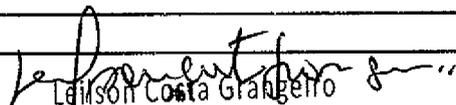
  
Assinatura do requerente



**3. PREENCHIDO PELO DEPARTAMENTO/SETOR**

Justificativa para liberação do Requerente: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data da Reunião: 08/12/2014

  
Leilson Costa Granetto  
Chefe do Departamento-DCV  
Mat. SIAPE: 1445181

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento/Setor

**4. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**OBSERVAÇÃO:**



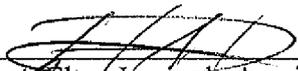
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS



### JUSTIFICATIVA PARA AFASTAMENTO

Nos últimos anos as áreas de fruticultura do semiárido brasileiro vêm sendo colonizadas/infestadas por uma praga exótica denominada *Ceratitis capitata* (Wied.) (Diptera: Tephritidae). Esta espécie é uma das principais pragas da fruticultura mundial. Atualmente, o Instituto Valenciano de Investigações Agrárias (IVIA), localizado na Espanha, é uma das principais instituições de pesquisa do mundo que vem se dedicando aos estudos sobre o manejo integrado de *C. capitata*, em ambiente semiárido. Portanto, ampliar os conhecimentos sobre o manejo integrado de *C. capitata* em ambiente semiárido, é fundamental para o desenvolvimento da fruticultura na nossa região. Além do aspecto técnico, a minha capacitação através do pós-doutorado será fundamental para o treinamento de alunos (graduação e pós-graduação) e desenvolvimento de projetos de pesquisa na área de manejo integrado de pragas.

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2014.

  
Prof. Elton Lucio de Araujo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

**EU, Elton Lucio de Araujo**, portador do ( )  
matrícula siape nº 1509560, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do  
Semi-Árido - Ufersa para realizar o curso de Pós-Doutorado, pelo presente e na melhor forma  
de direito, conforme o Regimento Interno da Ufersa, aprovado pelo CONSUNI, e pela Lei nº  
8.112/90, conforme Artigo 96-A, §2º, assumo o compromisso formal de permanecer,  
obrigatoriamente a serviço da Ufersa, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um  
prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de  
ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido  
financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo,  
bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e  
anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou  
indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para  
dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 15 de março de 2014.

Nome: Elton Lucio de Araujo

Nome da testemunha

CPF:

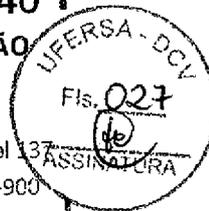
Nome da testemunha

CPF:

24.529.265/0001-40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal  
Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 137  
Bairro Costa e Silva CEP: 59.625-900  
Mossoró/RN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Elton Lúcio de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1509560, é servidor do Quadro Permanente desta Universidade, ocupando o cargo de Professor do Magistério Superior, admitido em 23 de setembro de 2005, com jornada de 40 horas semanais, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Mossoró, 18 de dezembro de 2014.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS

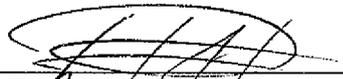


### SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Eu, **Elton Lucio de Araujo**, Professor Associado I, lotada no Departamento de Ciências Vegetais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, venho solicitar ao chefe do Departamento de Ciências Vegetais/UFERSA, professor Dr. Leilson Costa Granjeiro, afastamento para cursar Pós-doutorado, no Instituto Valenciano de Investigaciones Agrárias (IVIA) - (Moncada - Valencia, Espanha), no período de 15 de março de 2015 a 26 de fevereiro de 2016, onde desenvolverei pesquisas relacionadas com o projeto “Bioecologia de parasitoides (Hymenoptera) utilizados no manejo integrado de *Ceratitis capitata* (Wied.) (Diptera: Tephritidae), em ambiente semiárido”. O referido projeto já foi aprovado pelo CNPq, pelo orientador e a instituição de destino (IVIA) estando agora apenas no aguardo da decisão da UFERSA. Ressalto que durante meu período de afastamento os professores de Entomologia do DCV (prof. Maurício Sekiguchi de Godoy e prof. Adrian José Molina Rugama) assumirão a disciplina de Entomologia e Parasitologia II (VEG0014), por mim ministrada no curso de Agronomia. A documentação citada acima se encontra em anexo.

Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

  
Prof. Elton Lucio de Araujo



**INBOX: CNPq - Resultado de Julgamento [206773/2014-5] - P... (63 de 64)**

Never [Copiar Esta mensagem para >

Excluir [Responder] [Responder para Todos] [Encaminhar] [Redirecionar] [Bloquear] [Código-fonte de Mensagem] [Salvar como] [Imprimir]

Voltar para INBOX <>

Data: Mon, 10 de Maio 2014 18:21:23 -0200 [BRST]

De: Cláudia Vasconcelos [mailto:clv@cpq.br]

Para: elton.lacio@cpq.br

Cc: clv@cpq.br; elton.lacio@cpq.br; clv@cpq.br

Assunto: CNPq - Resultado de Julgamento [206773/2014-5] - Ps Doutorado no Exterior - PDE

Esta mensagem foi enviada com um conjunto de caracteres diferente do seu. Se ela não for mostrada corretamente clique aqui para abri-la em uma nova janela.

Nome: Elton Lacio de Araujo  
Processo: 206773/2014-5  
Modalidade: Pós-Doutorado no Exterior - PDE  
Instituição: Instituto Valenciano de Investigaciones Agrarias - Espanha  
Chamada: Pós Doutorado no Exterior - PDX

Prezado (a) Senhor(a),

Comunicamos que, com base na recomendação do Comitê de Agronomia, a Diretoria do CNPq aprovou a concessão da bolsa discriminada acima pelo período de 12 meses.

Para a implementação da bolsa é necessário preencher e realizar o envio eletrônico do Formulário de Dados Complementares de Bolsas no Exterior que se encontra disponível através da chave de acesso abaixo:

<http://aromato.cnpq.br/aromato/termo?token=145570852457276074412756212>

Após o processamento do formulário de Dados Complementares, o CNPq lhe enviará mensagem eletrônica contendo uma chave de acesso para emissão do Termo de Concessão. O CNPq realizará o pagamento dos valores relativos à passagem aérea e auxílio insalubridade, após a assinatura eletrônica do Termo de Concessão pelo seu representante legal e a respectiva publicação no Diário Oficial da União.

O atendimento a propostas com dúvidas ou dificuldades no preenchimento do Formulário de Dados Complementares, se dará através do telefone 0800-61.8697, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 18h30, ou através do e-mail [atendimento@cpq.br](mailto:atendimento@cpq.br). No caso de envio de e-mail, solicitamos que sejam incluídos na mensagem nome completo, CPF e número do processo.

Por motivos de segurança o acesso ao link, exclusivo por processo, deverá ser feito através de e-mail institucional do CNPq (mesmo que o e-mail esteja redirecionado).

Atenciosamente,

Marcelo Marcos Moraes  
Diretor de Ciências Agrárias, Zoológicas e da Saúde  
[dm@cpq.br](mailto:dm@cpq.br)



Solicitante	
Chamada:	Bolsas no Exterior - Pós Doutorado no Exterior - PDE
Beneficiário:	Elton Lucio de Araujo
Processo:	206773/2014-5 - Pós-doutorado no Exterior (PDE)
Instituição de Destino:	- Instituto Valenciano de Invesigaciones Agrarias
País:	Espanha
Duração Aprovada:	12 meses

Dados pessoais	
Estado Civil	Solteiro

Contato no País	
CPF:	87634325449
Nome:	Rui Sales Junior

Embarque	
<b>Informe a Cidade de Destino para composição do trecho aéreo da passagem.</b>	
País de Origem:	Cidade de Origem:
Brasil	Mossoro
País de Destino:	Cidade de Destino:
Espanha	Valencia
Valor do Auxílio Deslocamento:	US\$ 1.706,00
Data prevista de embarque:	09/03/2015

Dados para Pagamento no País		
Bolsista é beneficiário de bolsa em outra Agência Financiadora?		
Sim	CNPq	
<b>Informe os dados Bancários do Bolsista</b>		
Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 00361	Conta: 1238477

Início da Atividades	
Duração da bolsa:	Data de Início das Atividades:
12 meses	12/03/2015
Vigência da Bolsa:	
01/03/2015	a 29/02/2016

Informações Adicionais	
1. Se você possuir bolsa de outra Agência de Fomento Federal ou Estadual ou paga com recursos do Tesouro Nacional, deverá suspender ou cancelar o benefício durante todo o período de vigência desta concessão.	
2. Caso você possua alguma pendência de prestação de contas junto ao CNPq ou junto ao Governo Federal (CADIN-SIAFI, CONTRANSF-SISAFI e Receita Federal), deverá saná-la até a data limite para assinatura do Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa no Exterior (90 dias do envio da comunicação de aprovação da bolsa).	
3. Se você optou por não aceitar a bolsa, deverá acessar o link a seguir <a href="#">Declinar</a> .	
4. Ao registrar o aceite da bolsa e finalizar adequadamente o preenchimento deste formulário, o CNPq:  - enviará a Carta de Benefícios assinada digitalmente para o seu email cadastrado na Plataforma Lattes. Esse documento deverá ser apresentado na fase de obtenção do visto;	



INSTITUTO VALENCIANO DE  
INVESTIGACIONES AGRARIAS  
Aportado Oficial  
46113 MONCADA - VALENCIA  
Tel: 96 342 40 01  
Fax: 96 342 40 01

Moncada (Valencia, España), 13 de agosto de 2014

Doctor Elton Lucio de Araujo  
Profesor/Pesquisador – DCV/UFERSA  
Mossoró - RN, BRASIL

Apreciado Doctor,

En contestación a su carta de solicitud de estancia, de 12 de Agosto de 2014, por la presente le comunico mi aceptación a recibirle bajo mi tutela y responsabilidad en el Departamento de Entomología del Centro de Protección Vegetal del Instituto Valenciano de Investigaciones Agrarias, en donde soy investigador responsable de la línea de trabajo sobre moscas de las frutas.

Como usted solicita, su estancia se desarrollaría entre el 2/03/2015 y el 20/02/2016, y versará sobre el uso del control biológico en el manejo integrado de la mosca mediterránea de la fruta, *Ceratitis capitata*.

Esta aceptación está condicionada a la obtención, por su parte, de una beca de investigación institucional de Brasil, que cubrirá todos los gastos de su estancia en España.

Cordialmente,

  
Francisco J. Beitia  
Investigador IVIA





**CONSELLERIA DE PRESIDÈNCIA  
I DE AGRICULTURA, PESCA, ALIMENTACIÓ I AIGUA**



**INSTITUT VALENCIÀ  
D'INVESTIGACIONS AGRÀRIES**

Aparat Oficial  
46113 MONCADA - VALÈNCIA  
Tel. 96 342 40 00  
Fax. 96 342 40 01

Moncada, 13 de agosto de 2014

D. Elton Lucio de Araujo  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO  
AV. Francisco Mota, 572  
MOSSORÓ  
BRASIL

Respondiendo al escrito del Rector de su institución, Prof. Dr. Rui Sales Júnior, en el que nos solicitaba permiso oficial para que usted pueda realizar una estancia en este Instituto Valenciano de Investigaciones Agrarias (IVIA), concretamente en el Centro de Protección Vegetal y Biotecnología, bajo la dirección del Dr. Francisco J. Beitia, de la Unidad de Entomología, con el fin de llevar a cabo su formación sobre manejo integrado de la mosca del mediterráneo *Ceratitis capitata*.

Le informo que, de acuerdo con el Dr Beitia, no hay ningún inconveniente por nuestra parte en aceptarle en nuestro Instituto, con el fin de que realice su estancia durante el periodo 02/03/2015 a 20/02/2016, siempre que Vd. obtenga una beca CNPq del Ministerio de Ciencia y Tecnología de Brasil, la cual sufragará todos los gastos de su estancia.

Reciba un cordial saludo,



  
EDUARDO PRIMO  
DIRECTOR IVIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Departamento de Ciências Vegetais**  
**Setor de Fitossanidade**



## **DECLARAÇÃO**

Eu, Prof. Maurício Sekiguchi de Godoy, CPF: 215.116.538-84, declaro, para os devidos fins de direito que, durante o Pós-Doutoramento do Prof. Elton Lucio Araujo, assumirei a disciplina Entomologia e Parasitologia II, ofertada pelo Departamento de Ciências Vegetais do curso de Agronomia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no período de março de 2015 a fevereiro de 2016.

Mossoró (RN), 08 de dezembro de 2014.

---

**Prof. Maurício Sekiguchi de Godoy**  
**Matrícula SIAPE Nº 1818437**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Departamento de Ciências Vegetais**  
**Setor de Fitossanidade**



## **DECLARAÇÃO**

Eu, Prof. Adrian José Molina Rugama, CPF: 012.577.376-51, declaro, para os devidos fins de direito que, durante o Pós-Doutoramento do Prof. Elton Lucio Araujo, assumirei a disciplina Entomologia e Parasitologia II, ofertada pelo Departamento de Ciências Vegetais do curso de Agronomia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no período de março de 2015 a fevereiro de 2016.

Mossoró (RN), 08 de dezembro de 2014.

---

**Prof. Adrian José Molina Rugama**  
**Matrícula SIAPE N° 1366262**



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**PROCESSO**  
**23091.004324/2014-54**

Cadastrado em 20/10/2014



<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ	<b>E-mail:</b> genilson@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 1562320
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.122 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA UNIVERSIDADE DE CAMBRIDGE.		
<b>Unidade de Origem:</b> DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
<b>Criado Por:</b> MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE		
<b>Observação:</b> -		

Marisa Cristina de O. Leite  
 Ufersa - Assis. em Administração/DIAP  
 Matr. SIAPE 2748063

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
20/10/2014	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS (11.01.02.01.05)		
21/10/14	Prorroga		
22/11/14	Cond - Retorno		



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**



**MEMORANDO N.º 010/2014**

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2014.

**De: Prof. Dr. Genilson Fernandes de Queiroz**  
Professor de Técnica Cirúrgica e Fisiologia Animal II

**Para: Prof. Dr. Rodrigo Silva da Costa**  
Chefe do Departamento de Ciências Animais/UFERSA

**Assunto: Solicita afastamento**

Prezado Chefe,

Tendo em vista a aprovação de bolsa de pós-doutoramento pela CAPES, cópia em anexo, vimos através deste solicitar afastamento do Departamento de Ciências Animais para cursar estágio pós-doutoral na Universidade de Cambridge, Cambridge/UK, no período de 01/03/2015 a 28/02/2016, onde desenvolveremos pesquisa relacionada com o projeto intitulado "DESENVOLVIMENTO DE AGENTE POTENCIALIZADOR DE TERAPIA FOTODINÂMICA PARA TRATAMENTO DE CARCINOMA EM CÃES E GATOS" sob a supervisão da Dra. Jane Dobson.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Genilson Fernandes de Queiroz

Professor do DCAN/UFERSA



**UNIVERSITY OF  
CAMBRIDGE**

Department of Veterinary  
Medicine

Judith Drinkwater  
Secretary (Senior Administrator)



18<sup>th</sup> February 2014

Dr Genilson Fernandes de Queiroz,  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido,  
UFERSA,  
Mossoró,  
Brasil

Dear Dr Fernandes de Queiroz,

I am pleased to be able to invite you as an Academic Visitor to the Department of Veterinary Medicine at the University of Cambridge to work with Dr Jane Dobson. However this offer is conditional upon you successfully obtaining financial assistance to fund your visit here.

Your visit would be from March 2015 to February 2016, but the exact dates of your arrival and departure will be determined once you have obtained the relevant academic visitor visa to enter the UK. Whilst here, you will be working on the on the Photodynamic Therapy Project with Dr Dobson. Your proficiency in English suggests that this will be sufficient for you to be involved in the project.

I look forward to welcoming you to the University of Cambridge. Please feel free to contact me should you need more information.

Yours sincerely

*Judith Drinkwater*

Judith Drinkwater  
Secretary (Senior Administrator)  
Department of Veterinary Medicine

Madingley Road  
Cambridge  
CB3 0ES

Tel: +44 (0)1223 737632  
Email: [jad39@cam.ac.uk](mailto:jad39@cam.ac.uk)  
<http://www.vet.cam.ac.uk/>



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**Diretoria de Relações Internacionais-DRI**  
**Coordenação Geral de Bolsas no Exterior-CGBE**  
**Coordenação de Candidatura a Bolsas e Auxílios no Exterior - CCE**  
**CEP: 70040-020- Brasília/Brasil**



Brasília, 17 de Outubro de 2014  
Processo: BEX 6734/14-6

Caro(a) Pesquisador (a);

**GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ,**

A Capes tem a satisfação de informar a aprovação do **Estágio Pós-Doutoral** no exterior de 3/2015 a 2/2016, na **UNIVERSITY OF CAMBRIDGE/REINO UNIDO**.

Para dar prosseguimento aos trâmites de concessão da bolsa, solicitamos o envio pelo link "Envie documentos complementares.", dos seguintes documentos adicionais:

1. '**Confirmação de Interesse**' ou '**Desistência de bolsa**' (não há modelo/formulário padrão), independentemente da data de viagem, nos encaminhar no máximo em dez dias após a divulgação deste resultado. **NÃO ENVIE POR E-MAIL, UTILIZE-SE DO LINK ABAIXO INFORMADO** que encontra-se na página da Pesquisa Pós-doutoral no site da Capes.

Link para envio:

<http://ged.CAPES.gov.br/AgProd/silverstream/pages/pgEnviaDocumentosAvulsos.html>

Após o envio do documento informando o interesse na bolsa, a Capes procederá a emissão da carta de concessão que será entregue em sua residência.

Será necessário também o envio de:

2. '**Dados bancários no Brasil**' enviado em formulário online, no site da Capes. (<http://ged.capes.gov.br/AgProd/silverstream/pages/frAuxilioInstalacao.html>)
3. '**Comprovante da Conta Bancária**' informada. A conta pode ser individual ou como primeiro titular (conta bancária não hábil ao recebimento no exterior).
4. '**Carta de Aceite**' da instituição no exterior, assinada e timbrada, contendo o período de estudos no exterior.
5. '**Termo de Compromisso**'. Aguardar recebimento do Termo junto à Carta de Concessão em seu endereço residencial. Devolver o **original** assinado pelos correios à Capes e uma cópia eletrônica pelo site.
6. '**Cópia do RG** ou outro comprovante de nacionalidade' brasileira ou, no caso de estrangeiro, visto permanente de residência no país.
7. '**Confirmar Suspensão** de eventual bolsa no país a partir do mês de início de vigência da bolsa no exterior.

Para que se evite transtornos, atente-se para que todos os itens acima listados sejam encaminhados até 15 dias antes do embarque para o exterior.

A **única via de recebimento** dos documentos (salvo o original do TERMO DE COMPROMISSO), é pelo sistema on-line.

Para os casos de **adiamento** ou **antecipação** do período inicialmente solicitado, é necessário o envio de justificativa acompanhada de nova Carta de Aceite, a anuência do empregador e novo cronograma. Mesmo em casos de atrasos justificados, há os limites da demanda/chamada para a qual se inscreveu não sendo permitido extrapolá-los.

Após atendidos todos os requisitos acima e suspensa qualquer bolsa concedida por agências de fomento no país, será realizado o depósito, em conta-corrente no Brasil, dos valores correspondentes às três primeiras mensalidades e também dos auxílios concedidos: (1) seguro-saúde, (2) auxílio-deslocamento e (3) auxílio-instalação, em até 10 dias úteis após a implementação. É sua responsabilidade a aquisição do seguro para cobertura médico-hospitalar e da passagem aérea, que ocorrem sem intermediação da Capes, podendo ser adquiridos com recursos próprios, até que se aguarde a liberação desses valores específicos.

O candidato que já se encontra no exterior deve se reportar às Orientações para bolsistas em estágio sênior no link: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/2010\\_Orientacoes\\_EstagioSenior.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/2010_Orientacoes_EstagioSenior.pdf), e ao responsável pelo acompanhamento da sua bolsa junto a CBE/Capes.

Atenciosamente,



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Diretoria de Relações Internacionais-DRI  
Coordenação Geral de Bolsas no Exterior-CGBE  
Coordenação de Candidatura a Bolsas e Auxílios no Exterior - CCE  
CEP: 70040-020 - Brasília/Brasil



*Assin*

Vanessa Fernandes de Araújo  
COORDENADORA DE CANDIDATURAS A BOLSAS E AUXÍLIOS NO EXTERIOR

*Q*

## REQUERIMENTO



### IDENTIFICAÇÃO

Nome: GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ Matrícula SIAPE: 1562320

Cidade/Estado:  
 MOSSORÓ/RN

Email:  
 GENILSON@UFERSA.EDU.BR

Telefone(s):

Cargo/Emprego/Função:  
 PROFESSOR DE 3º GRAU

Código/Nível/Referência:  
 ADJUNTO 4

Localização:  
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

Tipo de Vínculo com a UFERSA:

- Servidor(a) Ativo(a)     Aposentado(a)     Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante  
 Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) \_\_\_\_  
 Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): \_\_\_\_

### OBJETIVO DO REQUERIMENTO

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE             | <input type="checkbox"/> LICENÇA ESPECIAL           |
| <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO                 | <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL               |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LICENÇA                   | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO FUNCIONAL       |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA                          | <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO             |
| <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO          | <input type="checkbox"/> REMOÇÃO                    |
| <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO               | <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA   |
| <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO               | <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:        |

### DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Com base no art 95, da lei 8112/90, decreto nº 91800/85, nº 1387/95 e nº 2349/97, vem requerer a V.Sa., afastamento para cursar pós-doutorado na Universidade de Cambridge, Cambridge/UK, onde desenvolverá pesquisa relacionada ao projeto "DESENVOLVIMENTO DE AGENTE POTENCIALIZADOR DE TERAPIA FOTODINÂMICA PARA TRATAMENTO DE CARCINOMA EM CÃES E GATOS" submetido a apreciação e com aprovação de bolsa pela CAPES.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data 20/10/2014

Assinatura do Servidor/Requerente

### PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**



**SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS**

**I- INFORMAÇÕES PESSOAIS**

1. Nome: GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ

2. Siape Nº: 1562320

3. \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

7. Unidade de lotação: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

**II- ESCOLARIDADE (Curso, Instituição, Local, Período, Títulos Obtidos)**

Doutorado em Medicina Veterinária, área de concentração em Clínica Cirúrgica Veterinária, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; São Paulo/SP, período de 10/2004 a 12/2007;  
Mestrado em Medicina Veterinária, área de concentração em Clínica Cirúrgica Veterinária, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; São Paulo/SP, período de 08/2002 a 09/2004;  
Graduação em Medicina Veterinária, Universidade Federal Rural do Semiárido, Mossoró/RN, período de 08/1995 a 07/2000

**III- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Atividades Profissionais - iniciar pela atual, citando 2 anteriores)**

Empregador: Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA

Cargo: Professor de magistério superior

Função: Professor

Classe: Adjunto

Nível: IV

Cidade: Mossoró

Estado: RN

Início: 01/12/2008

Término: / /

Empregador: Universidade do Vale do São Francisco

Cargo: professor de magistério superior

Função: Professor

Classe: Adjunto

Nível: I

Cidade: Petrolina

Estado: PE

Início: 13/03/2008

Término: 30/11/2008

Empregador: Universidade Federal do Mato Grosso

Cargo: professor de magistério superior

Função: Professor

Classe: Adjunto

Nível: I

Cidade: Cuiabá

Estado: MT

Início: /02/2007

Término: /02/2008

Regime Jurídico Atual: X RJU

CLT

Outros. Citar:

Órgão: UFRSA

Autorização: Sim Não



#### IV- FINALIDADE DO AFASTAMENTO

##### A. Aperfeiçoamento (Cursos)

Área do conhecimento:

X Pós-doutorado      Doutorado      Mestrado      Especialização      Outros

Especificar: Pós-doutorado com atividades associadas ao projeto de pesquisa intitulado "DESENVOLVIMENTO DE AGENTE POTENCIALIZADOR DE TERAPIA FOTODINÂMICA PARA TRATAMENTO DE CARCINOMA EM CÃES E GATOS" sob a supervisão da Dra. Jane Dobson.

Instituição: Universidade de Cambridge

Cidade: Cambridge

País: UK

Data de início: 01/03/2015

Data de término: 28/02/2016

Apresentação anterior: Sim Não Período: / / a / /

Apresentou relatório: Sim Não

##### B. Intercâmbio e Missões (Participação em Congressos, Seminários, Eventos)

Natureza do evento:

Entidade:

Cidade:

País:

Data de início: / / Data de término: / /

Apresentação de trabalho: Sim Não Período: / / a / /

Título do Trabalho:

#### V - INTERESSE DO AFASTAMENTO PARA A INSTITUIÇÃO

A universidade de Cambridge é uma das mais prestigiadas instituições de ensino superior da Inglaterra, contribuindo para a sociedade através de uma educação, ensino e pesquisa nos mais altos níveis internacionais e de excelência. A unidade de terapia do câncer no hospital veterinário da Universidade de Cambridge que recebe mais de 500 casos novos de oncologia por ano, aproximadamente 80% de cães e 20% de gatos, tem se destacado como um centro de excelência reconhecido internacionalmente no diagnóstico e tratamento do câncer em cães e gatos. Em razão desses fatos, o treinamento e atualização nesta instituição contribuirá para a melhoria da qualidade de ensino, desenvolvimento de novas pesquisas pela aquisição de conhecimentos científicos na área de oncologia e possibilidade de aplicação em nossa região, publicação de artigos em periódicos de alto fator de impacto, promovendo uma internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais da UFRSA, manutenção da parceria entre a UFRSA e a Universidade de Cambridge e outras Instituições europeias. Aliado a esses fatores, o acompanhamento da rotina acadêmica dos alunos do curso de medicina veterinária da Universidade de Cambridge em suas atividades de clínica cirúrgica, principalmente na área de Oncologia, das pesquisas realizadas nesta unidade e desenvolvimento do seu próprio projeto de pesquisa em cooperação com professores daquela instituição contribuirão para a socialização do conhecimento, podendo possibilitar intercâmbio de estudantes e docentes entre ambas instituições qualificando nossos estudantes, consolidando nosso Programa de Pós-Graduação e inserindo nossa Instituição no cenário internacional.

#### VI - CUSTOS DO AFASTAMENTO PARA AS INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

Salário e Encargos: R\$

Diárias: Nº

Bolsas – Parcelas: Nº 12

Passagens Categoria: Econômica

Trecho: Natal/Cambridge/Natal

Auxílio para Instalação: 1.700,00 libras

Valor Unitário: US\$

Valor Unitário: US\$ 1.700,00 libras

Órgão Financiador: CAPES



**VII- PARECER DO CHEFE IMEDIATO**

**VIII- GERÊNCIA DA ÁREA**

**IX- APROVAÇÃO DO DIRETOR DA UNIDADE**

Sem Ônus

Com Ônus

Com Ônus limitado

X CAPES

CNPq

FINEP

Outros. Citar:

**ANEXOS AO PROCESSO EM CASO DE AFASTAMENTO DE INTERCÂMBIO DE MISSÕES**

Convite ou carta de aceite da entidade
Plano de Trabalho contendo atividades a serem desenvolvidas
Documento de Anuência da Chefia e Coordenação
Cópia do trabalho a ser apresentado (versão draft)
Justificativa para o afastamento
Cópia do projeto de viagem

GP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

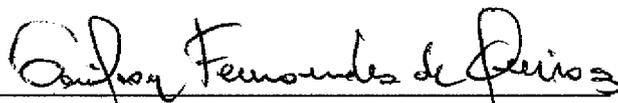
**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ ....., portador do  
....., matrícula siape nº 1562320 ....., devidamente  
autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de  
PÓS-DOCTORADO....., pelo presente e na melhor forma de direito, conforme o Regimento  
Interno da UFERSA, aprovado pelo CONSUNI, e pela Lei nº 8.112/90, conforme Artigo 96-A,  
§2º, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por  
tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da  
conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou  
indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários,  
gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de  
estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela  
União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o  
fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

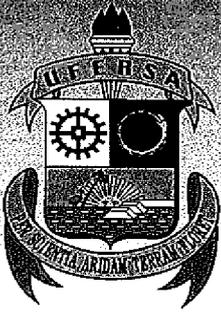
Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para  
dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 20 de outubro de 2014 .

  
\_\_\_\_\_  
Genilson Fernandes de Queiroz

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Cavalcanti Amorim

  
\_\_\_\_\_  
João Modesto Júnior



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**  
DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO



Nesta data faço remessa deste processo à DCAN  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 20 / Outubro / 20 14

Marise Cristina de O. Leite  
UFERSA - Assist. de Administração/DIAP  
Mat. SIAPE 2748053

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS



**TERMO DE COMPROMISSO**

VALÉRIA VERAS DE PAULA matricula SIAPE  
comprometo-me a assumir a carga horária das disciplinas de Técnica Cirúrgica e Fisiologia Animal II, ministradas pelo prof. Genilson Fernandes de Queiroz, para que o mesmo possa cursar pós-doutorado na Universidade de Cambridge, Cambridge/UK, no período de 01/03/2015 a 28/02/2016.

Mossoró/RN, 20 de outubro de 2014.

Atenciosamente,

Valéria Veras de Paula

**Profa. Dra. Valéria Veras de Paula**  
**DCAN - UFERSA**



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**Diretoria de Relações Internacionais-DRI**  
**Coordenação Geral de Bolsas no Exterior-CGBE**  
**Coordenação de Candidatura a Bolsas e Auxílios no Exterior - CCE**  
**CEP: 70040-020- Brasília/Brasil**



October 30, 2014

**TO WHOM IT MAY CONCERN**

We hereby certify that Mr.(s) **GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ** has been awarded a grant from CAPES, a Foundation affiliated with the Ministry of Education of Brazil, to develop his/her research as a Visiting Scholar at **UNIVERSITY OF CAMBRIDGE**.

The grant consists of:

- . up to 12 monthly stipends of £ 1.700,00;
- . a one-time settling-in allowance of £ 1700,00;
- . a health insurance allowance, paid directly to the grantee, of £ 1080,00 /concession period;
- . displacement allowance towards the cost of travel for the itinerary below:

**BRASIL (BR) /REINO UNIDO (UK) /BRASIL (BR) ;**

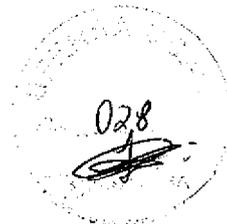
The grant is valid from **March , 2015 to February, 2016**.

Sincerely,

**LUIS FILIPE DE MIRANDA GROCHOCKI**  
**General Coordinator of Scholarships Abroad**

This document is public and does not need signature recognition - Article 19, interpolated proposition II, Federal Constitution of Brazil.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



Brasília, 30 de Outubro de 2014  
Processo: BEX 6734/14-6

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da carta de concessão dirigida a **GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ** para realização de **Estágio Pós-Doutoral** no exterior.

Lembramos que a formalização do afastamento do(a) bolsista acima referido(a) deverá ser providenciada por essa Instituição e cópia da publicação no Diário Oficial deverá ser enviada a esta Coordenação com a possível brevidade, constando, na redação, o período efetivo da bolsa, a finalidade da licença e a **menção ao ônus para Capes**, conforme Decreto 91.800 de 18/10/1985.

Atenciosamente,

**VANESSA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Coordenação de Candidaturas a Bolsas e Auxílios no Exterior

Este documento independe de reconhecimento de firma, por se tratar de documento público -  
Art.19, inciso II, Constituição Federal do Brasil



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**



A **Chefia do Departamento de Ciências Animais**, conforme decisão favorável em assembleia docente do departamento de Ciências Animais – DCAN, autoriza o servidor docente **Genilson Fernandes de Queiroz**, SIAPE 1562320, a ausentar-se do país, no período de 01 de março do ano de 2015 a 28 de fevereiro do ano de 2016, para cursar Pós-doutorado

Assim, encaminhamos este processo ao gabinete da reitoria, para providências.

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2014.

**Josemir de Souza Gonçalves**

Vice chefe do Departamento de Ciências Animais

Prof. Dr. Josemir de Souza Gonçalves  
Vice-chefe - DCAN/UFERSA  
Mat. SIAPE 1668195  
Portaria UFERSA GAB Nº 0623/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE  
PARA CURSAR PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.004324/2014-54 trata de um pedido de afastamento do professor **Genilson Fernandes de Queiroz**, pertencente ao Departamento de Ciências Animais (DCAn) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral na área de Terapia Fotodinâmica na *University of Cambridge* em Cambridge, Reino Unido, no período de 01/03/2015 a 28/02/2016 com bolsa de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (folha 018).

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, para realizar seu estágio Pós-Doutoral na supracitada Universidade.

CONSIDERANDO que o estágio pós-doutoral do Prof. **Genilson Fernandes de Queiroz** vai contribuir significativamente para a melhoria das suas atividades acadêmicas desenvolvidas na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCAn (folha 029),

CONSIDERANDO o aceite da University of Cambridge (folha 017),

CONSIDERANDO a aprovação da concessão de uma bolsa no Exterior (CAPES) (folhas 018, 019 e 028),

CONSIDERANDO a anuência da professora Valéria Veras de Paula, do DCAn, que irá assumir as disciplinas ministradas pelo Prof. **Genilson Fernandes de Queiroz** (folhas 026),

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao afastamento integral do Prof. **Genilson Fernandes de Queiroz** de suas atividades acadêmicas na UFERSA com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no projeto “DESENVOLVIMENTO DE AGENTE POTENCIALIZADOR DE TERAPIA FOTODINÂMICA PARA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 -- E-mail: proppg@ufersa.edu.br

TRATAMENTO DE CARCINOMA EM CÃES E GATOS” sob a supervisão do Dra. Jane Dobson na *University of Cambridge* em Cambridge, Reino Unido.

Mossoró (RN), 1º de dezembro de 2014.

  
**Prof. Francisco Franciné Maia Júnior**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23091.004324/2014-54

**Interessado:** Genilson Fernandes de Queiroz

**Assunto:** Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação no Exterior

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral para realizar estágio pós-doutorado na *University of Cambridge*, Reino Unido, no período de 01/03/2015 à 28/02/2016, com bolsa de estudos CAPES, formulado pelo servidor docente **GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ**, siape 1562320, pertencente ao Departamento de Ciências Animais (DCAN) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. Ressaltamos que o pleito tem fundamento legal na Lei nº 8.112/1990, artigos 95 (que trata do afastamento para estudo ou missão no exterior) e 96-A (que discorre sobre o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país), alterado pela Lei nº 12.772/2012, para os casos de afastamentos de docentes.

04. Desse modo, a lei que dispõe sobre plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

**Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:**

**I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;**

05. Por sua vez, o Art. 95 da Lei nº 8.112 discorre que “o servidor não poderá ausentar-se do País para estudo ou missão oficial, sem autorização do Presidente da República, Presidente dos Órgãos do Poder Legislativo e Presidente do Supremo Tribunal Federal”. Sobre isso, ressaltamos que a portaria MEC nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009, subdelegou a competência aos reitores de Universidades Federais, para autorizar o afastamento de seus servidores para o exterior.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

06. Com base no exposto, esta Pró-Reitoria assegura que o servidor atende aos requisitos impostos ao pleito, pelo Estatuto do Servidor Público Federal.

07. **Diante disto**, ante a fundamentação expendida, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito formulado pelo interessado supramencionado. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 15 de dezembro de 2014.

  
Keliane de Oliveira Cavalcanti  
*Pró-Reitora*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 398 /14 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 15 de dezembro de 2014

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Genilson Fernandes de Queiroz**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



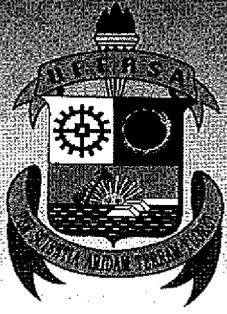
Mossoró, 15 de dezembro de 2014.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Genilson Fernandes de Queiroz** de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Terapia Fotodinâmica na *University of Cambridge* em Cambrigde, Reino Unido. Considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Animais – DCAn, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

GABINETE DA REITORIA

CARIMBO GAB



Nesta data faço remessa deste processo para a **Secretaria dos Órgãos Colegiados**, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró 22/ Dezembro/ 2014.

Carolina Oliveira Souza  
Secretaria

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.